



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.205

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.415 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Altera a Lei nº 13.288, de 05 de junho de 2024, que dispõe sobre a isenção aos idosos na participação em eventos esportivos, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 13.288 de 05 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

Parágrafo único. A isenção será de 100% (cem por cento) do valor do ingresso, no entanto, nos eventos que exigirem produtos para participação, como o kit atleta (camisa, número, chip de cronometragem e outros), a isenção será de 50% (cinquenta por cento).”

Art. 2º O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O benefício previsto no parágrafo único do artigo 1º desta Lei será aplicado

aos eventos:

I - que estiverem inseridos em programas de incentivo ao esporte nas três esferas de

governo;

II - organizados pelo próprio Poder Público, nas três esferas de governo, ou que possuam aporte orçamentário e financeiro destes.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.416 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a emissão de carteira de vacinação em Braille para as pessoas com deficiência visual do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei obriga a emissão de carteira de vacinação em Braille para as pessoas com deficiência visual do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do previsto nesta Lei, fica facultada à pessoa com deficiência visual, a substituição ou atualização de carteiras de vacinação já emitidas.

Art. 2º A fiscalização desta Lei será feita pelos órgãos de controle, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, suplementadas, se necessário, por parte do Poder Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.417 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de José Heitor Souza Mangueira a Nova Escola do bairro Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Conceição, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Art. 1º Fica denominada de José Heitor Souza Mangueira a Nova Escola do bairro Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Conceição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.418 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Denomina de Dr. Antônio Martildes Leite a Cadeia Pública Estadual de Conceição, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Antônio Martildes Leite a Cadeia Pública Estadual de Conceição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.419 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Institui a Política Estadual de Incentivo à Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários, no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários, visando ao fortalecimento do setor no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A Política tem como objetivo a convergência de esforços na busca do máximo aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e financeiros já existentes nos municípios, ampliando mercados e gerando empregos e renda para o setor agropecuário do Estado da Paraíba.

Art. 2º Considera-se Consórcio Intermunicipal Agropecuário para os efeitos desta Lei, a sociedade de Municípios instituída como associação pública, devidamente constituída, com a finalidade de executar políticas públicas de interesse agropecuário comum.

§ 1º O Consórcio Intermunicipal Agropecuário será reconhecido pelo Estado quando legalmente constituído e revestido das exigências das normas jurídicas vigentes.

§ 2º Equipara-se ao Consórcio Intermunicipal Agropecuário a Associação de Municípios que preencham os requisitos desta Lei.

§ 3º O Consórcio Intermunicipal Agropecuário poderá realizar composição com Associações de Municípios objetivando o intercâmbio de informações e a execução de ações conjuntas.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo à Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários:

I - planejamento, implementação e gestão compartilhada de políticas públicas em prol do desenvolvimento e fortalecimento do setor agropecuário do Estado da Paraíba;

II - promoção de boas práticas na fabricação de produtos artesanais;

III - fomento à educação sanitária e à qualificação técnica em boas práticas agropecuárias para a melhoria contínua dos sistemas produtivos;

IV - celebração de convênios entre os Municípios consorciados e o Estado da Paraíba visando à sanidade e qualidade dos alimentos;

V - compartilhamento de experiências e responsabilidades para promoção do desenvolvimento sustentável e fortalecimento da pequena e média produção;

VI - estímulo à formalização das agroindústrias, ao comércio formal municipal e intermunicipal e à ampliação do mercado consumidor dos produtos agrícolas e agroindustriais e agroecológicos do Estado da Paraíba.

Art. 4º Constituem objetivos de interesse comum passíveis de serem executados por meio de Consórcio Intermunicipal Agropecuário:

I - cooperação e compartilhamento da infraestrutura administrativa e técnica;

II - promoção, elaboração e coordenação de ações, projetos e programas para garantia da qualidade dos produtos agropecuários;



III - prevenção e combate à fraude econômica e à clandestinidade;
IV - ampliação do comércio de produtos agrícolas e agroindustriais;
V - incremento da geração de empregos e renda e valorização da mão de obra

no campo;

VI - ampliação da produção e do comércio de produtos livres de agrotóxicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.420 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Dá nova redação aos arts. 1º e 2º e acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 12.108, de 25 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 12.108, de 25 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Todos os organizadores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres no Estado da Paraíba ficam obrigados a conceder isenção total na inscrição dos atletas com deficiência devidamente cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal e que forem assistidos por programas sociais oficiais, e isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) aos demais atletas com deficiência e aos atletas guias que são acompanhantes de pessoas com deficiência.

§ 1º A isenção na inscrição assegura o fornecimento do mesmo kit atleta e demais benefícios e itens fornecidos aos atletas sem deficiência.

§ 2º Os regulamentos gerais de cada competição deverão informar o canal de solicitação da isenção.

Art. 2º Entendem-se como pessoas com deficiência que deverão ser isentas do pagamento da taxa de inscrição, as seguintes categorias:

I - Cadeirante: O atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou de cadeira de rodas de competição, sendo obrigatório o uso de capacete e não sendo permitido o uso de cadeiras motorizadas, handcycles e cadeiras de uso social (diário), exceto no caso em que haja auxílio de terceiros;

II - Deficiente visual: atleta que se enquadre nas seguintes categorias:

a) atleta com cegueira que não apresente percepção luminosa ou aquele que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto;

b) atleta com baixa visão, que consegue definir o formato de uma mão colocada à frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

c) atleta com baixa visão que apresente acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

III - Amputado de membro inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dos membros inferiores e que utiliza prótese especial para sua locomoção;

IV - Deficiente andante de membro inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total dos membros, que utiliza órteses como forma de auxílio para sua locomoção (bengalas, muletas, andador, entre outros);

V - Deficiente intelectual: O atleta que apresenta limitações nas áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento familiar, habilidade social e recreativa, cuidados com saúde e segurança, percepção dos sentidos e direção, desenvolvimento acadêmico, re-

lacionamento na comunidade e trabalho), devendo correr, independentemente do grau de deficiência, com um atleta-guia, não podendo, em hipótese alguma, prescindir do mesmo, e devendo o atleta-guia manter-se sempre atrás ou ao lado do atleta;

VI - Deficiente de membro superior: O atleta que tenha ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), o que causa alteração do eixo de equilíbrio e consequente desestabilização ao caminhar;

VII - Deficiente auditivo: o atleta com deficiência auditiva severa (de 71 a 90 dBNA) e deficiência auditiva profunda (acima de 90 dBNA).

§ 1º O atleta enquadrado na alínea 'a' do inciso II deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Para o atleta que se enquadre na alínea 'b', essa condição é opcional, e o atleta enquadrado na alínea 'c' deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta enquadrado na alínea 'b' que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

§ 2º O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser por meio de uma corda que ligará ambos, através dos braços, mão ou dedos.

§ 3º Próteses auditivas, implantes e similares não estão autorizados a serem utilizados na competição pelo atleta enquadrado no inciso VII deste artigo.”

Art. 2º Fica acrescentado o seguinte art. 4º-A à Lei nº 12.108, de 25 de outubro de 2021:

“Art. 4º-A. O descumprimento ao disposto na presente lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa no valor de 50 (cinquenta) UFR-PB, valor que será duplicado em caso de reincidência.

Parágrafo único. Entende-se como reincidência o cometimento da mesma infração pelo mesmo infrator num período inferior a 12 (doze) meses computados da data da infração registrada pela autoridade competente.”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 511/2023, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, que “*Institui o Festival dos Povos Indígenas da Paraíba e dá outras providências.*”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei institui o festival dos povos indígenas da Paraíba e dá outras providências. (art.1ºInstada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) emitiu parecer pela inconstitucionalidade do projeto de lei nº 511/2023 e pugnou pelo veto total. Vejamos os argumentos apresentados pela SMDH:

Depreende-se do projeto de lei, especificamente no artigo 2º, a previsão de ATIVIDADES a ocorrer anualmente, na terceira semana de abril.

Para que seja possível realizar as ações previstas no referido art. 2º, será necessária a aplicação de recursos públicos para viabilizar a estrutura, divulgar o evento, deslocar profissionais para a realização dessas atividades, bem como da própria população indígena, a depender da região onde será realizado o festival.

O projeto de lei nº 511/2023 institui novas atribuições ao Poder Executivo e impõe-lhe aplicação de recursos públicos para a realização do festival. Ao agir dessa forma, com a devida licença, o Poder Legislativo usurpa prerrogativa do Poder Executivo e desrespeita o princípio da separação dos Poderes.

Insta salientar que, Projeto de Lei com esses atributos é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe no art. 63, §1º, inc. II, alíneas "b" e "e" da Constituição do Estado. Vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição".

§1º São de iniciativa privativa do Governo do Estado as leis que:

(...)

II - Disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;**

(...)

e) **criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.**

A instituição de política na qual se estabelece diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende o projeto, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento.

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA, MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação." (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso).

A conversão total desta propositura em lei vai configurar indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

O PL em questão não tem como prosperar, pois, a Inconstitucionalidade formal afronta a Constituição Federal e Estadual, visto que o Poder legislativo não pode impor atribuições ao Poder Executivo, assim como exigir ações que resultem em aumento de despesas ao erário.

Por fim, a título de registro, o Poder Executivo, por meio das Secretarias de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e de Cultura (SECULT) já promove o Festival da Cultura Indígena, onde a primeira edição do Festival de Cultura Indígena da Paraíba aconteceu em 2022, no município de Rio Tinto, no Litoral Norte do Estado. O evento contou com a participação de 32 aldeias potiguaras e teve uma programação que incluiu apresentações de dança, teatro, cantoria, lapinha, burriinha, Toré, ciranda, roda de coco, exposição gastronômica e artesanal.

A segunda edição do Festival de Cultura Indígena da Paraíba, ocorreu em 19 de outubro de 2023, na aldeia potiguara São Francisco, no município da Baía da Traição, no Litoral Norte do estado.

Já a terceira edição do Festival ocorrerá no dia 19 de outubro 2024, na Aldeia Jacaré de São Domingos, localizada no município de Marcação, Estado da Paraíba.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 511/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 937/2024

PROJETO DE LEI Nº 511/2023

AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO



VETO TOTAL
João Pessoa, 08 / 10 / 2024
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Institui o Festival dos Povos Indígenas da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Festival dos Povos Indígenas da Paraíba.

Art. 2º As atividades ocorrerão, anualmente, na terceira semana de abril.

Art. 3º A realização do Festival dos Povos Indígenas da Paraíba ocorrerá de forma rotativa em todo o Estado.

Art. 4º São objetivos do Festival dos Povos Indígenas da Paraíba:

- I – celebrar a cultura e a culinária tradicional dos povos indígenas da Paraíba;
- II- divulgar artesanatos dos diversos povos presentes, fomentando a economia solidária;
- III - fomentar a prática de esportes tradicionais dos povos indígenas da Paraíba;
- IV - promover rodas de conversa, palestras, seminários com lideranças, representantes de movimentos indígenas, acerca da luta e dificuldades presentes no cotidiano indígena;
- V - realizar um resgate da história indígena, ressaltando a sua importância;
- VI - outras ações relacionadas às tradições, demandas e cultura indígena.

Art. 5º O Festival dos Povos Indígenas da Paraíba deverá ser incluído nos calendários do Estado.

Art. 6º Os recursos para a execução das determinações desta Lei não serão advindos do Poder Público, salvo quando existir previsão orçamentária, devendo ser obtidos por meio de convênios, parcerias, doações e instrumentos correlatos, em face do notório interesse público na valorização dos povos indígenas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de setembro de 2024.



ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.903/2024, de autoria da Deputada Sílvia Benjamin, que “Estabelece diretrizes para capacitação de profissionais de segurança pública em matérias relativas à violência contra mulher no ambiente virtual no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 1.903/2024 estabelece diretrizes para capacitação de profissionais

de segurança pública em matérias relativas à violência contra mulher praticada no ambiente virtual, no âmbito do Estado da Paraíba (art. 1º).

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS) pugnou pelo veto total ao respectivo projeto de lei, por apresentar inconstitucionalidade formal em sua pretensão. A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) também trouxe razões de inconstitucionalidade formal ao referido projeto de lei. Seguem a seguir as razões de veto consubstanciadas nas fundamentações dessas secretarias.

Antes de enfrentar o conteúdo normativo do projeto de lei, cabe esclarecer, com a devida vênia, que ele não inova no mundo jurídico. Os objetivos nele propostos já são imanentes das atividades das forças de segurança.

Art. 2º São objetivos das ações de capacitação:

- I - a preservação da vida e incolumidade física das pessoas;
- II - a manutenção da ordem pública;
- III - o enfrentamento e prevenção à violência contra mulher no ambiente virtual;
- IV - o apoio às pessoas vitimadas;
- V - o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas.

A rede de atendimento presencial às mulheres vítimas de violência é a mesma que vai atender, com os devidos ajustes, as mulheres vítimas de violência no ambiente virtual. Na Paraíba essa rede de atendimento é bem estruturada, coesa e referência no Brasil, cujos primeiros serviços datam da década de 1980, com a criação da primeira Delegacia da Mulher no Estado e a Casa Abrigo. Na década de 1990, foi inaugurado o primeiro serviço de saúde especializado na violência sexual, na Maternidade Frei Damião, ampliando-se para implantação de Centros de Referência da Mulher, Juizados e Varas Especializadas, Defensorias e Promotorias da Mulher, Rondas e Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, Casa de Acolhimento Provisório, Hospitais e Maternidades de Referência na violência doméstica e sexual.

O art. 3º, que sugere diretrizes para ações de capacitação de profissionais de segurança pública, também não traz qualquer inovação jurídica. Cabe esclarecer que a capacitação das forças de segurança do Estado da Paraíba segue o que há de mais moderno e eficaz no Brasil.

Ademais, apenas como um exercício hipotético, ainda que o projeto de lei nº 1.903/2024 estivesse inovando no mundo jurídico, ele seria inconstitucional por tratar de matéria cuja iniciativa de lei é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Projeto de lei de iniciativa parlamentar que trate de capacitação das forças de segurança estadual deve ser de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual por envolver regime jurídico administrativo e planejamento estratégico das ações dessas forças de segurança. Assim, ao criar ações e instituir diretrizes (arts. 2º e 3º do projeto de lei em análise) para secretarias e órgãos da administração, o projeto de lei infringiu o art. 63, § 2º, alínea “b” e “e”, da Constituição do Estado da Paraíba. Pois, é da competência exclusiva do Governador, gerir a organização administrativa do Estado relacionada às diretrizes de capacitação dos seus servidores. Veja:

“**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governo do Estado as leis que:

(...)

II - Disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.”

O estabelecimento de diretrizes requer a organização e execução de ações concretas como a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, constituindo atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento.

A inconstitucionalidade formal do projeto de lei em espeque afronta a Constituição Federal e Estadual, visto que o Poder legislativo não pode impor atribuições ao Poder Executivo no âmbito do regime jurídico administrativo.

A conversão desta propositura em lei vai configurar indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos Poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual (ADIs nº 1144, 2302 e 3180). Por conseguinte, eventual sanção não vai afastar a sua inconstitucionalidade:

“**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa.** A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] =ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009. (grifo nosso)”

Por fim, reitero que este veto não trará qualquer prejuízo para o combate à violência contra a mulher. A atuação das forças de segurança da Paraíba, nas ações preventivas e repressivas,



segue o que há de mais moderno e eficaz no país e tem o combate à violência contra a mulher como uma de suas prioridades.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto de lei nº 1.903/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 944/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.903/2024
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN


VETO TOTAL
João Pessoa, 08 de outubro de 2024
JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

Estabelece diretrizes para capacitação de profissionais de segurança pública em matérias relativas à violência contra mulher no ambiente virtual no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para capacitação de profissionais de segurança pública em matérias relativas à violência contra mulher praticada no ambiente virtual, no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se instituição de Segurança Pública todos os órgãos previstos no artigo 144 da Constituição Federal.

Art. 2º São objetivos das ações de capacitação:

- I - a preservação da vida e incolumidade física das pessoas;
- II - a manutenção da ordem pública;
- III - o enfrentamento e prevenção à violência contra mulher no ambiente virtual;
- IV - o apoio às pessoas vitimadas;
- V - o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas.

Art. 3º As ações de capacitação serão orientadas pelas seguintes diretrizes:

I - garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

II - reconhecer a violência de gênero como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão da segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública;

III - combater as distintas formas de crimes virtuais, tais como, pornografia de vingança, extorsão, estupro virtual e perseguição on-line-stalking;

IV - implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, comunicação, direitos humanos e justiça;

V - incentivar a formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência virtual contra as mulheres, no que tange à assistência;

VI - estruturar as Redes de Atendimento à mulher em situação de violência no Estado da Paraíba.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 19 de setembro de 2024.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.619 de 8 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00461.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	1.500	1001	7.500.000,00
TOTAL				7.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.620 de 8 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00466.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA	3390.30	1.500	1001	54.400,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				54.400,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.39	1.500	1001	8.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				8.000,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO

62.400,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.116 - DÉCIMA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.6099.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 15ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	3390.30	1.500	1001	30.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				30.000,00

22.117 - DÉCIMA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.6100.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 16ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	3390.14	1.500	1001	15.000,00
	3390.30	1.500	1001	8.000,00
	3390.47	1.500	1001	400,00
	4490.52	1.500	1001	9.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				32.400,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO

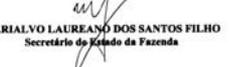
62.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.621 de 8 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00201.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.500	0000	1.300.000,00
	3350.43	1.500	0000	1.000.000,00
	4450.51	1.500	0000	1.300.000,00
	4450.52	1.500	0000	800.000,00
TOTAL				4.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES	3350.39	1.500	0000	4.400.000,00
TOTAL				4.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.622 de 8 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/290001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.166.183,00** (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.2245.0287- DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO	3390.39	2.500	0000	8.166.183,00
TOTAL				8.166.183,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.796

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/02517,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 24 de setembro de 2024, o TENENTE-CORONEL PM, matrícula 520.433-0, **SAULO ALVES DE SANTANA**, classificado na Diretoria de Apoio Logístico (DAL) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea "c", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.797

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, e tendo em vista o PBDoc nº SES-OFN-2024/27880,

RESOLVE nomear **Verônica Fernanda A. Peixoto**, em substituição a **Pedro Soares Henrique da Silva**, como membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, representando a Associação Educação e Defesa dos Direitos da Cidadania do Consumidor - ASSENDICON, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 2.798

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 17, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.846, de 25 de junho de 2009,

RESOLVE nomear os seguintes membros, consoante com suas respectivas representações, para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI, biênio 2024/2026:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH:
TITULAR: Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira;
SUPLENTE: Joilma de Oliveira dos Santos.
- b) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES:
TITULAR: Hélio Soares da Silva;
SUPLENTE: Germana Oliveira da Nóbrega.
- c) PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV:
TITULAR: Zailton Frederico Beuttenmuller;
SUPLENTE: Marilene Félix da Silva.
- d) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO:
TITULAR: Kalina Lígia Braz Torres;
SUPLENTE: José Edilson de Amorim.
- e) SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS:
TITULAR: Francisco Marinho de Melo;
SUPLENTE: Cláudia Germana Santos Silvino.
- f) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP:
TITULAR: João Sitônio Rosas Neto;
SUPLENTE: Ely Harley da Silva Souza.
- g) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB:
TITULAR: Marcos Cabral dos Anjos;
SUPLENTE: Antônia Lêda Oliveira Silva.
- h) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB:
TITULAR: Manoel Freire de Oliveira Neto;
SUPLENTE: Fabíola de Araújo Leite Medeiros.
- i) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – DPPB:
TITULAR: Manfredo Estevam Rosenstock;
SUPLENTE: Risalba Cavalcanti de Lima.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA:
TITULAR: Aldenora Pereira da Silva;
SUPLENTE: Severino Ângelo Januário.
- b) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES DA MELHOR IDADE – ABCMI:
TITULAR: Vera Lúcia de Lima Soares;
SUPLENTE: Margarida Maria Silva Gomes.
- c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSO DO ESTADO DA PARAÍBA – FAAPI:
TITULAR: Maria do Socorro Barbosa do Carmo;
SUPLENTE: Edmilson Argino Borges.
- d) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO PARAÍBA – SESC:
TITULAR: Adma de Oliveira Mamud;
SUPLENTE: Gilcélio Francisco.
- e) INSITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILP'S:
TITULAR: Amanda Karoline dos Santos Silva;
SUPLENTE: Ana Luíza Medeiros Araújo.
- f) IGREJA EVANGÉLICA DE JOÃO PESSOA
TITULAR: Jeová Pereira da Silva;
SUPLENTE: Celmy Barbosa de Souza Silva.
- g) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÉ
TITULAR: Rachel Cavalcanti Fonseca;
SUPLENTE: Mirella de Almeida Braga.
- h) SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – PB – SBBG
TITULAR: Haydeia Leite Ciraulo;
SUPLENTE: Ana Maria Rodrigues da Silva.

Ato Governamental nº 2.799

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto Nº45.583, de 03 de Outubro de 2024,

R E S O L V E nomear **QUEZIA DINIZ DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM MARIA LIDIA RANGEL, no Município de TENORIO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.800

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **QUEZIA DINIZ DE LIRA**, matrícula nº 1926888, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA ELIDIA RANGEL, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.801

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, e no Decreto Nº45.583, de 03 de Outubro de 2024,

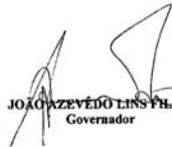
R E S O L V E nomear **JOANA D'ARC DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM MARIA LIDIA RANGEL, no Município de TENORIO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.802

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOANA D'ARC DA SILVA**, matrícula nº 1800345, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA ELIDIA RANGEL, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 649/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0134/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ADRIANA ZACCARA DE ARAUJO VIEIRA, sob a responsabilidade do Ministério Público da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Curadoria do Ministério Público, no município de Patos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 650/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0134/2024, firmado com TRN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 23.895.193/0001-91, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/01663.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 651/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0134/2024 firmado com TRN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 23.895.193/0001-91, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SADPRC-2024/01663.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 652/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, matrícula nº 177.023-3, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0135/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 653/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0135/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:

40.001.712/0001-40, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 654/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/19546/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 73.338-5, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 655/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20508/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Mataraca, do servidor PAULO DE TARSO CORREA DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 89.191-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 656/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20501/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor AUTIBERTO DA CONCEICAO MORAIS, matrícula 156.459-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 657/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20511/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor EUGENIO PACELLI COSTA MANDU, matrícula 80.755-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 658/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20513/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor MAURICIO ASSIS GOMES, matrícula 133.226-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 659/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20507/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
77.071-0	JOSE CLAUDINO FILHO	SEFAZ
96.847-1	RONALD CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SEFAZ
98.731-0	LIDIA MARINHO DE MELO KLOMFASS	SEFAZ
177.336-4	ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES	SEFAZ

PORTARIA Nº 660/2024/SEAD

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE

Art. 1º Realizar o concurso de desenho, edição 2024, sobre o tema “Meu lugar favorito na Paraíba”, para filhos (as), enteados (as) ou netos (as) de servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Estado da Paraíba, conforme Edital Nº 007/2024/SEAD/ESPEP.

Art. 2º O concurso tem por finalidade:

I - reafirmar o elo trabalho-vida social como um determinante da qualidade de vida no trabalho;

II - primar pela atenção às condições psicossociais dos servidores na relação com o seu trabalho e a vida pessoal, utilizando-se dos campos bem-estar, significado pessoal e familiar;

III - valorizar os servidores e empregados públicos por meio do incentivo à criatividade e à produção artística de seus filhos e enteado.

Art. 3º As inscrições serão efetivadas mediante apresentação e análise de documentos.

Art. 4º Designar a Comissão Organizadora do Edital nº 007/2024/SEAD/ESPEP, que será composta pelos seguintes membros:

André Ricardo Lacerda da Silva - Presidente

Kaline Gonçalves Alves - SEAD

Kawana Shelen da Silva Oton - SEAD

Anna Amélia Apolinário da Silva - ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 661/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20541/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
95.992-8	ANTONIO SOARES GOUVEIA	SES
80.871-7	MARIZA DE FATIMA ALMEIDA GONDIM	SES
86.914-7	MARIA HELENA AQUINO NEPOMUCENO	SES
109.458-1	TERESA CRISTINA DA SILVA	SES

Carlos Tiberio L. S. Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 580/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19433	145536-2	ALBANIA PINTO CASSIMIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/19407	185157-8	DELANE CRISTINA GALIZA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/19413	165610-4	EULCIDES SILVESTRE PEREIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/19434	165708-9	FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/19402	144143-4	GIANCARLO DE BRITO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17357	163648-1	JOSE PAULO JORDAO DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/19409	144820-0	JOSE RENEUDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19432	144996-6	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17711	178213-4	KEDYANE FERREIRA DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/19412	145389-6	MARIZE FELIX AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19397	159888-1	RONILSON FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2024/19406	144709-2	SEVERINA SILVA PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	V
SAD-PSE-2024/19404	142318-5	TEREZINHA ABRANTES ESTRELA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19416	116966-1	VALQUIRIA ARAUJO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	I	VII
SAD-PSE-2024/19396	158842-7	WERTSE DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 581/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19461	179846-4	ANA PAULA BASTOS BORGES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/19517	143165-0	AUDICLEIDE BATISTA SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19519	141675-8	EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19436	159607-1	FLAVIANNE ALEXANDRE MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	V
SAD-PSE-2024/19523	143080-7	IVANILDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/19441	163642-1	JOSE QUARESMA PARNAIBA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/19443	177463-8	JULIANA JANSEN ALBUQUERQUE ROLIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/19445	179493-1	KAREN GOMES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/19458	141860-2	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19459	141318-0	MARIA LOURIVANIA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/19437	144943-5	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/19446	145382-3	SERGIO CIRAULO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19440	145298-3	VALDEGILTON DANIEL DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 566/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/16699	91959-4	EDVALDO BRILHANTE DA SILVA FILHO	MEDICO	A	B
SAD-PSE-2024/17203	168784-1	MYRIAM TIRZAH DANTAS DE FARIAS	NUTRICIONISTA	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 568/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19608	162378-9	ALANA DE FREITAS GOMES	PSICOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2024/19314	160384-1	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	MEDICO	I	IV
SAD-PSE-2024/19223	183229-8	ISABELA FERNANDA DO PIMENTEL DONATO	MEDICO	I	II
SAD-PSE-2024/18740	174688-0	JOSIANE COSTA E SILVA	ENFERMEIRO	I	III
SAD-PSE-2024/18981	181672-1	LUCIANA DIAS BEZERRA	NUTRICIONISTA	II	III
SAD-PSE-2024/18996	135205-9	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	VII
SAD-PSE-2024/19384	162023-1	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/19164	167963-5	MARIA JULIANA DE ALBUQUERQUE MACENA	TECNICO DE LABORATORIO	I	III
SAD-PSE-2024/19613	160844-4	MARISA ALVES TITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/19376	162623-0	VALERIO DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	TECNICO DE RADIOLOGIA	III	IV
SAD-PSE-2024/18985	162370-2	VANESSA DE LIMA LETTE VIDAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 577/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/18787	171722-7	JEANN QUEIROZ JACINTO DE LIMA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 578/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19510	138800-2	RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA	ADVOGADO	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 587/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/17872	161170-4	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 585/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 08-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 1º, do Art. 4º, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Farecer
SAD-PSE-2024/19490	SEC EST EDUCACAO	144779	ADELMO CARVALHO DE VASCONCELOS	3309/2024
SAD-PSE-2024/19490	SEC EST EDUCACAO	143971	ALCINETE DOS SANTOS PAULINO E SILVA	3370/2024
SAD-PSE-2024/19491	SEC EST ADMINISTRACAO	133011	ALUISIA MARIA DE MENEZES MOURA	3370/2024
SAD-PSE-2024/19496	SEC EST EDUCACAO	140034	ANDRE LUIZ FERREIRA LIMA	3309/2024
SAD-PSE-2024/19493	SEC EST EDUCACAO	917061	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	3362/2024
SAD-PSE-2024/19494	SEC EST EDUCACAO	140590	EDIVALDO DA SILVA	3309/2024
SAD-PSE-2024/19470	SEC EST EDUCACAO	143735	ELBA ELIZABETH NOBREGA E PEREIRA	3322/2024
SAD-PSE-2024/19479	SEC EST EDUCACAO	144349	JOAO HELY GONCALVES BEZERRA	3309/2024
SAD-PSE-2024/19490	SEC EST EDUCACAO	145129	JOSE ANELMO RIBEIRO	3309/2024
SAD-PSE-2024/19496	SEC EST EDUCACAO	141970	MARIA DE FATIMA FERNANDES FORRAGA	3340/2024
SAD-PSE-2024/19490	SEC EST EDUCACAO	141574	MARIA JOSE DE FREITAS ALBUQUERQUE	3309/2024
SAD-PSE-2024/19497	SEC EST EDUCACAO	143041	NELSON CORREIA DE LIMA	3310/2024
SAD-PSE-2024/19494	SEC EST EDUCACAO	140605	RODRIGO DA SILVA LIMA	3369/2024
SAD-PSE-2024/19495	SEC EST EDUCACAO	143186	RONALDO MENEZES LIMA	3310/2024
SAD-PSE-2024/19494	SEC EST SAUDE	150797	ROBERTO ALVES DA SILVA	3362/2024
SAD-PSE-2024/19491	SEC EST EDUCACAO	90690	WALTER LUIS DE LIMA	3369/2024

RESENHA Nº 162/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPA-CHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/20331	1282085	CARLOS ROBERTO ALVES COUTINHO	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
SAD-PSE-2024/20331	1282841	FRANCISCO FRANCIRAUDO	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
SAD-PSE-2024/20331	1280643	GILBERTO DE SOUZA GARCIA	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
SAD-PSE-2024/20331	1282166	CHELISA PINHO CHAVES	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
SAD-PSE-2024/20331	1279602	JOAO BATISTA DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
SAD-PSE-2024/20331	1281887	JOSE DE LIMA JACINTO JUNIOR	Secretaria de Estado de Governo
SAD-PSE-2024/20331	1283821	JOSENILDO DA SILVA	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2024/20331	1283766	MARCELO NUNES DE BRITO	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
SAD-PSE-2024/20331	1279335	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional



SAD-PSE-2024/20331	1281607	PEDRO JORGE CAVALCANTI MUNIZ	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
SAD-PSE-2024/20331	753831	SEBASTIAO HAMILTON GOMES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 163/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 08/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de regularização das CESSÕES dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/20329	807796	ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS	SEDAP	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1773348	AUGUSTO CESAR SANDINO ENEAS DE SOUZA	SEDH	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1280791	DOMINGOS SAVIO ALVES VIEIRA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1789333	EDUARDO GONCALVES DE BRITO FERREIRA	SEAD	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1283294	EDVALDO DE ARAUJO RIBEIRO	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	744573	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	973033	FABRICIO DE MOURA MACEDO	SESDS	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1281321	FLAVIO SOARES DE MORAES	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1281127	GERALDO GOMES VARELA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1282646	GUILHERME CABRAL DE VASCONCELOS	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	801828	IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE	SEGOV	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	998419	IVO MARQUES DE MEDEIROS	SEPLAG	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1281682	JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	933449	JORGE JOAO DA SILVA	SEGOV	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1281569	JOSE ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	759651	JOSE CARDOSO DA CRUZ FILHO	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	833380	JOSE NAPOLEAO ANGELO DA SILVA	SEGOV	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1280449	LUCIO FLAVIO FALCAO DE FREITAS	SEGOV	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1280848	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA	SEGOV	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1282751	MANOEL SOUZA DA SILVA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

SAD-PSE-2024/20329	1281534	MARCONI ANTONIO DE ARAUJO	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	761494	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	SEGOV	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1794191	MARCOS THOMAZ MAGALHAES	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	982202	MARIA MIRACY PEREIRA DA SILVA	SEAP	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1280414	NAUDIMILSON RICARTE DOS SANTOS	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1280431	NILTON TAVARES VIEIRA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1794388	PETALA PONTUAL DE SOUSA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	925535	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	SEE	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1279645	ROBERTO DOS SANTOS	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1281283	ROBERTO FELIPE DE SOUZA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	783404	ROBERTO GUEDES PEREIRA ARNAUD	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1779036	SARA GOMES MENDONCA DA SILVA	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1337386	SEBASTIAO BARBOSA	SEDH	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	986437	TERESA CRISTINA MARINHO DUARTE	SEGOV	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20329	1337424	VALMIR SILVA DE OLIVEIRA	SEDH	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1510509	VANILDA HENRIQUE DE FREITAS	SES	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	944416	VIDAL JEANO SOARES	SECOM	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/20329	1337084	ZEILTON GOMES DE SOUSA	CGE	Empresa Paraibana de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS Nº da Resenha : 521/2024 03/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA LIMA MAIA	189474-9	ESTATUTARIO	180	26/09/2024	24/03/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA ALICE LIMA DA SILVA	909263-3	PRESTADOR	14	26/09/2024	09/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA VIRGINIA ARAUJO BATISTA	192001-4	ESTATUTARIO	30	03/10/2024	01/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	172494-1	ESTATUTARIO	15	28/09/2024	12/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS	176446-2	ESTATUTARIO	30	26/09/2024	25/10/2024
SEC.EST.SAUDE	GIANKA TARGINO LEOPOLDINO	940655-7	PRESTADOR	7	25/09/2024	01/10/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	INGRID NAYANE DA SILVA PEREIRA	906359-5	PRESTADOR	15	24/09/2024	08/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO FILLIPE SILVA DIAS PORTO	192230-1	ESTATUTARIO	15	16/09/2024	30/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	159944-5	ESTATUTARIO	90	30/09/2024	28/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE MARQUES DA SILVA	181339-1	COMISSIONADO	15	27/09/2024	11/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JUSSARA CARVALHO MATOS	177047-1	ESTATUTARIO	60	16/09/2024	14/11/2024
SEC.EST.SAUDE	KATIA FERNANDES VILAR	997273-6	PRESTADOR	120	27/09/2024	24/01/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	149700-6	ESTATUTARIO	15	26/09/2024	10/10/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA LUCINETE BEZERRA BERTO	940509-7	PRESTADOR	90	12/08/2024	09/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MYCHELLE CHRISTINA DA SILVA COELHO	914069-7	PRESTADOR	14	17/09/2024	30/09/2024



SEC. EST. EDUCAÇÃO	POLLIANA DA SILVA CELESTE OLIVEIRA	177380-1	ESTATUTARIO	40	27/09/2024	05/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	VALERIA ANGELA SOARES DA SILVA	908116-0	PRESTADOR	8	26/09/2024	03/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	WILMA PEREIRA DA SILVA	908156-9	PRESTADOR	60	26/09/2024	24/11/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DAS NEVES GOMES DE OLIVEIRA	162718-0	ESTATUTARIO	30	30/09/2024	29/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ERALDO JOSE DE AGUIAR JUNIOR	179299-7	ESTATUTARIO	90	03/10/2024	31/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	KASSANDRA COSTA DO NASCIMENTO	924293-7	PRESTADOR	14	03/10/2024	16/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	191141-4	ESTATUTARIO	60	26/09/2024	24/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA CLEIDE DE SOUSA LOPES	923085-8	PRESTADOR	30	02/10/2024	31/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES	89757-4	ESTATUTARIO	15	28/09/2024	12/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	79584-4	ESTATUTARIO	90	24/09/2024	22/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	172977-2	ESTATUTARIO	60	03/10/2024	01/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA	141082-2	ESTATUTARIO	90	30/09/2024	28/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ZALDENRA BEZERRA DA SILVA	123949-0	ESTATUTARIO	14	03/10/2024	16/10/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 08-10-2024
Resenha nº: 524/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/19977	1738838	FLAVIA GISELLE ALEXANDRINA BELARMINO	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 522/2024
04/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	185130-6	ESTATUTARIO	180	03/10/2024	31/03/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	ANA ARIELLA BELO CARVALHO	923861-1	PRESTADOR	15	25/09/2024	09/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	ANA PATRICIA DA SILVA	161715-0	ESTATUTARIO	7	01/10/2024	07/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	ANTONIO NUNES DIAS	943439-9	PRESTADOR	90	03/10/2024	31/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	ARTENA DE ARAUJO MACIEL	605115-4	PRESTADOR	12	01/10/2024	12/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LUANA CARLA SOARES DA SILVA	615375-5	PRESTADOR	15	30/09/2024	14/10/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOELMA RINEU DOS SANTOS	178251-7	ESTATUTARIO	30	25/09/2024	24/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179762-0	ESTATUTARIO	60	04/10/2024	02/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS	188998-2	ESTATUTARIO	30	29/09/2024	28/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS	172413-4	ESTATUTARIO	30	29/09/2024	28/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	52814-5	ESTATUTARIO	90	04/10/2024	01/01/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA	141992-7	ESTATUTARIO	60	24/09/2024	22/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	93787-8	ESTATUTARIO	60	29/09/2024	27/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	132785-2	ESTATUTARIO	60	03/10/2024	01/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	142132-8	ESTATUTARIO	60	03/10/2024	01/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130535-2	ESTATUTARIO	60	04/10/2024	02/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE ABRANTES	923503-5	PRESTADOR	15	01/10/2024	15/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA LUCIENE DA ROCHA	181711-6	ESTATUTARIO	30	30/09/2024	29/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	91637-4	ESTATUTARIO	60	30/09/2024	28/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	WENDER IMPERIANO RIBEIRO SOARES	185374-1	ESTATUTARIO	60	03/10/2024	01/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 523/2024
07/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	CRISTIANE SOUZA DE LIMA	915837-5	PRESTADOR	180	14/09/2024	12/03/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARIA LUCIA MENDES SANTOS	946088-8	PRESTADOR	180	01/10/2024	29/03/2025
SEC. EST. SAÚDE	SOFIA SANTOS DOREA MIRANDA	946748-3	PRESTADOR	180	02/10/2024	30/03/2025
SEC. EST. SAÚDE	THALITA BACK DE LIMA E MOURA	910658-8	PRESTADOR	180	19/09/2024	17/03/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	176516-7	ESTATUTARIO	8	30/09/2024	07/10/2024
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	BERNARDETE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	92848-8	ESTATUTARIO	30	02/10/2024	31/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	BRUNO SERGIO MACIEL DE QUEIROZ	155636-3	ESTATUTARIO	45	01/10/2024	14/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	EDUARDO SOARES DA SILVA	907969-6	PRESTADOR	15	23/09/2024	07/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	JOSAFIA LIMA DO NASCIMENTO BATISTA	944001-1	PRESTADOR	10	02/10/2024	11/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	70571-3	ESTATUTARIO	60	23/09/2024	21/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSEANE DE LIMA E SILVA	143979-1	ESTATUTARIO	40	03/10/2024	11/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA EDUARDA DE SOUSA DA SILVA	923419-5	PRESTADOR	15	01/10/2024	15/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA VALERIA LIRA	908329-4	PRESTADOR	14	04/10/2024	17/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	ROSILDA DO NASCIMENTO SILVA	907501-1	PRESTADOR	45	01/10/2024	14/11/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ANGELA SILVA BARBOSA	193484-8	COMISSONADO	30	03/10/2024	01/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	FABIOLLA STELLA MARIS DE LEMOS FURTADO LEITE	178231-2	ESTATUTARIO	60	03/10/2024	01/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	MAGNOLIA DE FATIMA DAMIAO DE ARAUJO	74570-7	ESTATUTARIO	60	06/10/2024	04/12/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA ANGELA DE LUCENA SILVA	135733-6	ESTATUTARIO	60	03/10/2024	01/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO	129736-8	ESTATUTARIO	60	05/10/2024	03/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	SUENYA FERNANDES DA COSTA	160926-2	ESTATUTARIO	30	29/09/2024	28/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	WILMA KELLY MELO DE OLIVEIRA ATAIDE	922836-5	PRESTADOR	30	27/09/2024	26/10/2024

MARIA NAS GRACAS AQUINO TAIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 1058/ GS

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº **923.430-6**, em substituição a **DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº **924.289-9** para **FISCAL DE OBRAS**, referente à **REFORMA DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/PB**, objeto do Contrato nº **0450/2024**, Processo nº **SES-PRC-2023/10193**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1059/ GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **DEBORAH GOMES DOS SANTOS**, Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção do Projeto AMAR, matrícula n.º 184.324-9, como **GESTORA DO CONTRATO**, referente a contratação de empresa de aquisição de equipamentos médicos hospitalares, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Aprimoramento das Redes de Atenção, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N. 1060 GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar **RAFAEL MONTEIRO RABELLO**, Gerente de Obras do Projeto AMAR, matrícula n.º 164.481-5, como **GESTOR DO CONTRATO**, referentes à contratação de obras, reformas, consultorias e demais contratos relativos à Gerência e Obras, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1061/ GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO**, Gerente de Tecnologia da Informação do Projeto AMAR matrícula n.º 188.922-2, como **GESTOR DO CONTRATO**, referente a contratação de empresa de TIC, consultorias e demais contratos relativos à Gerência de Tecnologia da Informação, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 1062/ GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar **KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA**, Gerente de Monitoramento e Avaliação do Projeto AMAR matrícula n.º 187.188-3, como **GESTORA DO CONTRATO**, referente à contratação de empresas, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Tecnologia da Informação, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARI REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/09/2024	SEE-PRC-2024/19438	211/2024	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ROSA MÍSTICA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 110, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB., MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA E COLÉGIO ROSA MÍSTICA LTDA. - CNPJ N.º 07.587.882/0001-82.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB



Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 15/2024

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei Nº 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: **Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula: 189948-1**, como **Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
0005/2024	CENTRA MÓVEIS S/A	25.071.568/0001-24

Art. 2º-Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO FREIANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 503/2024/DS

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/17060;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora THAMIRES CRISTINA SIMOES NOBRE, matrícula 2355-8, como gestora do contrato de prestação de serviços de arrecadação das receitas estaduais e tributárias e não tributárias, firmado entre este Departamento e o Banco Santander S.A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 013/2024/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1 DER-PRC-2024/03925	ERINALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	5433-0	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Secretaria de Estado da Articulação Política

PORTARIA Nº 006/2024/SAP/ERGPB

Estabelece normas de controle de acesso e uso de vestimentas adequadas no Escritório de Representação do Governo da Paraíba.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria estabelece normas de controle de acesso e uso de vestimentas adequadas nas dependências do Escritório de Representação do Governo da Paraíba em Campina Grande.

Art. 2º - O acesso de usuários e visitantes aos órgãos instalados no ERGPB será controlado por ferramenta tecnológica de controle de pessoas, instalado e operacionalizado nas recepções do edifício, através de cadastro e concessão de crachá de identificação.

a) A segurança de acesso à recepção principal está delegada a empresa de segurança patrimonial contratada para execução deste serviço.

b) A segurança de acesso a Governadoria está delegada a Polícia Militar do Estado da Paraíba, a partir da Guarda Militar da Reserva.

Art. 3º - O acesso de autoridades e visitantes ao piso superior – Governadoria – será con-

trolado por agenda, acompanhados por servidores delegados a prestar serviços no Gabinete do Governador, Gabinete do Vice Governador e Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Articulação Política.

a) Em obediência ao princípio da transparência, a agenda das autoridades em referência será disponibilizada na página oficial do Governo.

b) Compromissos não agendados serão registrados na recepção da Governadoria, que estará incumbida de dar acesso aos visitantes-participantes.

Art. 4º - O acesso às salas da Governadoria será feito por identificação biométrica dos servidores autorizados.

a) O cadastramento das identificações biométricas está delegado a supervisão administrativa do edifício, que o fará após autorização da gestão do ERGPB e em conformidade com os dispositivos de segurança de autoridades.

b) A cessão de espaços para realização de reuniões está condicionada a autorização da supervisão administrativa do edifício, que acolherá via ofício, no PBDOC, as solicitações, levando-as a apreciação do objetivo do pleito.

Art. 5º - O acesso de vendedores e entregadores às dependências do ERGPB fica regulamentado conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 6º - O acesso de vendedores de quaisquer objetos, produtos ou serviços deverão observar as seguintes regras:

I. Os clientes de vendedores deverão realizar suas atividades de compra e venda exclusivamente na área externa do edifício do ERGPB.

II. Não será permitido o acesso de vendedores nas dependências internas do edifício.

III. O acesso de entregadores de aplicativos de delivery também não será permitido nas dependências internas do edifício.

Art. 7º - O acesso de entregadores de quaisquer produtos e/ou mercadorias comercializadas por aplicativos de delivery será submetido ao seguinte regramento:

I. Os entregadores deverão efetuar as entregas na portaria ou na área externa.

II. Não será permitido o acesso dos entregadores aos corredores e setores internos do ERGPB.

Art. 8º - O uso de vestimentas nas dependências do Escritório de Representação do Governo da Paraíba em Campina Grande obedecerá ao seguinte regramento:

I. Para os homens:

a) Fica desautorizado o acesso trajando camisas regatas e bermudas de qualquer tamanho.

II. Para as mulheres:

a) Fica desautorizado o acesso trajando minibusas, tops, blusas e vestidos frente única, decotes e fendas acentuados, minissaias, minishorts ou trajes acima do joelho.

Art. 9º - As orientações estabelecidas no Art. 5º se aplicam aos servidores, visitantes e usuários dos serviços oferecidos no edifício em referência.

Art. 10 - O cumprimento das regras estabelecidas será fiscalizado pelo serviço de vigilância patrimonial, pelo controle de acesso e pela supervisão administrativa do Escritório de Representação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 08 de outubro de 2024

João Paulo Spencer de Andrade Freire
Secretário Executivo de Articulação Política

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 184/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 234/2024, objeto do **Processo FDC-PRC-2024/01319**;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, **JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.039-7**, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia **06/10/2024**.

Publique-se.

FLÁVIO EMÍLIO NORONHA RAMOS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 076/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

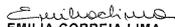
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 900.624-9, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
046/2024	Aquisição de camisas e coletes de identificação.	150(cento e cinquenta) dias da data da assinatura do contrato.
047/2024		



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 08 de outubro de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 0006/2024/GSC/CGE

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a classificação de riscos das não conformidades de que trata o Art. 8º, § 5º do Decreto Estadual nº 40.345 de 08 de julho de 2020 – Paraíba Esporte Total.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando a necessidade de disciplinar os tipos e a classificação de risco das não conformidades de que trata o Art. 8º, § 5º do Decreto Estadual nº 40.345 de 08 de julho de 2020 – Paraíba Esporte Total.

Resolve:

Art. 1º - Os tipos e a classificação de não conformidades de que trata o Art. 8º, § 5º do Decreto Estadual nº 40.345 de 08 de julho de 2020 – Paraíba Esporte Total serão as seguintes:

NÃO CONFORMIDADE	DISPOSITIVO NORMATIVO	CLASSIFICAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE
Não apresentar a SEJEL a relação das empresas patrocinadoras deste Programa com indicação dos respectivos valores recebidos	Art. 6º, § 3º da Lei 11.692/2020	Risco Médio
	Art. 6º, § 3º do Decreto nº 40.345/2020	
Não apresentar, antes do início das competições a SEJEL os Planos de Aplicação de Recursos a serem captados.	Art. 7º da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 7º do Decreto nº 40.345/2020	
Não cadastrar as Prestações de Contas no sistema informatizado da CODATA.	Art. 7º da Lei 11.692/2020	Risco Baixo
	Art. 7º do Decreto nº 40.345/2020	
Não aprovação pela SEJEL do Plano de Aplicação de Recursos.	Art. 7º, § 1º da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 7º, § 1º do Decreto nº 40.345/2020	
Não aprovação pela SEJEL do remanejamento de valores entre grupos de despesas do Plano de Aplicação de Recursos	Art. 7º, § 2º da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 7º, § 2º do Decreto nº 40.345/2020	
Não abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos (TED ou DOC) por parte do beneficiário.	Art. 7º, § 3º da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 7º, § 3º do Decreto nº 40.345/2020	
Movimentar recursos com uso de cheques ou saques em dinheiro.	Art. 7º, § 4º da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 7º, § 4º do Decreto nº 40.345/2020	

Não apresentação dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, previdenciários e outras retenções quando a prestação de contas contemple despesas com pessoal.	Art. 7º, § 5º da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 7º, § 5º e Art. 8º, § 1º, item II, alíneas b) e d) do Decreto nº 40.345/2020	
Apresentação de despesas cujos beneficiários não sejam diretamente aos jogadores e/ou membros da equipe técnica do clube ou entidade	Art. 7º, § 6º da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 7º, § 6º do Decreto nº 40.345/2020	
Utilizar recursos para o pagamento de dívidas e/ou acordos judiciais ou administrativos	Art. 7º, § 9º do Decreto nº 40.345/2020	Risco Alto
Não detalhar nos Planos de Aplicação de Recursos os grupos de despesas que serão aplicados os recursos.	Art. 7º, § 10, item I do Decreto nº 40.345/2020	Risco Médio
Não especificar e comprovar as informações exigidas do Art. 7º, § 10 (item II - alíneas de a à n) nos Planos de Aplicação de Recursos.	Art. 7º, § 10, item II, alíneas a) a n) do Decreto nº 40.345/2020	Risco Médio
Não incluir, diariamente, as despesas realizadas com recursos do Programa, no sistema de informática de que trata o art. 7º do Decreto nº 40.345/2020, individualizadas para cada tipo de competição realizada	Art. 8º do Decreto nº 40.345/2020	Risco Baixo
Não incluir todas as despesas no sistema informatizado de que trata art. 7º do Decreto	Art. 8º, § 1º do Decreto nº 40.345/2020	Risco Alto
Inclusão de despesas de compras e serviços no sistema informatizado sem documentação comprobatória.	Art. 8º, § 1º, item I, alíneas a) e b) do Decreto nº 40.345/2020	Risco Alto
Inclusão de despesas de gastos com folha de pessoal no sistema informatizado sem documentação comprobatória	Art. 8º, § 1º, item II, alíneas a) e c) do Decreto nº 40.345/2020	Risco Alto
Inclusão de despesas com locação de imóveis no sistema informatizado sem documentação comprobatória.	Art. 8º, § 1º, item III, alíneas a) e b) do Decreto nº 40.345/2020	Risco Alto
Ausência do parecer técnico da SEJEL sobre a prestação de contas do beneficiário.	Art. 8º, § 2º do Decreto nº 40.345/2020	Risco Médio
Ausências de justificativas e resoluções por parte dos beneficiários decorrentes de não conformidades registradas nos pareceres da SEJEL.	Art. 8º, § 3º do Decreto nº 40.345/2020	Risco Alto
Não disponibilização de pessoal capacitado e recursos materiais para atendimento dos alunos de escola pública por parte dos beneficiários do programa, conforme cronograma previamente aprovado pela SEJEL.	Art. 9º da Lei 11.692/2020	Risco Baixo
	Art. 9º do Decreto nº 40.345/2020	
Apresentação de despesas em desacordo com as normas estabelecidas no Programa "Paraíba Esporte Total".	Art. 12 da Lei 11.692/2020	Risco Alto
	Art. 12 do Decreto nº 40.345/2020	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


 SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 123/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133, de 01 de abril 2021, e o Decreto Estadual Nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 034/2024 – FUNESBOM	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - ORÇAMENTOS PARA INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	C B M - -PRC-2024/00215	GESTOR DO CONTRATO	MAJOR	525.946-1	IGOR SOARES LEAL
			GESTOR SUBSTITUTO	1º SARGENTO	525.875-8	VICTOR MELO RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 538

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9391-15, RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **MARIA DA PENHA MENDES DE CASTRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **FELÍCIO CESARIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 69.633-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0801329-39.2015.8.15.0731 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005867-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDMILSON FRANCELINO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, matrícula nº **612.119-5**, lotado no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – 1126

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005499-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALMAR MAGALHÃES DE ARAUJO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **90.063-0**, lotado na **Procuradoria Geral do Estado**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1137

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006304-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-

vidora **CLEIDE LEITE NOBREGA**, no cargo de **Professor de Educação básica 3**, matrícula nº **58.705-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006385-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDINALVA BEZERRA WANDERLEY**, no cargo de **Pedagogo**, matrícula nº **57.926-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006148-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADERALDO LUIZ DE LIMA**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº **62.625-2**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1149

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001893-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **MARIA DAS NEVES SANTOS DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **149.767-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1154

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004499-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **ALCIONE JORGE SANTANA**, no cargo de **Técnico de Radiologia**, matrícula nº **162.579-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1119

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005474-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADEMAR MARTINS DA SILVA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **148.014-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 573

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4064-20, RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **JONATHAN VIANA MORAIS**, beneficiário do ex-servidor falecido **JARBAS MORAIS DE GOIS SANTOS**, matrícula nº. 519.850-0, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo nº 0859596-93.2023.8.15.2001 e em conformidade com o art. 42, § 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0772/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** o(s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5029-24	LUIZ ANTONIO PINHEIRO BORGES	511.090-4
02	5412-24	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0774/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6458-24	FERNANDO ARAÚJO MENDES CAMINHA	099.762-5
02	3454-24	WALMIR RUFINO DA SILVA	120.567-6

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0776/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6208-24	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ALMEIDA	069.973-0
02	6305-24	MARIA GORETE DE SOUSA CALDAS	115.519-9

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20377	925.069-7	JOSÉ HALEX DE BARROS NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

EDITAL Nº 007/2024/SEAD/ESPEP ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEADe da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, para o Concurso de Desenho, edição 2024, com o tema “Meu lugar favorito na Paraíba” tem como público os Filhos/as, Enteados/as ou Netos/as de Servidores Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

André Ricardo Lacerda da Silva – Presidente
Kaline Gonçalves Alves - SEAD
Kawana Shelen da Silva Oton – SEAD
Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 07/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 02 do Edital ESP-PB 07/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO DOS TUTORES CURSO “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO

INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL” DA ESP/SES-PB/FIOCRUZ.

ONDE SE LÊ: 16. DO CRONOGRAMA

16.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/09/24 a 27/09/24
Homologação das Inscrições	30/09/24
Recurso à homologação das Inscrições	01/10/24 e 02/10/24
Homologação final das inscrições e Resposta aos recursos	04/10/24
Resultado do currículo	07/10/24
Recursos ao Resultado do currículo	08/10/24 e 09/10/24
Resultado Pós Recursos do currículo, Resposta ao Recurso do Resultado do currículo e orientações para as entrevistas.	11/10/24
Entrevistas	14/10/24
Resultado das entrevistas e Resultado final	16/10/24
Recursos das entrevistas	17/10/24 e 18/10/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	22/10/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	23/10/24

D) LEIA-SE:

16. DO CRONOGRAMA

16.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/09/24 a 27/09/24
Homologação das Inscrições	30/09/24
Recurso à homologação das Inscrições	01/10/24 e 02/10/24
Homologação final das inscrições e Resposta aos recursos	04/10/24
Resultado do currículo	07/10/24
Recursos ao Resultado do currículo	08/10/24 e 09/10/24
Resultado Pós Recursos do currículo, Resposta ao Recurso do Resultado do currículo e orientações para as entrevistas.	11/10/24
Entrevistas	17/10/24 e 18/10/2024
Resultado das entrevistas e Resultado final	21/10/24
Recursos das entrevistas	22/10/24 e 23/10/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	24/10/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	25/10/24

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 017/2024/SEE/PB

CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE/PB, considerando o resultado final da Seleção Pública destinada à composição do Banco de Gestores Escolares para os cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das escolas da Rede Pública Estadual, exceto as escolas indígenas, conforme o que dispõe a Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023 e o EDITAL Nº 001/2024/SEE/UEPB, convoca os candidatos aprovados a manifestarem sua intenção de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar, conforme orientações a seguir.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO

1.1. Os candidatos aprovados para compor o Banco de Gestores Escolares deverão manifestar sua intenção de exercer a função de Coordenador Pedagógico ou Diretor Escolar, conforme especificado no item 2 deste Edital.

1.2. A manifestação de intenção em exercer a função de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico não garante a nomeação para os cargos, visto que a nomeação está condicionada ao cumprimento integral dos requisitos e demais fases do processo seletivo previstos na Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023 e às necessidades da Administração Pública.

1.3. O não envio da manifestação dentro do prazo estabelecido não causará a eliminação do candidato do banco de gestores, podendo a Secretaria de Estado de Educação abrir novo chamamento para vagas remanescentes, conforme as necessidades da Administração Pública.

2. DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão encaminhar suas manifestações de intenção através do preenchimento de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, a partir das 8h do dia 09/10/2024 até às 16h do dia 11/10/2024.

2.2. Dentro do prazo estabelecido neste edital, os candidatos poderão alterar a sua manifestação de intenção quantas vezes for necessário. Após o final do prazo, permanecerá o último registro da função preenchida no formulário.

2.3. **Cargo de Coordenador Pedagógico:** Os candidatos que optarem exercer a função de Coordenador Pedagógico, deverão indicar até 03 (três) Gerências Regionais de Educação (GRE), relacionadas no Anexo II deste edital, registrando as GRE's por ordem de preferência para sua atuação, considerando todas as unidades escolares vinculadas.

2.4. **Cargo de Diretor Escolar:** Os candidatos que optarem exercer a função de Diretor Escolar, deverão indicar até 03 (três) Gerências Regionais de Educação, relacionadas no Anexo II deste edital, registrando as GRE's por ordem de preferência para sua atuação, considerando todas as unidades escolares vinculadas.

2.5 **No dia 14 de outubro de 2024** será divulgada, no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, **relação de homologação parcial das manifestações das intenções de exercer a função de**

Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar;

2.6 As interposições de recurso em relação a homologação parcial, se dará por meio de preenchimento de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, no período de 14 e 15 de outubro de 2024;

2.7 No dia 18 de outubro de 2024 será divulgada, no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, relação de homologação final das manifestações das intenções de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O processo de alocação dos candidatos respeitará, na medida do possível, as preferências indicadas, considerando os requisitos previstos na Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023, a disponibilidade de vagas e as necessidades da Rede Estadual de Ensino.

3.2 A Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS) da SEE/PB, enviará e-mail para todos os candidatos que estão elencados no resultado da composição do Banco de Gestores Escolares para os Cargos de Provedor em Comissão de Diretor Escolar e de Coordenador Pedagógico, nos termos do EDITAL Nº 001/2024/SEE/UEPB, para que tenham conhecimento do chamamento para manifestação de intenção.

3.2.1 Os candidatos receberão a comunicação do que trata no item 3.2 deste edital, no e-mail informado no ato da inscrição no certame regido pelo EDITAL Nº 001/2024/SEE/UEPB.

3.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Anexo I - Cronograma

Data	Etapas
Das 8h do dia 09/10/2024 até às 16h do dia 11/09/2024	Manifestações das intenções do cargo a exercer (Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico Escolar).
14 de outubro de 2024	Divulgação da relação de homologação parcial das manifestações das intenções de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar.
14 e 15 de outubro de 2024	Interposição de recurso no tocante a divulgação da relação de homologação parcial das manifestações das intenções de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar.
18 de outubro de 2024	Divulgação da relação de homologação final das manifestações das intenções de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar.

Anexo II – Gerências Regionais de Educação com os municípios vinculados.

Região	Municípios vinculados
01 GRE	João Pessoa
02 GRE	Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõeszinho, Piripituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea e Tacima.
03 GRE	Alagoa Grande, Alagoa Nova, Algodão de Jandaira, Areial, Boa Vista, Campina Grande, Esperança, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Olivados, Pocinhos, Puxinanã, Remígio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda e Soledade.
04 GRE	Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó e Sossego.
05 GRE	Amparo, Camalau, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São Jose dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé e Zabelé.
06 GRE	Areia de Baraúnas, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Juazeirinho, Junco do Seridó, Mãe D'água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Teresinha, São José de Espinharas, São Jose do Bonfim, São Jose do Sabugi, São Mamede, Taperoá, Teixeira, Tenório e Várzea.
07 GRE	Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D'água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana e Serra Grande.
08 GRE	Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo do Cruz.
09 GRE	Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São Jose de Piranhas, Triunfo e Uiraúna.
10 GRE	Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São Jose da Lagoa Tapada, Sousa e Vieirópolis.
11 GRE	Água Branca, Imaculada, Juru, Manaira, Princesa Isabel, São José de Princesa e Tavares.
12 GRE	Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itatuba, Jurez Távora, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Bacamarte, Salgado de São Félix, São Jose dos Ramos e São Miguel de Taipu.
13 GRE	Cajazeirinhas, Condado, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos de Pombal e Vista Serrana.
14 GRE	Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
15 GRE	Alcantil, Aroeiras, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Natuba, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri e Umbuzeiro.
16 GRE	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé e Sobrado.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE**CHAMADA PÚBLICA****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03609**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos

do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EDITAIS E AVISO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE EDITAL DO LEILÃO 048/2024/DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 24-01782-9**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS: CONSERVADO E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoileiões.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.maglianoileiões.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 28 a 30/10/2024 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Antônio Artur Ferreira, Alto da Tubiba, Patos/PB - CEP: 58708-505, (Próximo ao Condomínio Cidade Madura). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites www.detrans.pb.gov.br e www.maglianoileiões.com.br.

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2024.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE LEILÃO 049/2024/DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 24-01774-6**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS: CONSERVADO E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024, a partir das 12:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoileiões.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.maglianoileiões.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 29 a 31/10/2024 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Francisco Alves de Moraes, S/N, Areias, Sousa/PB - CEP: 58800-000. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites www.detrans.pb.gov.br e www.maglianoileiões.com.br.

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2024.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DO EDITAL DO LEILÃO 050/2024/DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 24-01775-5**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS: CONSERVADO E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024, a partir das 15:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoileiões.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.maglianoileiões.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 31/10 e 01/11/2024 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Pedro Ângelo, S/N, Centro, Piancó/PB - CEP: 58765-000. O edital do leilão, contendo as especificações e as



condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites www.detran.pb.gov.br e www.maglianoileilos.com.br.

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2024

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 14:30hs, na Procuradoria Geral do Estado, foi realizada reunião da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, presidida pelo Dr. Paulo Márcio Soares Madruga, e composta pelos seguintes membros: Dr. Lúcio Landim Batista da Costa, Dr. Arthur Dias Freire e Dr. Gilberto Matheus Paz de Barros, justificada a ausência de Dr. Fábio Brito Ferreira (Procurador Geral do Estado), em razão de ser credor de precatórios estaduais.

Verificado o quórum regular pelo Presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, foram iniciados os trabalhos para tratar das propostas de acordo apresentadas no período de **06/11/2023 a 05/12/2023**.

Inicialmente o presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** agradeceu a presença e a pontualidade de todos. Em seguida, passou a tratar dos pontos da pauta, quais sejam, a análise da relação preliminar de credores que apresentaram propostas de acordo direto, conforme regras do EDITAL TJPB N° 01, de 31 de outubro de 2023, **dando continuidade ao item 5.5.**

Em cumprimento de decisão judicial da 5ª Vara de Família da Capital, processo n° 0841443-80.2021.8.15.2001, os membros do conselho julgaram o recurso administrativo apresentado por CELEIDA FLÁVIA MAROJA PORTO, deferindo o protocolo de n° 7.506, na proporção de 50% para cada credor. Não havendo outros destaques, foram aprovadas por unanimidade, fazendo parte integrante da presente ata, conforme anexo, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações, as quais deverão ser feitas através do site da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba www.pge.pb.gov.br.

Nada mais a tratar o presidente dá por encerrada a sessão.

João Pessoa - PB, em 07 de outubro de 2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DA CÂMARA

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
PROCURADOR DO ESTADO

ARTHUR DIAS FREIRE
PROCURADOR DO ESTADO

GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS
PROCURADOR DO ESTADO

HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR
ASSISTENTE JURÍDICO

LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual n° 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto n° 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB N° 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, que foram **DEFERIDAS**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
7.506	01724	2013	05006653420018150000	ROMEU LUCENA RANGEL TRAVASSOS
7.506	01724	2013	05006653420018150000	CELEIDA FLAVIA MAROJA PORTO
8.422	03093	2016	20092954820148150000	IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO
8.964	04692	2019	40025588720178150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.810	04712	2019	40002313820188150000	IRINEIDE RAIMUNDO DE SOUSA
8.952	04714	2019	40028861720178150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.152	04716	2019	40029477220178150000	MOISES RAFAEL DE CARVALHO
9.529	04717	2019	40030877220188150000	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
9.364	04747	2019	40031690620188150000	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
8.949	04765	2019	40003084720188150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.951	04774	2019	40000451520188150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.385	04799	2019	40002452220188150000	ANTONIO DE PADUA DA SILVA COELHO
8.577	04812	2019	40002504420188150000	MARIA DE LOURDES TAVARES
8.135	05106	2019	08020986720198150000	AUGUSTO SERGIO LEITE NÓBREGA
8.886	05128	2019	08031197820198150000	IRACTAN VIEIRA FACULDO
8.119	05133	2019	08023350420198150000	NEILTON APOLINARIO GUEDES
7.683	05201	2019	08016015320198150000	SEVERINO ALVES DE FREITAS
7.606	05237	2019	08032773620198150000	JOAO CARLOS DE PONTES MACIEL
7.608	5317	2019	08023299420198150000	NEMÉSIO GOMES CAVALCANTI
7.610	05361	2019	08017427220198150000	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
7.604	05409	2019	08028279320198150000	GERSON ALVES ROCHA
7.962	05507	2019	08028841420198150000	EDESIA ABRANTES DE CARVALHO
8.169	05516	2019	08011338920198150000	YEDIA MARIA DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA
8.085	05530	2019	08022891520198150000	ODILON AMAURI MONTENEGRO DE AQUINO
8.900	05531	2019	08017288820198150000	RUY CARNEIRO BATISTA DE PAIVA
7.641	05537	2019	08019652520198150000	RAMIRO RODRIGUES ESTRELA
9.130	05543	2019	08034211020198150000	LUIZ OTAVIO NOVAIS DA COSTA

7.682	05549	2019	08011399620198150000	WILTON CAMELO DE SOUZA
7.685	05552	2019	08014707820198150000	SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA
7.488	05553	2019	08012568720198150000	ADERSON FREIRE JUNIOR
7.613	05555	2019	08028166420198150000	GERALDO LEITE DA SILVA
7.603	05585	2019	08021713920198150000	PAULO BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE
8.165	05592	2019	08023178020198150000	NILSON ALVES DE AZEVEDO
8.105	05599	2019	08025342620198150000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS
7.867	05601	2019	08024112820198150000	MANUEL SEBASTIÃO TARGINO
7.861	5613	2019	08017444220198150000	MARIA DIAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
7.969	05713	2019	08034549720198150000	MARIA EDNA TORRES
7.882	05714	2019	08024606920198150000	FRANCISCA CRIZANTO RODRIGUES
7.895	05731	2019	08028669020198150000	GLAUCO DOS SANTOS GOUVEA
7.480	05732	2019	08029040520198150000	HELIO VIEGAS FIGUEIREDO
8.166	05735	2019	08020804620198150000	AROLDI DIAS CORREIA
7.691	05742	2019	08036532220198150000	MARIA ZILDA TIBURCIO DOS SANTOS
7.481	05752	2019	08028998020198150000	HELIO GARCIA DE OLIVEIRA
7.880	05758	2019	08013425820198150000	ALFREDO GOMES NETO
8.894	05777	2019	08016006820198150000	SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO
8.167	05794	2019	08024320420198150000	FERNANDO JOSE CRUZ CORDEIRO
8.892	05798	2019	08038438220198150000	JOSE LEAL DE MELO FILHO
8.184	05800	2019	08031413920198150000	ÍRIS BANDEIRA DE MELO
8.170	05802	2019	08031950520198150000	JANSER LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
7.611	05927	2019	08018579320198150000	ROBERTO GUEDES CAVALCANTI
8.121	06005	2019	08031994220198150000	LAELSON ALCANTARA DE PONTES
8.877	06010	2019	08021921520198150000	ORLANDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO
7.921	06089	2019	08038758720198150000	JOSE MARIA DE SOUZA
7.716	06306	2019	08034428320198150000	MARIA DO PATROCINIO RODRIGUES DE SOUZA
9.454	06316	2019	08036211720198150000	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES
9.454	06316	2019	08036211720198150000	MORGANA CORREA CAMPOS ALVES
9.454	06316	2019	08036211720198150000	ANDRE LUIS DOS SANTOS ALVES
9.454	06316	2019	08036211720198150000	KARLA EDELWEISS DOS SANTOS ALVES
9.454	06316	2019	08036211720198150000	ANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
7.612	06317	2019	08026676820198150000	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
7.482	06320	2019	08016101520198150000	ANTONIO ANDRADE LIMA
7.686	06325	2019	08018986020198150000	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA
7.486	06347	2019	08013019120198150000	ANA MARIA ARAÚJO DE LUCENA
8.118	06357	2019	08038429720198150000	JOSE VIRGULINO DE ALENCAR
8.100	06363	2019	08012611220198150000	ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MOARES
8.117	06390	2019	08035467520198150000	MARIVALDO SOARES
9.267	06405	2019	08014551220198150000	MARISA DE CASTRO SILVEIRA
8.884	06433	2019	08012958420198150000	VENICIUS DE AMORIM COURA
8.195	06450	2019	08012403620198150000	WALDECY LYRA DOS SANTOS LIMA
8.115	06467	2019	08021072920198150000	AUSTRICLINO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
7.688	06474	2019	08018240620198150000	ROMUALDO MAYER BEZERRA
7.893	06479	2019	08013209720198150000	VALTER DE ANDRADE VAZ
9.193	06486	2019	08033024920198150000	JOÃO GOMES DE LEON
8.131	06495	2019	08031648220198150000	IVAN FERREIRA GRILO
7.609	06525	2019	08027550920198150000	FRANCISCO IVAN SARAIVA DE MOURA
8.547	06601	2019	40005856320188150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
7.672	07209	2019	40030678120188150000	JOSÉ GALDINO RIBEIRO
7.346	07349	2019	40004877820188150000	TEREZINHA MORAIS DE CASTRO CRUZ
8.774	07365	2020	08051853120198150000	FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
9.014	07373	2020	08054417120198150000	JONATHA MIDORI YASSAKI
8.834	07387	2020	08054218020198150000	JOSE DA SILVA RODRIGUES
9.528	07394	2020	08051792420198150000	PEDRINA FERREIRA FRANCO
8.764	07399	2020	08056841520198150000	JAILSON DA SILVA ANDRADE
8.569	07400	2020	08056859720198150000	ROSILDO BARBOSA SIMPLICIO
8.430	07405	2020	08051480420198150000	LUIZ HUMBERTO DE SOUZA FILHO
8.753	07406	2020	08060530920198150000	LANDOALDO FIGUEIREDO DE LIMA
8.847	07407	2020	08056824520198150000	JOSE ANDRE DE ANDRADE SOARES
8.404	07409	2020	08052009720198150000	NELSON ANDRADE CLEMENTINO
8.365	07411	2020	08051991520198150000	MARCILIO ARAUJO DE SOUSA
8.417	07414	2020	08056833020198150000	SEBASTIAO CAVALCANTE DOS SANTOS
8.514	07430	2020	08039944820198150000	HAMILTON SOARES NORONHA
9.178	07443	2020	08051559320198150000	CARLOS CARMELO ANTAS FERRAZ
8.960	07446	2020	08052026720198150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.160	07451	2020	08039442220198150000	ANTONIO FORMIGA SAMENTO
7.696	07467	2020	08040273820198150000	MARIA DO SOCORRO BATISTA XAVIER DA FONSECA
7.715	07477	2020	08045764820198150000	ULA CYNADINE DE MIRANDA AGRA
8.814	07509	2020	08059855920198150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
7.335	07527	2020	08072924820198150000	VERONICA DIAS RAMOS DE MACEDO
8.785	07609	2020	08055343420198150000	SAULO BARBOSA DE LIMA
8.925	07613	2020	08057733820198150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.630	07865	2021	08023348220208150000	ALMIR LINS PESSOA
7.463	07927	2021	08017181020208150000	RENILSON FIRMINO NOBRE
7.777	07968	2021	08022022520208150000	CARMEM LUCIA CEZAR NOBREGA



9.133	08037	2021	08033559320208150000	EDNALDO TARGINO DO NASCIMENTO
8.955	08045	2021	08034537820208150000	ELIANE DE FATIMA PEDRO DE OLIVEIRA
9.134	08114	2021	08039101320208150000	FRANCISCA CLEMENTE VIANA
7.783	08124	2021	08039361120208150000	FRANCISCO ANIBAL ROCHA
7.780	08234	2021	08046220320208150000	IRENALDO AMORIM DE OLIVEIRA
9.243	08287	2021	08047918720208150000	JOAO LUIZ FILHO
9.136	08344	2021	08050906420208150000	JOSE DE BRITO DA SILVA FILHO
8.956	08348	2021	08051019320208150000	JOSE EDVALDO DE ARAUJO
9.137	08424	2021	08054457420208150000	JOSINALDA MARIA DE SOUSA
8.946	08507	2021	08019493720208150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.774	08534	2021	08030475720208150000	MARIA CELINA DA SILVA
9.386	08539	2021	08030519420208150000	MARIA DA GLORIA GOMES
7.912	08661	2021	08031341320208150000	MARIA ELIONORA DA SILVA
9.442	08701	2021	08033922320208150000	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM
8.315	08731	2021	08034242820208150000	MARIA TEREZA PINHO PEREIRA DE OLIVEIRA
8.959	08744	2021	08034710220208150000	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA
8.641	08754	2021	08034823120208150000	MARLENE DOS SANTOS PIRES
7.778	08780	2021	08035334220208150000	MURILO DE SÁ MONTEIRO
9.139	08926	2021	08037992920208150000	SEVERINA VELEZ SILVA
8.642	09012	2021	08040435520208150000	WANDICK PESSOA SOARES
8.953	09045	2021	08040938120208150000	ALBERTO DE SOUSA VIDERES
9.131	09047	2021	08040980620208150000	ALIETE DOS SANTOS SILVA
7.773	09048	2021	08041007320208150000	ALINALDO MACHADO COSTEIRA
7.779	09078	2021	08042115720208150000	CARMEN MARIA LIANZA DIAS
8.633	09094	2021	08042331820208150000	EDVALDO PEREIRA SANTOS
8.314	09098	2021	08042436220208150000	ELIESETE JULIA LAURENTINO
8.635	09154	2021	08043458420208150000	HELENA DALVA ALVES DA SILVA
8.636	09159	2021	08043500920208150000	ICARO JOSÉ BOTELHO DE MENEZES
7.781	09176	2021	08044072720208150000	JOSE CARLOS MACHADO DA COSTA
7.913	09220	2021	08044376220208150000	JOSILEIDE GOMES DA SILVA
9.037	09238	2021	08044583820208150000	LUIZ BONAUD ALVES TRAJANO
7.775	09272	2021	08045094920208150000	MARIA DA PENHA SILVA BARRETO
8.316	09294	2021	08046047920208150000	MARIA DO SOCORRO LOURENÇO DO NASCIMENTO
9.138	09298	2021	08046108620208150000	MARIA GORETH OLIVEIRA DA SILVA
8.958	09324	2021	08046593020208150000	MARINALVA SANTOS DE LIMA
7.772	09345	2021	08047745120208150000	PAULO EUDISON LIMA
7.776	09427	2021	08066487120208150000	ANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
8.934	09568	2022	08025579820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.411	09592	2022	08011878420218150000	ANTÔNIO LUCIANO NOGUEIRA DIAS
8.400	09594	2022	08022816720218150000	SHARLEANO FERREIRA ALVES
9.094	09595	2022	08011895420218150000	ANTONIO MENEZES DA SILVA
8.406	09598	2022	08021517720218150000	LUIZ SOARES LOPES
8.425	09599	2022	08011237420218150000	ADEMIR SANTANA DA SILVA
8.706	09600	2022	08019058120218150000	JODIEL MIRANDA TAVARES
8.442	09602	2022	08016190620218150000	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE SOUSA
8.762	09603	2022	08027120420218150000	TIRSO ALVES DE MOURA NETO
8.965	09609	2022	08019075120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.378	09614	2022	08026835120218150000	ODILON JOSÉ LINS FALCÃO
8.396	09635	2022	08022349320218150000	VALKIRIO JOSE DE OLIVEIRA
9.527	09645	2022	08027891320218150000	PEDRINA FERREIRA FRANCO
7.373	09647	2022	08017577020218150000	ELIZAMA CARDOSO ALMEIDA DE LIMA
8.930	09651	2022	08027589020218150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
8.402	09673	2022	08028004220218150000	MARCELO JOSE GOMES DOS SANTOS
8.954	09675	2022	08020521020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.283	09677	2022	08020573220218150000	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIA
9.059	09707	2022	08040830320218150000	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM
7.740	09754	2022	08064855720218150000	FRANCISCA OLIVEIRA MACHADO
7.698	09786	2022	08071377420218150000	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO
8.797	09787	2022	08071438120218150000	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
8.972	09788	2022	08071402920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.969	09790	2022	08071368920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.802	09794	2022	08071731920218150000	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CHIANCA
8.062	09795	2022	08071792620218150000	MARIA DO CARMO SILVEIRA CALDAS
8.803	09802	2022	08072789320218150000	PETRONIO CABRAL GONDIM
8.974	09804	2022	08071949220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.028	09810	2022	08071819320218150000	MARIA DO SOCORRO BATISTA ESTRELA
8.281	09812	2022	08072087620218150000	MARISTELA RIBEIRO FEITOSA DE MORAIS
9.353	09814	2022	08072052420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.804	09816	2022	08071836320218150000	MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO
8.801	09818	2022	08072598720218150000	PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO
9.375	09819	2022	08072485820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

9.400	09822	2022	08072502820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.975	09828	2022	08072243020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.708	09829	2022	08072079120218150000	MARILIA LEITE GONZALEZ ROCHA
8.792	09838	2022	08072060920218150000	MARIE EUGENIE MALZAC
7.707	09839	2022	08072018420218150000	MARIA NAZARET PEREIRA
9.247	09840	2022	08071827820218150000	MARIA DO SOCORRO BIZERRA DINOVA
8.798	09843	2022	08072538020218150000	OSVALDO ESPINOLA NETO
7.284	09847	2022	08072961720218150000	IRANILTON TRAJANO DA SILVA
9.253	09849	2022	08074157520218150000	LUIZ NILO RAMALHO FILHO
8.789	09850	2022	08074166020218150000	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO
9.045	09852	2022	08075023120218150000	EMANUEL LIMA DA CUNHA
9.151	09871	2022	08086533220218150000	FRANCISCO WILSON DE LIMA
9.309	09878	2022	08088967320218150000	MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA
9.041	09892	2022	08091383220218150000	JOSÉ SOARES DE BARROS
8.431	09896	2022	08092084920218150000	ELIAS CRISPIM RIBEIRO
8.889	09902	2022	08092786620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.922	09904	2022	08092812120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.416	09904	2022	08092812120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.942	09905	2022	08092820620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.417	09905	2022	08092820620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.874	09906	2022	08092855820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I (PROCURADOR-RA: ANA
8.579	09907	2022	08092838820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.883	09907	2022	08092838820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.891	09908	2022	08092847320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.420	09908	2022	08092847320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.616	09909	2022	08092864320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.591	09910	2022	08093029420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.902	09910	2022	08093029420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.903	09911	2022	08093002720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.429	09911	2022	08093002720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.404	09912	2022	08092872820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.427	09912	2022	08092872820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.976	09913	2022	08093271020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.398	09913	2022	08093271020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.784	09914	2022	08092881320218150000	ALBERTO SERGIO DE CARVALHO ONOFRE
8.906	09914	2022	08092881320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.619	09915	2022	08092899520218150000	ALDEMIR PIRES DE SOUSA
8.910	09915	2022	08092899520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.101	09916	2022	08092933520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.379	09917	2022	08092994220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.914	09918	2022	08092908020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.916	09919	2022	08092916520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.114	09920	2022	08092925020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.173	09921	2022	08092950520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.234	09922	2022	08092968720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.244	09923	2022	08092977220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.648	09924	2022	08093011220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.928	09924	2022	08093011220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.929	09925	2022	08093037920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.434	09925	2022	08093037920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I



9.248	09926	2022	08093054920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.437	09926	2022	08093054920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.080	09927	2022	08093063420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.650	09928	2022	08093080420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.099	09928	2022	08093080420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.629	09929	2022	08093098620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.945	09929	2022	08093098620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.786	09930	2022	08093141120218150000	ANTONIO GOMES MOREIRA
9.119	09930	2022	08093141120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.257	09931	2022	08093193320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.263	09932	2022	08093210320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.679	09933	2022	08093245520218150000	ARMANDO DAS NEVES DE MELO
9.025	09933	2022	08093245520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.979	09934	2022	08093306220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.296	09934	2022	08093306220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.036	09935	2022	08093358420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.064	09936	2022	08093461620218150000	CARLINDA MARIA VILAR PEREIRA
9.268	09936	2022	08093461620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.982	09937	2022	08093479820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.179	09937	2022	08093479820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.984	09938	2022	08093530820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.042	09938	2022	08093530820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.788	09939	2022	08093566020218150000	CICERO SOARES DE LIMA
9.196	09939	2022	08093566020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.986	09940	2022	08093591520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.205	09940	2022	08093591520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.614	09941	2022	080933046420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.935	09941	2022	080933046420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.031	09942	2022	080933254020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.035	09943	2022	080933340220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.983	09944	2022	08093496820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.274	09944	2022	08093496820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.985	09945	2022	08093583020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.362	09945	2022	08093583020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.987	09946	2022	08093626720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.085	09946	2022	08093626720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.711	09947	2022	08093643720218150000	DAVID DE SOUZA E SILVA
9.068	09947	2022	08093643720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.937	09948	2022	08093071920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.010	09948	2022	08093071920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.212	09949	2022	08093115620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.278	09950	2022	08093176320218150000	ANTONIO LEITE DE CALDAS
8.948	09950	2022	08093176320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.981	09951	2022	08093444620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.258	09951	2022	08093444620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.225	09952	2022	08093132620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

8.596	09953	2022	08093505320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.206	09953	2022	08093505320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.058	09954	2022	08093488320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.410	09954	2022	08093488320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.634	09955	2022	08093167820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.822	09955	2022	08093167820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.807	09956	2022	08093297720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.122	09957	2022	08093618220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.111	09958	2022	08093635220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.021	09959	2022	08093237020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.106	09960	2022	08093574520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.980	09961	2022	08093366920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.223	09961	2022	08093366920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.036	09962	2022	08093453120218150000	MARIA RODRIGUES DA FONSÊCA
9.250	09962	2022	08093453120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.611	09963	2022	08093522320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.047	09963	2022	08093522320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.157	09964	2022	08093557520218150000	CÉLIA MARIA MARIZ DE ALMEIDA
8.828	09964	2022	08093557520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.164	09965	2022	08093549020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.421	09971	2022	08093652220218150000	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA
8.593	09973	2022	08093184820218150000	ANTONIO LINS VILAR
8.050	09982	2022	08094544520218150000	PAULO ROBERTO GONDIM CABRAL
8.029	09983	2022	08094648920218150000	RICARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
8.809	09987	2022	08094665920218150000	ROBERTO MORAES CAVALCANTE
8.843	09988	2022	08099819420218150000	SEBASTIAO PEREIRA URTIGA
8.606	09990	2022	08094579720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.042	09995	2022	08095688120218150000	REINALDO ROSENDO FERREIRA
9.000	09998	2022	08096241720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.441	10005	2022	08094709620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.645	10008	2022	08094726620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.812	10012	2022	08095939420218150000	SEBASTIAO CIRINO DA SILVA
8.598	10013	2022	08094735120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.621	10015	2022	08094743620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.999	10021	2022	08096120320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.517	10023	2022	08096233220218150000	WILLIAMS SOARES DE MORAIS
7.816	10025	2022	08094682920218150000	CLAUDIO BASILIO DE LIMA
8.988	10028	2022	08094908720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.782	10032	2022	08096250220218150000	WLADEMIR NICOLAU SOBRINHO
8.058	10034	2022	08094942720218150000	ELIANE PINHEIRO DE VASCONCELOS
8.791	10037	2022	08095254720218150000	ELIZABETH CRISTINA ALMEIDA DE PAIVA
8.998	10038	2022	08096034120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.844	10039	2022	08096111820218150000	UBIRATAN PEREIRA ESCARIO
8.989	10040	2022	08095211020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.061	10042	2022	08095229220218150000	ELISABETE DE LOURDES DA SILVA LIMA
8.996	10045	2022	08095627420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.573	10047	2022	08095705120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.846	10054	2022	08095921220218150000	SAULO JOSÉ ONOFRE MARINHO
8.557	10055	2022	08095964920218150000	SILVANO MENDONÇA DE MELO
8.991	10056	2022	08095298420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
7.697	10058	2022	08095271720218150000	EPITACIO EZEQUIEL DE MEDEIROS
9.056	10064	2022	08095558220218150000	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM
8.990	10066	2022	08095280220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL



8.992	10067	2022	8095340920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
7.705	10069	2022	08095315420218150000	EVIO BARBOSA DE LUCENA
8.063	10070	2022	08095332420218150000	FATIMA CRISTINA DE QUEIROZ CAVALCANTI
8.993	10071	2022	08095359120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.839	10072	2022	08095367620218150000	FLACIO ISAAC FERREIRA GOMES
8.793	10073	2022	08095376120218150000	FRANCISCO ALBUQUERQUE COUTINHO
9.289	10074	2022	08095384620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.767	10075	2022	08095393120218150000	FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
8.994	10079	2022	08095453820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.551	10080	2022	08095462320218150000	GERMANA LEITE GONZALEZ TOSCANO
8.870	10083	2022	08095531520218150000	GLORIA MARIA DE CARVALHO BORBA
8.995	10084	2022	08095514520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.640	10085	2022	08095523020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.008	10088	2022	08096830520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.003	10089	2022	08096658120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.011	10092	2022	08096744320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.632	10093	2022	08096752820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.012	10094	2022	08096761320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.644	10095	2022	08096779520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.637	10096	2022	08096788020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.007	10098	2022	08096796520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.382	10100	2022	08096805020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.646	10101	2022	08096354620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.277	10102	2022	08096363120218150000	FRANCISCO JOAO DA SILVA
8.643	10103	2022	08096371620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.795	10104	2022	08096398320218150000	FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES
9.001	10105	2022	08096406820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.002	10107	2022	08096423820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.861	10108	2022	08096476020218150000	GENIVAL ALEXANDRE BARBOSA
8.700	10109	2022	08108462020218150000	WELLINGTON DA SILVA CORREIA
8.602	10111	2022	08096493020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.274	10113	2022	08096519720218150000	GERMANO GUEDES PEREIRA
8.545	10115	2022	08108323620218150000	ROSSANA MARIA LUNA FARACO
8.280	10129	2022	08108340620218150000	SANDI ALVES BEZERRA
8.572	10130	2022	08096649620218150000	DIEGO BONIFACIO VIDERES E SILVA
8.628	10131	2022	08108392820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
7.311	10178	2022	08025431720218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES
7.312	10179	2022	08025440220218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES
8.927	10183	2022	08022314120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

Cumprir destacar que as propostas deferidas superam o saldo atual disponível na conta destinada a esse fim. No entanto, busca-se agilizar o início dos pagamentos e a programação dos pagamentos com os repasses mensais que serão efetuados até dezembro do corrente ano. Tal medida permitirá que os beneficiários recebam seus devidos valores de forma célere.

Caso, após o repasse de dezembro, não haja saldo para pagamento de algum dos acordos apresentados, as propostas, mesmo que homologadas, serão indeferidas nos termos do item 6.5 do Edital.

**LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS INDEFERIDOS
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC**

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, que foram **INDEFERIDAS**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num precatório	Nome	Decisão CONPREC
8.544	04794	2019	40001777220188150000	VANIA CECÍLIA DE LIMA ANDRADE	Requerimento sem assinatura (3.7 I) e Procuração não está atualizada (3.7 VII)
9.169	05546	2019	08019132920198150000	RICARDO RIBEIRO DE MATOS	Requerimento incompleto Edital 3.7 (I)
8.177	05722	2019	08012420620198150000	WALDEBAN MEDEIROS	No termo de compromisso de curador definitivo – não consta poderes específicos para celebrar acordos de precatórios ou não possui devida autorização judicial.

8.340	05726	2019	08038637320198150000	JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES	Requerimento sem identificação do credor e sem assinatura do advogado e sem procuração Edital (I, VI, VII)
8.895	05789	2019	08018604820198150000	ROBERTO ELI PATRICIO DE BARROS	Documento ilegível - Edital 3.7 (II)
9.267	06405	2019	08014551220198150000	SORAYA DE CASTRO	Duplicidade com o protocolo 9.271
9.271	06405	2019	08014551220198150000	SORAYA DE CASTRO	Requerimento - Assinatura do advogado sem o número da OAB; Ausência de recolhimento do ITCMD - Edital 1.2
9.271	06405	2019	08014551220198150000	FREDERICK ENGELS DE CASTRO	Requerimento - Assinatura do credor, e assinatura do advogado sem o número da OAB; Ausência de recolhimento do ITCMD - Edital 1.2
9.271	06405	2019	08014551220198150000	MARISA DE CASTRO SILVEIRA	Requerimento - Assinatura do advogado sem o número da OAB; Ausência de recolhimento do ITCMD - Edital 1.2
9.281	06405	2019	08014551220198150000	MARISA DE CASTRO SILVEIRA	Duplicidade com o protocolo 9.271
9.288	06405	2019	08014551220198150000	SORAYA DE CASTRO	Duplicidade com o protocolo 9.271
7.633	06484	2019	08034748820198150000	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	Procuração Edital 3.7 (VI, VII)
8.622	07060	2019	40010004620188150000	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO	Requerimento sem assinatura do advogado e procuração Edital 3.7 (I, VI, VII)
7.979	07099	2019	40009753320188150000	ANTÔNIO TORRES NETO	Requerimento sem assinatura do advogado e procuração Edital 3.7 (I, VI, VII)
8.494	07278	2019	40002409720188150000	ESTELITA JOSEFA DA SILVA	No termo de compromisso de curador definitivo – não consta poderes específicos para celebrar acordos de precatórios ou não possui devida autorização judicial.
8.881	07364	2020	08051974520198150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS	Ausência da Decisão de Habilitação do Juiz e Ausência da Escritura de Cessão - Edital 3.7 (III e IV)
8.416	07404	2020	08056763820198150000	SERGIO BESERRA DE CARVALHO	Sem assinatura do advogado 3.7 (I)
9.515	07419	2020	08051913820198150000	CRIXINA LOPES CARNEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO	Certidão TJPB - não figura como parte beneficiária nos autos.
9.516	07419	2020	08051879820198150000	SÓSTENES CARNEIRO LOPES	Ausência de Conta Bancária do Credor 3.7 (V)
8.660	07466	2020	08040265320198150000	KESIA XISTO DA FONSECA RIBEIRO DE SENA	Na escritura de inventário consta o precatório, mas não consta a partilha como também não consta o tributo pago do referido precatório. Ausência da Decisão de Habilitação. Requerimento assinatura da advogada sem o número da OAB, Ausência de Procuração. Edital 1.1, 1.2 Edital 3.7 (I, VI e VII)
8.658	07469	2020	08040290820198150000	BERTHA MARIA DA FONSECA CONDE	Ausência de procuração. Edital: ITEM 3.7 - VI ou VII
8.659	07470	2020	08040317520198150000	MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA FONSECA DE ARAÚJO	Ausência de procuração. Edital: ITEM 3.7 - VI ou VII
8.446	07500	2020	08065078620198150000	GILVAN PEREIRA FERNANDES	Requerimento sem assinatura do advogado - Edital 3.7 (I)
9.237	07745	2020	08043565020198150000	ROBERTO NOBREGA DOS SANTOS	Ausência de assinatura do requerente
8.487	07821	2021	08131575220198150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS	Ausência da Escritura de Cessão - Edital 3.7 (IV)
8.113	08250	2021	08046861320208150000	IVETE FERREIRA DE FARIAS	Requerimento sem qualificação do credor(a). Procuração pública não atualizada - Edital 3.7 (I, VI ou VII)
8.116	08525	2021	08030215920208150000	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	Requerimento preenchido incorretamente - Edital 3.7 (I)
9.066	08537	2021	08030492720208150000	MARIA CLEONICE FERREIRA PADILHA	No termo de compromisso de curador definitivo – não consta poderes específicos para celebrar acordos de precatórios ou não possui devida autorização judicial.
9.455	08588	2021	08032372020208150000	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DO NASCIMENTO	Procuração não está atualizada - Edital 3.7 (VI ou VII)
9.046	08609	2021	08032640320208150000	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE LIMA	Ausência da assinatura do advogado - Edital 3.7 (I)
8.114	09004	2021	08039578420208150000	WALCEMI MARIA DE SOUSA RIBEIRO	Requerimento preenchido incorretamente - Edital 3.7 (I)



9.132	09089	2021	08042271120208150000	EDJANE ALVES RODRIGUES	Documento de Identificação ilegível - Edital 3.7 (II)
9.408	09101	2021	08042419220208150000	ELIAS SEVERINO DA SILVA	Requerimento sem o número da oab na assinatura, Procuração errada, Edital 3.7 (I, VI ou VII).
8.638	09164	2021	08043561620208150000	ISABEL CRISTINA DA COSTA ALENCAR RUFFO	Documento de Identificação ilegível - Edital 3.7 (II).
9.203	09270	2021	08045077920208150000	MARIA DA PENHA RODRIGUES TEIXEIRA DE CARVALHO	Ausência da assinatura do advogado.
8.111	09283	2021	08045311020208150000	MARIA DE FATIMA GUEDES FEITOZA MARQUES	Requerimento sem qualificação da credora, Procuração fora do prazo, (3.7 I, VI ou VII do Edital)
8.504	09491	2021	08088883320208150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS	Ausência da Escritura Pública de Cessão - Edital 3.7 (IV).
7.823	09493	2021	08089021720208150000	HALLISSON VINICIUS DE OLIVEIRA RUFINO	Requerimento sem o número da OAB, Ausência de Documento de Identificação, Ausência de Procuração (3.7 I, II, VI ou VII do Edital).
8.493	09612	2022	08027978720218150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV
8.800	09801	2022	08071671220218150000	MARIA DE FATIMA LOURENÇO	Certidão TJPB - requerente não figura como parte beneficiária nos autos.
8.037	09826	2022	08072226020218150000	MELQUIADES PEDRO DE SOUSA NETO	AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO. EDITAL ITEM 3.7 e PROCURAÇÃO
7.476	09827	2022	08072234520218150000	MESSIAS CAETANO BEZERRA	AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO. EDITAL ITEM 3.7 E PROCURAÇÃO
9.261	09831	2022	08071463620218150000	MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE,	Certidão TJPB - requerente cedeu integralmente seu crédito. (Item 9.3 do Edital)
8.817	09864	2022	08092258520218150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV
9.431	09878	2022	08088967320218150000	MARIA DE FÁTIMA SOUS LIMA	Duplicidade com protocolo 9.309
8.879	09900	2022	08092769620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV
9.443	09901	2022	08092778120218150000	ABRAÃO PEREIRA LEMOS	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV (sem decisão de homologação da cessão)
9.411	09909	2022	08092864320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO. EDITAL ITEM 3.7 (I)
8.580	09910	2022	08093029420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	CESSIONÁRIO NÃO É CREDOR DO PRECATÓRIO
8.950	09921	2022	08092950520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	AUSÊNCIA DA CESSÃO Item 3.7 IV
9.184	09921	2022	08027870920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	Certidão TJPB - requerente não figura como parte beneficiária nos autos.
8.651	09922	2022	08092968720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV (sem decisão de homologação da cessão)
8.586	09923	2022	08092977220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de assinatura do advogado no requerimento - Edital 3.7 (I)
9.502	09927	2022	08093063420218150000	ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	ausência de assinatura do advogado no requerimento. (ou não possível identificar) Edital 3.7 (I)
8.555	09959	2022	08093237020218150000	ARIVALDO BATISTA DO CARMO	Certidão do TJPB - Requerente cedeu integralmente seu crédito. (Item 9.3 do Edital)
8.794	10043	2022	08095765820218150000	ROBERTO DA SILVA GUERRA	Certidão do TJPB - Requerente cedeu integralmente seu crédito. (Item 9.3 do Edital)
8.997	10057	2022	08096017120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Requerimento preenchido incorretamente - Edital 3.7 (I)
7.635	10078	2022	08095445320218150000	FRANCISCO VITORIANO DE ABREU	Requerimento sem assinatura do advogado - Edital 3.7 (I)
8.652	10082	2022	08095470820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Requerimento sem assinatura do advogado - Edital 3.7 (I)
8.859	10083	2022	08095531520218150000	DIOGENES SIQUEIRA MOURA	Certidão TJPB requerente não figura como parte beneficiária nos autos.

9.004	10092	2022	08096744320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Certidão TJPB - Duplicidade com protocolo 9.011
9.005	10094	2022	08096761320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Certidão TJPB Duplicidade com protocolo 9.012
9.006	10098	2022	08096796520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Certidão TJPB Duplicidade com protocolo 9.007
9.067	10159	2022	08027926520218150000	PEDRO LUCAS	Ausência de assinatura do requerente - Edital 3.7 (I)
7.309	10178	2022	08025431720218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES	Certidão TJPB duplicidade com protocolo 9.311
7.308	10179	2022	08025440220218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES	Certidão TJPB duplicidade com protocolo 7.312

Leia-se:

Duplicidade de Cadastro – Mesmo requerimento cadastrado em duplicidade no site da PGE;
Edital TJPB nº 01, de 31 de outubro de 2023.

1.1 Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais de precatórios do Estado da Paraíba de origem do Tribunal de Justiça da Paraíba, seus sucessores “*causa mortis*” ou cessionários, desde que devidamente habilitados pelos juízes de origem até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022.

1.2 Nos casos de precatórios cujos sucessores já se encontram habilitados perante o juízo de origem, também deverá ser apresentada escritura pública de inventário ou sobrepartilha, constando o recolhimento de eventual tributo estadual devido.

3.7 Os pedidos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – requerimento padrão de acordo (Anexo I) devidamente assinado, pela parte e seu advogado, e digitalizado, ou, em caso de protocolo físico, impresso em 3 (três) vias;

II – documentos de identificação;

III – nos casos de propostas formuladas pelos sucessores “*causa mortis*”, deverá acompanhar a proposta o deferimento de habilitação dos herdeiros nos autos do processo originário de execução, além do formal de partilha judicial, oriundo do juízo competente ou escritura pública de partilha extrajudicial, no qual conste o crédito do respectivo precatório;

IV – em caso de cessão de crédito, homologada e comunicada até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022, deverá acompanhar a proposta de acordo a cópia do instrumento de cessão, cópia da decisão que a deferiu pela presidência, ou do juízo originário, com a respectiva comunicação à presidência nesta hipótese, conforme art. 100, § 14, da Constituição Federal;

V – dados bancários de titularidade do credor acordante, para o recebimento do crédito do precatório;

VI – cópia da procuração do(a)s advogado(a)s já constituído(a)s nos autos do precatório;

VII – no caso de proposta formulada por advogado(a)s não habilitado(a)s nos autos do precatório, somente será aceita aquela acompanhada de procuração pública, outorgada há não mais de 60(sessenta) dias, atribuindo poderes específicos para a celebração de acordos perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Estado da Paraíba.

LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB nº 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, na qual foi protocolado pedido de **DESISTÊNCIA**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
7.885	06322	2019	08016976820198150000	ANTONIO FIRMO DE ANDRADE

LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB nº 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, que serão analisadas em momento posterior, nos termos do item 5.5 do Edital.

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
8.799	10267	2023	08137362920218150000	JOSE VIRGINIO MARTINS
8.574	10274	2023	08139407320218150000	ADRIANO EUDES DANTAS DOS SANTOS
7.338	10298	2023	08140853220218150000	CARMEM MARIA CARÍCIO DA FONSECA
7.339	10317	2023	08145738420218150000	CARMEM MARIA CARÍCIO DA FONSECA
7.302	10320	2023	08145989720218150000	HYANO TRIGUEIRO DE ALMEIDA BARRETO
7.976	10327	2023	08146457120218150000	ANTONIO NOBERTO DA SILVA
7.866	10330	2023	08146673220218150000	FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA BRITO
8.661	10348	2023	08147504820218150000	MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
8.938	10364	2023	08173738520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.345	10369	2023	08181446320218150000	EDSON ALÚZIO DE MEDEIROS
7.634	10371	2023	08181463320218150000	LUIZ WERTER DO REGO LUNA
9.009	10385	2023	08185022820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.863	10386	2023	08185031320218150000	JOÃO CARLOS DE MELO FILHO
8.539	10387	2023	08185049520218150000	JOSÉ LOPES MARTINS,
8.276	10391	2023	08185083520218150000	LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO
8.044	10393	2023	08185092020218150000	SAULO FEITOSA FERREIRA
8.838	10395	2023	08185118720218150000	MARIA TELMA DE CARVALHO COSTA
9.432	10396	2023	08185127220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.436	10397	2023	08185135720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.806	10398	2023	08185144220218150000	RICARDO FERNANDES DE PAIVA



9.282	10400	2023	08185179420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.556	10401	2023	08185187920218150000	RAIMUNDO RABELO DE SA
7.285	10405	2023	08185274120218150000	FREDERICO ALLEN DE SOUSA SOUTO CASADO
9.347	10413	2023	08185161220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.978	10418	2023	08185204920218150000	CÉLIO GONÇALVES VIEIRA
7.717	10430	2023	08189579020218150000	DOMINGOS DAS CHAGAS FILHO
9.345	10443	2023	08017487420228150000	JOSENY CARLOS COSTA
9.376	10444	2023	08017504420228150000	JOSE HUMBERTO A DE ALBUQUERQUE
8.691	10449	2023	08017556620228150000	ANTONILDO CAMPOS DA SILVA
9.469	10456	2023	08018977020228150000	MENTOR CARNEIRO DA FONSECA JÚNIOR
8.919	10457	2023	08018985520228150000	DANILDA MARIA CARTAXO REIS
8.668	10465	2023	08019063220228150000	JOSÉ WALDEZ LINS RABELO
8.977	10467	2023	08019228320228150000	LEONARDO GONZALEZ MELO DA SILVEIRA
9.270	10468	2023	08019262320228150000	MARIA GALGÂNIA MOURA DE ARAÚJO
9.369	10480	2023	08026347320228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.056	10481	2023	08026355820228150000	JAILMA DIAS DA COSTA
7.704	10498	2023	08026537920228150000	JOÃO DE DEUS ANGELO
7.505	10499	2023	08026546420228150000	JOÃO BOSCO RODRIGUES RAMALHO
9.142	10502	2023	08026563420228150000	JANILSON VIEIRA
9.380	10514	2023	08026676320228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.387	10515	2023	08026684820228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.041	10516	2023	08026693320228150000	JORGE CAZE FILHO
7.710	10518	2023	08026710320228150000	JOÃO NILDO RODRIGUES LEMOS
8.059	10519	2023	08026728520228150000	JOÃO VENERAVEL DE MORAIS NETO
7.656	10520	2023	08026737020228150000	JOAQUIM FERREIRA NETO
9.403	10521	2023	08026745520228150000	JOSÉ IVAN TAVARES GRANGEIRO
7.886	10524	2023	08026771020228150000	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO
9.389	10526	2023	08026797720228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.032	10527	2023	08026806220228150000	JOSÉ MESQUITA DE ANDRADE FILHO
7.657	10529	2023	08026823220228150000	JOSE PIRES DE SOUSA
7.709	10533	2023	08026866920228150000	JOSÉ LAIRES MENDES
9.393	10537	2023	08026927620228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.334	10540	2023	08026953120228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.700	10544	2023	08026996820228150000	LUIZ CARLOS DE SA BARROS
8.553	10545	2023	08027005320228150000	LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO
8.030	10547	2023	08027022320228150000	LUCILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
8.275	10548	2023	08027030820228150000	LUIZ ALBERTO SILVEIRA MARQUES
9.520	10550	2023	08027057520228150000	LÚCIA DE FATIMA PINHO DE ALBUQUERQUE
9.325	10552	2023	08027083020228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.039	10553	2023	08027091520228150000	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
7.706	10555	2023	08027118220228150000	LUIZ LOUREIRO JUNIOR
9.316	10559	2023	08027152220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.394	10559	2023	08027152220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.305	10560	2023	08027178920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.917	10564	2023	08027836920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.370	10564	2023	08027836920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.923	10565	2023	08027845420228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.920	10566	2023	08027853920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.301	10566	2023	08027853920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.020	10567	2023	08027862420228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.360	10567	2023	08027862420228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.317	10568	2023	08027870920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.616	10579	2023	08027992320228150000	JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA
7.631	10580	2023	08028000820228150000	JOSÉ CORACI MARQUES DE SOUSA
7.702	10582	2023	08028027520228150000	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA
8.867	10583	2023	08028036020228150000	JOSE AMARA ANDRADE DO AMARAL
9.292	10586	2023	8028061520228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.355	10617	2023	08039563120228150000	LÚCIA DE FATIMA PONCE DE LACERDA
8.584	10622	2023	08040524620228150000	JOAO RODRIGUES DE SOUZA
8.273	10640	2023	08041044220228150000	OLINTO JOSE PAULO NETO
9.415	10641	2023	8041052720228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL

9.418	10642	2023	08041061220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.413	10644	2023	08041087920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.047	10664	2023	08044647420228150000	GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANÇA
7.643	10992	2023	08051498120228150000	HUMBERTO XAVIER FRADE
7.388	10996	2023	08052103920228150000	ANA MARIA DE MOURA TEIXEIRA
8.588	11003	2023	08052380720228150000	JONAS PAULO DE SANTANA SANTOS
8.908	11062	2023	08059379520228150000	F. BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS
9.518	11069	2023	08061665520228150000	ALBA SUZANA TEOFILIO DA SILVA
8.605	11070	2023	08061674020228150000	ERIC MEDEIROS MARINHO
8.419	11074	2023	08061726220228150000	ALEXANDRE MAGALHAES
7.904	13763	2023	08097486320228150000	HILMA RABELO CARNEIRO BRAGA
8.428	13802	2023	08098716120228150000	GINALDO NUNES DA SILVA
7.673	13815	2023	08099321920228150000	GERMANA MARIA QUINDERE DE ALMEIDA
7.467	13819	2023	08099382620228150000	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
9.355	13821	2023	08099409320228150000	UVA MERLOT CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
8.978	13822	2023	08099417820228150000	DELANE MEDEIROS LIMA
9.377	13837	2023	08099564720228150000	MARIA DE FATIMA SOUZA
7.442	13845	2023	08099642420228150000	MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES
8.156	13846	2023	08099650920228150000	MARIA DAS GRACA BRASIL CRUZ
7.674	13847	2023	08099669120228150000	JUARESITA FERNANDES DO AMARAL
7.675	13847	2023	08099669120228150000	JUARESITA FERNANDES DO AMARAL
7.441	13857	2023	08099799020228150000	REGINALDO VENANCIO
8.940	13863	2023	08100257920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.657	13894	2023	08101400320228150000	GUILHERME GOMES VIEIRA DE ALMEIDA
9.200	13896	2023	08101461020228150000	JULIANA DE FATIMA DE PAIVA CARNEIRO
9.220	13897	2023	08101479220228150000	IEDA MARIA DE PAIVA CARNEIRO
9.187	13898	2023	08101487720228150000	JOAO BOSCO CARNEIRO JUNIOR
9.211	13899	2023	08101496220228150000	MANUELLA DE FÁTIMA DE PAIVA CARNEIRO
8.158	13910	2023	08101739020228150000	JOSE FRANCISCO XAVIER
7.803	13912	2023	08101764520228150000	JOSE FRANCISCO XAVIER
8.570	13927	2023	08102336320228150000	SEBASTIAO FERNANDES DE SOUSA
9.287	13940	2023	08103748220228150000	DAYANE FERREIRA DE LISBOA
8.279	13941	2023	08103756720228150000	CAMILA OLINDINA DE LISBOA MEDEIROS
9.291	13942	2023	08103765220228150000	GILBERTO ALVES DE LISBOA JÚNIOR
9.283	13943	2023	08103773720228150000	ALDINETE FERREIRA DE LISBOA
9.422	13969	2023	08103782220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.395	14120	2024	08140200320228150000	CÍCERO GONÇALVES DE LIMA
8.159	14121	2024	08140218520228150000	ANA SUELY SENA FREITAS DE CASTRO
7.860	14124	2024	08140244020228150000	EPITÁCIO LEAL NETO
7.565	14128	2024	08140287720228150000	EZILEIDE ALVES CHAVES
7.797	14133	2024	08140330220228150000	FERNANDO SIMÕES DE FARIAS
7.355	14136	2024	08140365420228150000	EDUARDO MONTEIRO DANTAS
7.356	14136	2024	08140365420228150000	EDUARDO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
8.939	14145	2024	08142937920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.851	14164	2024	08143327620228150000	ANTONILDE ELIAS DA SILVA
8.222	14173	2024	08143430820228150000	ANATILDE CHAGAS DE LIMA
8.025	14181	2024	08143535220228150000	ANA MARIA LUCENA DAMASCENO
8.345	14189	2024	08143621420228150000	CARLOS ANTÔNIO ROCHA BOTELHO JÚNIOR
7.734	14192	2024	08143656620228150000	ANTONIO MARCOS
8.344	14197	2024	08143717320228150000	ARNALDO PAULO DA SILVA
8.045	14205	2024	08143803520228150000	CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA
7.397	14211	2024	08143864220228150000	EDILVA GOMES
8.437	14217	2024	08143924920228150000	ELIZABETE DE AQUINO ALVES
7.836	14220	2024	08143950420228150000	ELIANE DELGADO DE ALBIQUERQUE
8.631	14233	2024	08144098520228150000	GENTIL LUIZ MELO DE MENEZES
9.460	14239	2024	08144159220228150000	GENEZIO FERNANDES FIGUEREDO
7.574	14251	2024	08144289120228150000	JOILTON PEREIRA DE LIMA
7.579	14262	2024	08144400820228150000	JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA
8.248	14273	2024	08144513720228150000	JOSE WEINER DOS SANTOS
7.545	14295	2024	08144748020228150000	JULAIDE ELIZABETH ARAUJO MARQUES
8.516	14305	2024	08144842720228150000	LÊDA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
7.547	14321	2024	08145016320228150000	MARIA DA GUIA ARAUJO DOS SANTOS
7.864	14322	2024	08145024820228150000	MARIA DA PENHA SOARES RIBEIRO
8.529	14323	2024	08145033320228150000	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
7.400	14324	2024	08145041820228150000	MARIA DAS DORES BRANDÃO ROCHA VITORIANO
8.357	14334	2024	08145146220228150000	IVANILDA BARREIRO LEMOS SALES
7.640	14340	2024	08145206920228150000	IZABEL CRISTINA ROCHA NÓBREGA
8.627	14344	2024	08145240920228150000	JACINTA DA GLÓRIA LIMA TEIXEIRA
7.580	14346	2024	08145267620228150000	IEDA MARIA DE PAIVA CARNEIRO
8.213	14349	2024	08145293120228150000	MARIA DOS ANJOS NUNES DE LIRA MENDONÇA
8.212	14351	2024	08145319820228150000	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA
7.850	14352	2024	08145328320228150000	MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUSA
7.401	14356	2024	08145362320228150000	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA
7.568	14361	2024	08145414520228150000	MARIA DO CARMO GAMA DE GUSMÃO



8.971	14382	2024	08145622120228150000	MARIA JOSE GOMES ALVES
8.347	14389	2024	08145691320228150000	MARIA ELZELAINÉ ARAÚJO DE GUSMÃO
8.663	14397	2024	08145778720228150000	NELSON BARBOSA DE ARAUJO
8.966	14399	2024	08145795720228150000	PATRICIANA LIMA CARTAXO
8.215	14408	2024	08145881920228150000	OZANETE PEREIRA DA SILVA
7.550	14415	2024	08145969320228150000	RITA MARIA CAVALCANTE PALMEIRA
7.557	14418	2024	08145994820228150000	PAULO SERGIO ALVES DANTAS
7.403	14420	2024	08146011820228150000	POLYANA GONÇALVES LUCENA
9.044	14422	2024	08146047020228150000	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA PAIVA
7.405	14423	2024	08146055520228150000	ROBERTA MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA QUEIROGA
7.435	14437	2024	08146202420228150000	SANDRA MEIRELES CAVALCANTE
7.407	14438	2024	08146210920228150000	SASKIA DE VASCONCELOS COURA SCHAFFER
7.577	14443	2024	08146263120228150000	SERGIO MANUEL CARNEIRO DA CUNHA
7.559	14445	2024	08146289820228150000	SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA
7.406	14449	2024	08146332320228150000	ROSANE GUEDES BRITO
8.241	14450	2024	08146340820228150000	SÉRGIO GERARDE SERRANO PAIVA
7.410	14466	2024	08146505920228150000	SIMONE BARBOSA DA SILVA
7.840	14479	2024	08146635820228150000	VIVIANE DELGADO DE ALBUQUERQUE
8.787	14484	2024	08146688020228150000	VERÔNICA PAULO DA SILVA
8.282	14494	2024	08147025520228150000	AILTON CESAR MODESTO CONSERVA
8.639	14504	2024	08147329020228150000	HERMES FERREIRA SALES
8.358	14525	2024	08147545120228150000	DENISE SOARES BATISTA SANTOS
8.284	14530	2024	08147597320228150000	CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE
7.504	14533	2024	08147622820228150000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
7.888	14533	2024	08147622820228150000	DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
7.396	14534	2024	08147631320228150000	DENISE CUNHA RIBEIRO DE MORAES
8.201	14548	2024	08147779420228150000	LUCIOLA DA COSTA
7.570	14551	2024	08147804920228150000	LUIZ CRUZ GUEDES
8.968	14552	2024	08147813420228150000	MAGNA COELI CABRAL DUARTE DE SOUSA
8.211	14555	2024	08147857120228150000	LUCIANA CORREIA LIMA DE MACEDO
7.671	14559	2024	08147891120228150000	LUIZ CARLOS BEZERRA DOS SANTOS
8.970	14559	2024	08147891120228150000	LUIZA DE MENEZES
7.553	14586	2024	08165715320228150000	ALICE CAVALCANTI SILVA COSTA
7.300	14593	2024	08173735120228150000	JOÃO BEZERRA FILHO
8.944	14595	2024	08178922620228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.947	14596	2024	08178931120228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.687	14615	2024	08190883120228150000	MARIA DAS GRAÇAS SOARES
9.428	14616	2024	08191186620228150000	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
9.419	14617	2024	08191195120228150000	EINSTEIN ROOSEVELT LEITE
9.174	14621	2024	08191299520228150000	RICARDO SERGIO SILVA MARQUES
7.713	14626	2024	08191507120228150000	LILIA TOSCANO DE SALES
7.398	14649	2024	08191731720228150000	JANDIRA GOMES DE SOUZA MONTEIRO
7.591	14650	2024	08191740220228150000	FÁTIMA FRASSINETTI ALMEIDA DE ABREU
8.022	14659	2024	08191836120228150000	EMERSON GERALDO CAVALCANTI DE LIMA
9.467	14664	2024	08191888320228150000	CHRISTIANE FÁBIA BANDEIRA SOARES DE ANDRADE
7.573	14679	2024	08192035220228150000	JOÃO BATISTA SOUTO
7.399	14680	2024	08192043720228150000	LETÍCIA GOMES DE SOUZA
7.583	14683	2024	08192078920228150000	JOÃO JOAQUIM DE ARAÚJO
7.436	14688	2024	08192121420228150000	JOSÉ RIGOBERTO CAMPOS VIEIRA
7.712	14691	2024	08192156620228150000	LÍGIA MARIA LIRA DE SOUZA VIEIRA
8.021	14720	2024	08192441920228150000	VINÍCIUS JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA
7.594	14724	2024	08192485620228150000	SERGIO RICARDO COELHO MILANÊS
9.286	14835	2024	08194381920228150000	ANTONIA COLAÇO DE MEDEIROS ARAUJO DE ALENCAR
8.073	14837	2024	08194408620228150000	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
7.814	14838	2024	08194417120228150000	ANDREA GAUDENCIO DE BRITO
8.209	14840	2024	08194434120228150000	ANGELA MARIA DE ALMEIDA MOURA
8.714	14847	2024	08194511820228150000	ANA MARIA PEREIRA CAVALCANTE
8.871	14850	2024	08194555520228150000	ANTONIO MANGUEIRA DE SOUZA FILHO
8.208	14858	2024	08194633220228150000	ANTONIO JUSTINO DE MELO
7.431	14860	2024	08194650220228150000	APARECIDA DE LOURDES DIAS MONTEIRO
8.464	14861	2024	08194668420228150000	ANTONIA GOMES ANSELMO
8.237	14871	2024	08198496220228150000	FRANSKLUCIO NUNES GOMES
8.352	14874	2024	08198521720228150000	FERNANDA THAIS LIRA DE SÁ BARRETO
8.194	14877	2024	08198556920228150000	FABIO QUERINO DE SA
8.307	14881	2024	08198609120228150000	EVANIZE BEZERRA DE CARVALHO
9.168	14889	2024	08198703820228150000	ELAINE TRINDADE DE MORAIS MEDEIROS
8.245	14893	2024	08198747520228150000	RICARDO CARDOSO AGRA DE CASTRO
8.255	14896	2024	08198773020228150000	MERCIA RODRIGUES DA SILVA
8.202	14897	2024	08198799720228150000	ANGELA GOMES NASCIMENTO
8.183	14898	2024	08198808220228150000	ARTEMISIA FRAGOSO DE FIGUEIREDO
8.181	14899	2024	08198816720228150000	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO
8.239	14900	2024	08198825220228150000	CLEBERSON SANTANA DE ARAUJO
8.562	14901	2024	08198850720228150000	LUCIA TRAJANO DE SOUSA
8.190	14903	2024	08198877420228150000	LOURDES MARIA BORGES LIBERAL ALMEIDA
8.321	14904	2024	08198868920228150000	LUCIA SILVA DE ALMEIDA
8.112	14905	2024	08198885920228150000	LINDOMA DIAS DOS SANTOS MOURA
7.755	14909	2024	08198911420228150000	LUCIA DE FATIMA MORORO NORONHA
7.956	14910	2024	08198938120228150000	LUCIA DE FATIMA PEREIRA FONSECA

8.460	14914	2024	08198963620228150000	LUCIA NOSIENE DE NORONHA
7.668	14916	2024	08198980620228150000	LINDUARTE SEBABELHE NORONHA DE OLIVEIRA
8.173	14921	2024	08199041320228150000	LOURENÇA MARIA FRUTUOSO DA SILVA
8.311	14930	2024	08200851420228150000	DIANA COELI DE ARAUJO VITAL
8.294	14932	2024	08200887120228150000	EDJANE DE LIMA SOARES
8.187	14933	2024	08200886620228150000	EDSON PEREIRA SILVA
8.288	14938	2024	08200938820228150000	DIANA CRISTINA SANTOS
8.185	14942	2024	08200981320228150000	CRISTIANE RUFFO DE SOUSA LEO
8.306	14944	2024	08201008020228150000	DANIELLE FARIAS DA FRANCA AZEVEDO
8.296	14950	2024	08201649020228150000	GORETTE GONÇALVES DE SOUZA
8.292	14953	2024	08201674520228150000	ANTONIO CEZAR DO AMARAL
8.295	14955	2024	08201718220228150000	GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA
8.297	14957	2024	08201735220228150000	ISRAEL AMORIM NEVES
8.244	14960	2024	08201787420228150000	GERMANN ANUNCIADA SOARES DOS SANTOS
7.742	14961	2024	08201795920228150000	HERMESON ROBSON SOARES DA SILVA
8.246	14965	2024	08201848120228150000	GIULEIDE DE LOURDES CESAR MARQUES
8.193	14966	2024	08201856620228150000	IRAN LUIZ DE ARAUJO
8.206	14969	2024	08201908820228150000	KELLY CRISTINA NUNES BARBOSA
8.310	14972	2024	08201951320228150000	KLEBER DE ASSIS MARQUES PEREIRA
8.301	14978	2024	08202020520228150000	ROGERIO OLIVEIRA NASCIMENTO
8.312	14981	2024	08202280320228150000	LUCIA MIRIAM E SILVA
8.931	14992	2024	08202436920228150000	MAIRA BRITO MARQUES
8.198	14993	2024	08202453920228150000	MARCIA ROXANA FERNANDES
8.351	14994	2024	08202470920228150000	MARCIA CESAR SOARES
8.298	14999	2024	08202549820228150000	MARCOS ANTONIO CAMPELO DOS SANTOS
8.304	14999	2024	08202549820228150000	SERVIO TULIO RAMALHO TIBURTINO
9.222	15000	2024	08203692220228150000	ROSANGELA MARIA NEVES DE LIMA
7.652	15012	2024	08205510820228150000	ALBANITA PEREIRA DE ANDRADE GUERRA
7.549	15017	2024	08205606720228150000	MARIA LENI DE ARAUJO BRUM
8.339	15028	2024	08206662920228150000	MIRACI BARBOSA DE SOUSA
8.375	15030	2024	08206689620228150000	BERTITA NESAMA COELHO PAIVA DE MESQUITA
8.285	15031	2024	08206706620228150000	DARIA MARIA GUEDES SAMPAIO
8.196	15032	2024	08206715120228150000	JOSIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
8.203	15033	2024	08206723620228150000	JULIANA CARDOSO DE LUNA LISBOA
8.240	15035	2024	08206740620228150000	JOSE VALTER GONÇALVES DE FREITAS
8.308	15036	2024	08206758820228150000	JAQUELINE KELLY BRAZ DE ARAUJO
8.250	15037	2024	08206767320228150000	JOSE BERNARDINO DE SOUSA
7.949	15045	2024	08206845020228150000	ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI
7.948	15046	2024	08206853520228150000	TEREZA CRISTINA DE MELO LEAL
7.759	15064	2024	08217073120228150000	CRISTIANE INACIO DE CARVALHO
8.057	15067	2024	08217150820228150000	DANIEL JENUINO DA SILVA
8.110	15068	2024	08217177520228150000	DALVA LUCIA DA SILVA MEDEIROS
7.627	15069	2024	08217186020228150000	CRISTINA ANGELA GUEDES DE MELO
8.054	15070	2024	08217203020228150000	CLEBERTON MARIO NEVES DE OLIVEIRA
7.495	15071	2024	08217246720228150000	CLDOMIRA FERNANDES
8.233	15079	2024	08217376620228150000	CONSUELO MAHON BRAGA
9.396	15081	2024	08217402120228150000	CLIZENEUDA TORRES TIMOTHEO FIGUEIREDO
7.607	15103	2024	08218589420228150000	EDNA LIMA DO NASCIMENTO
8.271	15104	2024	08218597920228150000	EDMILSON FRANCELINO DA SILVA
7.754	15106	2024	08218614920228150000	EDILSON PESSOA DO NASCIMENTO
8.324	15107	2024	08218623420228150000	EDVALDO LIRA MARQUES
7.841	15109	2024	08218631920228150000	EDNALDA DANTAS
7.449	15111	2024	08218658620228150000	EDVAN DA CUNHA
8.247	15113	2024	08218675620228150000	EDIVALDO NEVES DIAS
7.483	15114	2024	08218719320228150000	EGUINAEL ELOI DE MOURA
8.163	15116	2024	08218736320228150000	EDUARDO RANGEL MAYER
8.003	15117	2024	08218727820228150000	EDITE CAVALCANTE BARRETO DA SILVA
7.408	15124	2024	08218805520228150000	FRANCISCA ITAMIRAM FRANCO RIBEIRO
8.010	15127	2024	08218822520228150000	FRANCISCA FIRMINO DE LIMA
8.869	15128	2024	08218849220228150000	FRANCISCO MOACIR PESSOA
7.762	15186	2024	08219758520228150000	DINALVA DIAS DE SOUSA TOLEDO
7.794	15189	2024	08219784020228150000	DAYSE TORRES FURTADO
8.175	15190	2024	08219819220228150000	DILVA WANDERLEY RABELO
7.894	15191	2024	08219827720228150000	DIANA MARIA CAVALCANTI DE ANDRADE
7.493	15197	2024	08219896920228150000	DAVID BARCELOS DE OLIVEIRA
7.522	15199	2024	08219930920228150000	EDIANA MARIA VIEGAS DE MELO
8.475	15229	2024	08220113020228150000	IDEVALDO VERAS BARRETO FILHO
8.207	15231	2024	08220139720228150000	HUMBERTO FARIAS DE PAIVA
7.448	15237	2024	08220208920228150000	IARA NOBREGA RIBEIRO
7.874	15247	2024	08220320620228150000	INÊS GONÇALVES ALVES
8.270	15248	2024	08220338820228150000	IVAN MACHADO FILHO
7.487	15250	2024	08220355820228150000	ILMA PIRES DE SA ESPINOLA
8.852	15251	2024	08220372820228150000	IRANALDO SOARES DA SILVA
8.343	15252	2024	08220364320228150000	IRINALDA RODRIGUES PINTO
8.527	15253	2024	08220381320228150000	INACIA EDUARDO DE OLIVEIRA
7.530	15257	2024	08220425020228150000	INACIA GOMES ATANASIO
7.457	15259	2024	08220442020228150000	ISABEL CRISTINA SOARES
7.806	15262	2024	08220485720228150000	ILMA BORGES SOARES
7.629	15267	2024	08220546420228150000	IVONETE PEREIRA DA SILVA



7.750	15268	2024	08220554920228150000	JADILSON GONZAGA FERREIRA
9.414	15269	2024	08220563420228150000	IVONETE SALVINO PEREIRA
8.172	15270	2024	08220580420228150000	IVONETE IDALINA NASCIMENTO DE HOLANDA
9.071	15272	2024	08220598620228150000	IVONETE FERREIRA DE LIMA
8.508	15273	2024	08220607120228150000	IVONE XAVIER DE CARVALHO FIGUEIREDO
8.053	15274	2024	08220624120228150000	IVONETE CEZAR DE ALBUQUERQUE
7.461	15280	2024	0822067320228150000	IVONETE MOIZINHO DE MOURA
8.554	15282	2024	08220693320228150000	JANETTI SOUSA MEDEIROS
7.497	15287	2024	08220745520228150000	JACINTA PEIXOTO TOLEDO
8.485	15288	2024	08220754020228150000	JANEIDE RANGEL MARQUES
7.307	15291	2024	08220789220228150000	JOSÉ GERALDO DE MORAIS SANTOS
7.832	15294	2024	08220831720228150000	JOSÉ JOÃO DA SILVA
7.868	15295	2024	08220814720228150000	JOSÉ CARLOS DA SILVA
7.852	15307	2024	08220953120228150000	JOSÉ CARLOS DE THEORGA FREIRE
7.736	15308	2024	08220961620228150000	JOSÉ ARARI LACERDA
7.810	15309	2024	08220988320228150000	JOSÉ JOSIAS DE CARVALHO BATISTA
7.767	15311	2024	08221005320228150000	JOSÉ DE FIGUEIREDO ALMEIDA
8.017	15318	2024	08221066020228150000	JUBERLITA RAMALHO LEITE
7.817	15319	2024	08221074520228150000	JUCI TRAJANO DE SOUSA
8.099	15320	2024	08221091520228150000	JOYLTON LOPES DE PAULA
7.650	15322	2024	08221118220228150000	LEONARDO PESSOA DE LIRA
7.424	15326	2024	08221126720228150000	JOSINALDO DA CUNHA
7.802	15328	2024	08221160720228150000	JULIO CEZAR DIAS
7.818	15329	2024	08221187420228150000	LEILA MONICA BARBOSA DE CARVALHO GONÇALVES
7.451	15332	2024	08221204420228150000	JOZENILZA FERREIRA PEREIRA
8.075	15333	2024	08221221420228150000	JULIA SOUSA DE ALMEIDA FERREIRA
7.446	15345	2024	08221992320228150000	JOÃO DA COSTA GADELHA SOBRINHO
7.426	15347	2024	08222036020228150000	JOSÉ ALFREDO DE KERBRIE FILHO
8.790	15349	2024	08222027520228150000	JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO
7.313	15351	2024	08222044520228150000	JOÃO FIGUEIREDO NETO
7.805	15354	2024	08222088220228150000	JOSEFA CORREIA DA CRUZ
8.505	15355	2024	08222096720228150000	JOSELIA ELIAS DOS SANTOS
7.432	15357	2024	08222113720228150000	JOSEANE MARIA DE FARIAS
7.664	15358	2024	08222122220228150000	JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA
7.515	15359	2024	08222130720228150000	JOSÉ TEOFILO DO AMARAL
7.834	15360	2024	08222157420228150000	JOSELIA DE OLIVEIRA FERREIRA TEOFILO
7.428	15361	2024	08222148920228150000	JOSEMIR GONÇALVES DE ANDRADE
7.624	15362	2024	08222165920228150000	JOSEMIR PALMEIRA DA SILVA
7.453	15363	2024	08222182920228150000	JOSÉ WALDER LINS RABELO JUNIOR
7.584	15364	2024	08222174420228150000	JOSEFA PEREIRA DA SILVA
7.804	15365	2024	08222191420228150000	JOSEFA MARTINS SABINO
7.520	15367	2024	08222218120228150000	JOSEFA DA ROCHA DE MOURA
8.104	15368	2024	08222226620228150000	JOSEFA DE SOUSA LIMA
7.409	15370	2024	08222235120228150000	JOSÉ VANILSON BATISTA DE MOURA
9.171	15371	2024	08222260620228150000	JOSANETE DINIZ DE MELO (DE CUJUS - JOSEMAR DINIZ DE MELO)
9.191	15371	2024	08222260620228150000	JOSEANE DINIZ DE MELO MAROJA (DE CUJUS - JOSEMAR DINIZ DE MELO)
9.215	15371	2024	08222260620228150000	RICARDO ANTONIO DINIZ DE MELO (DE CUJUS - JOSEMAR DINIZ DE MELO)
9.228	15371	2024	08222260620228150000	DIONE DINIZ DE MELO (DE CUJUS - JOSEMAR DINIZ DE MELO)
7.566	15372	2024	08222252120228150000	JOSEANE DINIZ DE MELO MAROJA
7.516	15375	2024	08222304320228150000	MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO
8.563	15377	2024	08222348020228150000	MARCOLINA MARIA DE LIMA GOMES
7.527	15380	2024	08222356520228150000	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
7.531	15381	2024	08222365020228150000	MARCONDES GOMES ATANASIO
7.845	15384	2024	08222373520228150000	MARDONIO MAIA GOES
7.820	15386	2024	08222417220228150000	MARIA ADELTA GOMES GUEDES
8.014	15388	2024	08222434220228150000	MARCUS CESAR BEZERRA FERRER E SILVA
7.509	15392	2024	08222503420228150000	MARCIO MOZART PESSOA DE MENDONÇA
7.799	15394	2024	08222494920228150000	MARIA ALMERES COSTA
7.831	15397	2024	08222547120228150000	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
7.756	15399	2024	0822255620228150000	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
7.869	15401	2024	08222581120228150000	MARIA BEANIA LEANDRO DE LUCENA
7.848	15404	2024	08222607820228150000	MARIA BETANIA DE BELMONT FONSECA
8.775	15405	2024	08222616320228150000	MARIA APARECIDA NOBREGA DE MEDEIROS
7.502	15408	2024	08222641820228150000	MARIA ANACLETO AUGUSTO DE CARVALHO
7.649	15412	2024	08222694020228150000	MARIA BELARMINA PONTES VITAL
8.210	15414	2024	08222702520228150000	MARIA BETANIA CORREIA LIRA
7.977	15418	2024	08222737720228150000	MARIA BERNADETE TANOUS DE BRITO MAIA
8.049	15424	2024	08222823920228150000	MARIA DA VITORIA SERAFIM PATRICIO DE SOUZA
7.517	15425	2024	08222815420228150000	MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA
7.751	15426	2024	08222832420228150000	MARIA DA PENHA RIBEIRO OLIVEIRA
8.320	15428	2024	08222859120228150000	MARIA DAS NEVES BARBOSA DE LIMA
7.667	15434	2024	08222901620228150000	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA
7.459	15435	2024	08222919820228150000	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES
8.235	15448	2024	08223066720228150000	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA
8.833	15449	2024	08223058220228150000	MARIA DE FATIMA DE LIMA GUILHERME
7.760	15450	2024	08223075220228150000	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
7.835	15452	2024	08223100720228150000	MARIA DE FATIMA VIEGAS DA COSTA FLOR

7.625	15453	2024	08223118920228150000	MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO
8.204	15455	2024	08223144420228150000	MARIA DE FATIMA FERNANDES FARIAS VILELA
8.083	15461	2024	08223196620228150000	MARIA DE FATIMA MIRANDA HENRIQUES DE MORAIS
7.485	15462	2024	08223213620228150000	MARIA DE FATIMA LIMA GADELHA AMARAL
7.556	15465	2024	08223257320228150000	MARIA DE FATIMA DA SILVA INOCENCIO
7.798	15466	2024	08223230620228150000	MARIA DE FATIMA FONSECA DE MEDEIROS
8.068	15467	2024	08223265820228150000	MARIA DO CARMO DOS SANTOS
7.445	15468	2024	08223274320228150000	MARIA DE LOURDES LINS GONÇALVES
7.793	15469	2024	08223291320228150000	MARIA DO CARMO BEZERRA DE SOUZA
8.094	15471	2024	08223318020228150000	MARIA DE LOURDES LINS LOPES
7.466	15472	2024	08223309520228150000	MARIA DO CARMO DA COSTA MOREIRA
7.655	15473	2024	08223326520228150000	MARIA DO CARMO AGRA CARDOZO DE AZEVEDO
9.438	15474	2024	08223335020228150000	MARLENE MARTINS RODRIGUES
8.033	15477	2024	08223352020228150000	MARLUCE DOS SANTOS SILVA
7.379	15478	2024	08223387220228150000	MIRIAM CUNHA BORGES PINTO
8.269	15482	2024	08223404220228150000	MIGUEL LIRA MARQUES
8.197	15486	2024	08223447920228150000	MARQUISON ANTONIO ODILON
8.849	15488	2024	08223473420228150000	MIRIAN DE LUCENA RANGEL
7.496	15489	2024	08223481920228150000	MARUSKA BELMONT DA COSTA
8.018	15490	2024	08223508620228150000	MARLENE MOREIRA LOUREIRO
7.512	15499	2024	08223594820228150000	OLGA LUCIA MAXIMO DA SILVA
8.070	15500	2024	08223603320228150000	OTACILIO GOMES DA SILVA
7.665	15504	2024	08223647020228150000	NOEMIA GOMES
7.748	15505	2024	08223655520228150000	NIZALTA HELENA NEVES DE CASTRO
9.409	15506	2024	08223664020228150000	NOILDA NOBREGA SOUTO
8.076	15507	2024	08223672520228150000	ONEIDE MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES
7.973	15508	2024	08223681020228150000	NORMA TANOUS MOUSINHO DE BRITO
8.560	15517	2024	08223776920228150000	ODIVAL FRANCELINO DE PONTES
8.216	15519	2024	08223793920228150000	PAULA FRANCINETE LEITE
7.546	15520	2024	08223810920228150000	REGINA VICENTE DA SILVA
8.257	15523	2024	08223837620228150000	REGIVALDO ALVES BATISTA
8.519	15525	2024	08223854620228150000	RICARDO PESSOA DE MIRANDA FREIRE
7.456	15526	2024	08223889820228150000	REGINANDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
7.513	15530	2024	08223906820228150000	REJANE JARDIM DOS ANJOS
8.035	15531	2024	08223923820228150000	RENALDO DELGADO
7.735	15536	2024	08223984520228150000	RICARDO ANTONIO DINIZ DE MELO
7.843	15537	2024	08223976020228150000	REGINA COELI SANTIAGO DE SOUSA
7.534	15542	2024	08224036720228150000	RONALDO DE SOUSA SANTOS
7.936	15543	2024	08224045220228150000	ROSANGELA NUNES PESSOA DO AMARANTE
7.343	15544	2024	08224053720228150000	ROSINEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO
7.387	15546	2024	08224070720228150000	ROSANGELA CAMILO RICHENE
7.507	15549	2024	08224105920228150000	ROMEU LUCENA RANGEL TRAVASSOS
7.925	15552	2024	08224149620228150000	ROMUALDO DA SILVA ARAUJO
7.829	15553	2024	08224131420228150000	RUBIA CARMEN FIALHO MEDEIROS
7.870	15554	2024	08224158120228150000	ROSANGELA DE FATIMA VIANA PESSOA
7.651	15557	2024	08224183620228150000	RONIL VILLARIM TEIXEIRA FILHO
8.016	15558	2024	08224192120228150000	ROSILENE PONTES SEIXAS
8.856	15559	2024	08224200620228150000	ROSSANO LYRA LUCENA
8.192	15562	2024	08224235820228150000	NEUMA PATRICIA GOMES DA SILVA FIGUEIRAS DE OLIVEIRA
7.558	15565	2024	08224279520228150000	NANCY FELIX DA SILVA
7.599	15568	2024	08224305020228150000	MOISES ALVES DE FARIAS
7.833	15572	2024	08224330520228150000	MOACIR PINHEIRO DE ANDRADE
7.889	15576	2024	08224382720228150000	NAYDE HOLLANDA FERREIRA BARBOSA
7.618	15586	2024	08224487120228150000	SEVERINO DO RAMO SILVA
7.510	15588	2024	08224495620228150000	SEVERINA SOUZA DA SILVA
7.747	15590	2024	08224512620228150000	SARA JANE DOS SANTOS SILVA
7.411	15591	2024	08224521120228150000	SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA
7.765	15592	2024	08224539320228150000	SEVERINO DO RAMO LEAL
7.761	15596	2024	08224573320228150000	SELMA MARIA DA SILVA
7.532	15597	2024	08224581820228150000	SEBASTIANA FURTADO DE SOUSA
7.458	15600	2024	08224617020228150000	SEVERINO RAMOS DE PAIVA
7.846	15601	2024	08224625520228150000	SANDRA HELENA MELO DELGADO
8.564	15602	2024	08224634020228150000	SEVERINO MARQUES PEREIRA
7.901	15604	2024	08224651020228150000	SERGIO CORREIA DE VASCONCELOS
7.535	15605	2024	08224677720228150000	SANDRA ELIZABETH DE HOLANDA SANTANA
7.770	15606	2024	08224686220228150000	SANDRA HELENA ARANHA TAVARES
8.174	15607	2024	08224893820228150000	VALERIA PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTENEGRO
7.454	15608	2024	08224910820228150000	VALKIRIA DIAS DE PAIVA MANDU
9.280	15609	2024	08224902320228150000	VALDECI FERREIRA AMORIM
8.864	15612	2024	08224946020228150000	VALDIRAN PAULO CAVALCANTE
7.898	15615	2024	08224971520228150000	VALERIA PESSOA DE LIMA
8.161	15620	2024	08225023720228150000	VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
8.026	15624	2024	08225067420228150000	VERONICE PEREIRA
7.521	15625	2024	08225084420228150000	VERONICA QUIRINO PINHO DA SILVA
8.546	15627	2024	08225101420228150000	WALDILEIDE DE ALBUQUERQUE NUNES
8.830	15630	2024	08225136620228150000	VIRGILIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
7.769	15632	2024	08225153620228150000	VIOLETA DE LOURDES ARAUJO PEREIRA
7.819	15633	2024	08225145120228150000	VOLGRAND ALMEIDA DE LUCENA
9.093	15637	2024	08225197320228150000	ZELIA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO



7.526	15639	2024	08225222820228150000	WERSON DE MEDEIROS ROQUE
9.269	15640	2024	08225214320228150000	ZILMA LUCIA COSTA LUCENA
9.435	15643	2024	08225266520228150000	WILMA RABELO MENDES
8.072	15645	2024	08225275020228150000	ZITA DE MACEDO FERNANDES
8.266	15652	2024	08226175820228150000	TERESINHA ELISABO DAMIÃO
7.533	15653	2024	08226192820228150000	TELMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
8.168	15656	2024	08226228020228150000	TEROVALDO BELO DA SILVA
8.783	15657	2024	08226245020228150000	URBANO GOMES DE SOUSA
7.529	15659	2024	08226253520228150000	TEREZA MARTHA LACERDA DE CARVALHO FRAGOSO
8.220	15662	2024	08226270520228150000	THELMA BARBOSA DE ARAGAO
9.401	15663	2024	08226305720228150000	TELMA MARIA BARCIA DE ANDRADE
8.510	15664	2024	08226322720228150000	TEREZINHA DE JESUS LINHARES
8.108	15665	2024	08226314220228150000	TEREZA CRISTINA DINIZ DE LUCENA
8.841	15667	2024	08226349420228150000	TERESINHA NEVES DE LIMA
7.337	15669	2024	08226609220228150000	ANUSKA ERIKA PEREIRA BEZERRA
8.531	15685	2024	08227734620228150000	ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
7.828	15687	2024	08227769820228150000	ANTONIO ALDEMAR FRANCISCO ALVES
7.749	15690	2024	08227778320228150000	ARLETE BORGES DOMINGUES
7.416	15693	2024	08227803820228150000	ANTONIO LEANDRO MORAIS DE LUNA FREIRE
8.254	15697	2024	08227881520228150000	ROBERTA CAVALCANTI PESSOA
8.291	15702	2024	08227933720228150000	ANDREIA FERNANDA SOARES QUEIROZ DE MELO
8.259	15703	2024	08227942220228150000	ANTONIO FERNANDO DA SILVA
8.293	15707	2024	08227985920228150000	CACILDA DE BRITO RAMOS
7.555	15718	2024	08228401120228150000	MARIA DAS GRAÇAS PEGADO GOMES DOS SANTOS
8.289	15724	2024	08228497020228150000	CELEIDE CORREIA LEITE
7.524	15725	2024	08228514020228150000	LIZERVAL JUSTINO DE MELO
8.071	15726	2024	08228505520228150000	LISLEY MARY CALDAS RIBEIRO
8.249	15727	2024	08228531020228150000	AERSON SOUTO DINIZ VILELA
8.290	15728	2024	08228549220228150000	ALAN RIGO DE ALMEIDA
8.286	15730	2024	08228566220228150000	ALCINELIA DANTAS FERNANDES
8.179	15736	2024	08228643920228150000	ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO
8.349	15737	2024	08228660920228150000	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
7.523	15745	2024	08228765320228150000	BENIGNA LOURDES ARAUJO BARBOSA
7.544	15747	2024	08228773820228150000	CARLOS ANTONIO DA SILVA
7.511	15748	2024	08228782320228150000	CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO
7.501	15749	2024	08228790820228150000	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
7.590	15750	2024	08228817520228150000	BONALDO FERNANDES ALVES
8.773	15751	2024	08228809020228150000	CARLEIDE ARRUDA DE OLIVEIRA QUINHO
7.768	15752	2024	08228826020228150000	CARLOS ONOFRE NOBREGA FILHO
7.525	15753	2024	08228834520228150000	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA
8.300	15769	2024	08229674620228150000	MARIA IZAURA FERNANDES FIDELIS
8.299	15772	2024	08229813020228150000	MARIA DO CARMO COSTA DE MOURA
8.252	15774	2024	08229865220228150000	MARIA DO SOCORRO QUEIROGA CAVALCANTI
8.309	15781	2024	08229934420228150000	MARIA LUIZA DE LYRA PEREIRA LIMA
8.303	15788	2024	08230038820228150000	SERGIO AUGUSTO ARAUJO NEGREIROS
8.253	15790	2024	08230055820228150000	ROMERO PINHEIRO DOS SANTOS
8.287	15791	2024	08230081320228150000	ROBERT RAMALHO NORAT UCHOA
8.302	15796	2024	08230142020228150000	ROSANGELA DE FATIMA VIANA PESSOA
8.258	15797	2024	08230168720228150000	TONY FABIO CAVALCANTE VIANA
9.240	15800	2024	08230211220228150000	JOSÉ LAECIO MENDONÇA
8.238	15805	2024	08231008820228150000	VALERIA DE CASTRO OLIVEIRA
8.251	15808	2024	08231034320228150000	VALDERIZIA DA COSTA SANTOS
8.353	15813	2024	08231086520228150000	THYARA MARIA DA SILVA CASSIMIRO
8.305	15815	2024	08231103520228150000	VERONICA MARIA DE ARAUJO MACIEL
7.554	15858	2024	08233156420228150000	HERMANI DE OLIVEIRA COSTA
8.669	15861	2024	08233190420228150000	LETICIA DE BRITO SILVA
7.578	15862	2024	08233225620228150000	CILEDA MARIA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS
7.542	15865	2024	08233234120228150000	ILKA VILAR TRIGUEIRO PALMEIRA
7.514	15865	2024	08233234120228150000	ILKA VILAR TRIGUEIRO PALMEIRA
8.662	15867	2024	08233251120228150000	ANAISA AZEVEDO DANTAS
7.537	15875	2024	08233416220228150000	ELIAS CAVALCANTE DE LIMA
7.826	15876	2024	08233407720228150000	ELOA MEDEIROS AFONSO DE CARVALHO
7.586	15877	2024	08233424720228150000	ELIZABETH DOS SANTOS GOMES
8.074	15881	2024	08233510920228150000	ELIANO DE FREITAS PESSOA
7.469	15887	2024	08234403220228150000	ELIDIANA COUTINHO RODRIGUES
8.878	15889	2024	08234420220228150000	ELIALDA ALVES RIBEIRO
7.582	15892	2024	08234455420228150000	ELIELTON DA SILVA LIMA
7.623	15895	2024	08234463920228150000	ELIANE GADELHA RIBEIRO
8.069	15899	2024	08234524620228150000	ERONALDO ELOI DE MOURA
7.813	15900	2024	08234533120228150000	EREMITA DE MOURA FARIAS
8.268	15901	2024	08234541620228150000	ERIVALDO DAVI ALVES
7.863	15902	2024	08234559820228150000	ERIVANDO MARQUES DOS SANTOS
7.666	15903	2024	08234576820228150000	ESMERALDINA COUTINHO DE ANDRADE
7.447	15904	2024	08234585320228150000	ESTENIO PEREIRA MARQUES
7.847	15906	2024	08234602320228150000	ERNANI DO AMARAL GONÇALVES
7.518	15912	2024	08234663020228150000	ERIA MARIA VILAR BARRETO
7.974	15913	2024	08234671520228150000	ELOISA DE LUCENA CÂMARA
8.038	15914	2024	08234689720228150000	EUDOMAR PEREIRA DA COSTA
7.413	15915	2024	0823469820228150000	ELZA MARIA DE GOUVEA SEIXAS

8.243	15917	2024	08234723720228150000	ELUINA TOMAZ BEZERRA VICENTE
8.356	15919	2024	08234732220228150000	FRANCIEDI ALVES DE CARVALHO
7.585	15923	2024	08234775920228150000	FLORIZETE GALDINO ALVES
7.809	15925	2024	08234792920228150000	FABIANA CORREIA DE SOUSA
7.500	15926	2024	08234819620228150000	FABIANO DE LUNA MALHEIROS
7.548	15927	2024	08234801420228150000	ESPEDITO JOSÉ FERNANDES
7.662	15930	2024	08234862120228150000	FERNANDO PESSOA DO NASCIMENTO
7.908	15933	2024	0823488820228150000	EUROZILDES GUIMARÃES SOBRAL MONTEIRO
7.692	15938	2024	08234922820228150000	EVERALDO DE OLIVEIRA BELMONT
7.305	15945	2024	08235494620228150000	JOÃO BOSCO DA SILVA
9.426	15947	2024	08235503120228150000	JOEL MENEZES DE MELO
8.550	15948	2024	08235529820228150000	JOÃO PESSOA DE SOUZA
8.230	15949	2024	08235538320228150000	JOÃO MANOEL DE FARIAS TRUTA
7.937	15951	2024	08235728920228150000	MARIA DO CARMO FRANÇA SILVA
8.875	15952	2024	08235737420228150000	MARIA DE LOURDES FEITOSA DE FIGUEIREDO
7.881	15963	2024	08235867320228150000	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS
8.796	15965	2024	08235892820228150000	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
7.928	15966	2024	08235901320228150000	MARIA DO SOCORRO MEIRA DE LIMA
7.887	15975	2024	08236005720228150000	MARIA DO SOCORRO MARACAJA SOUZA DOS ANJOS
8.370	15976	2024	08236014220228150000	MARIA DO SOCORRO FALCÃO FERREIRA
7.494	15978	2024	08236031220228150000	MARIA ELZA DE LIMA
7.764	15980	2024	08236057920228150000	MARIA ELIANE TRAJANO LINS
7.653	15981	2024	08236066420228150000	MARIA GILVANIA MARTINS SCHMITT
8.078	15982	2024	08236074920228150000	MARIA GLAUCIA MEIRELLES MAIA
7.508	15986	2024	08236759620228150000	MARIA DE LOURDES SILVA MOUSINHO
8.578	15987	2024	08236776620228150000	MARIA DEBORA FLORES RIBEIRO
8.272	15989	2024	08236793620228150000	MARIA GOMES
7.890	15990	2024	08236810620228150000	MARIA GISELE CARVALHO VIEIRA
8.164	15993	2024	08236828820228150000	MARIA EMILIA DE SOUSA SERRAO
7.393	15994	2024	08236845820228150000	MARIA FARIAS DA SILVA
7.891	15997	2024	08236871320228150000	MARIA ELIZABETE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA
7.528	15999	2024	08236889520228150000	MARIA GORETTE FERNANDES FORMIGA FIGUEIRA
8.162	16003	2024	08236932020228150000	MARIA GOMES DE OLIVEIRA
8.335	16007	2024	08236984220228150000	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA
8.052	16008	2024	08236975720228150000	MARIA JOSÉ DA SILVA TORRES
8.561	16009	2024	08236992720228150000	MARIA JOSÉ CARDOSO
9.084	16010	2024	08237001220228150000	MARIA HELENA DA CUNHA SOUTO
8.256	16011	2024	08237019420228150000	MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS
7.680	16013	2024	08237036420228150000	MARIA HOSANA SOUSA D'OLIVEIRA
7.374	16017	2024	08237070420228150000	MARIA JOSE DAS FLORES FILHA
8.318	16021	2024	08237114120228150000	MARIA HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAUJO
8.046	16025	2024	08237149320228150000	MARIA JOSÉ DA SILVA
7.795	16033	2024	08237261020228150000	MANOEL FERREIRA DA SILVA
7.757	16034	2024	08237279220228150000	MARCIA LEITÃO COUTINHO
7.560	16039	2024	08237356920228150000	LUZIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES
8.242	16040	2024	08237348420228150000	LUZIA TORRES DE LUCENA
8.067	16041	2024	08237365420228150000	LUZIA DE SOUSA
9.256	16042	2024	08237373920228150000	LUIZ MARTINHO DO NASCIMENTO
8.559	16046	2024	08237426120228150000	LUIS XAVIER DE ANDRADE
9.098	16052	2024	08237486820228150000	MARIA DA GLORIA SANTOS DE SANTANA
9.275	16053	2024	08237478320228150000	MARIA DA MOTTA BARBOSA
8.818	16059	2024	08237539020228150000	MARIA GLORIA NOBREGA GOMES
8.080	16064	2024	08237599720228150000	MARIA COELLI DE OLIVEIRA
7.695	16065	2024	08237616720228150000	MARIA CECI DE LIMA
9.430	16069	2024	08237650720228150000	MARIA DA GUIA DE SANTANA OLIVEIRA
7.752	16070	2024	08237668920228150000	MARIA CRISTINA RIQUE MORAIS
7.444	16071	2024	08237677420228150000	MARIA CELIDA DE CARVALHO COELHO
9.100	16073	2024	08237997920228150000	MARIA DE LOURDES SANTANA DOS SANTOS
7.825	16076	2024	08238941220228150000	JOSANETE DINIZ DE MELO
7.903	16082	2024	08239001920228150000	MARIA DE LOURDES COSTA
7.808	16084	2024	08239028620228150000	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO RODRIGUES
7.821	16085	2024	08239037120228150000	MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA
7.737	16090	2024	08239089320228150000	MARIA SOARES
8.015	16091	2024	08239097820228150000	MARIA MARQUES VICENTE
7.871	16093	2024	08239114820228150000	MARIA PESSOA DE FARIAS
8.709	16095	2024	08239131820228150000	MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
8.860	16096	2024	08239140320228150000	MARIA MARENILZA SILVA DE MACEDO
7.681	16098	2024	08239167020228150000	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS
9.395	16104	2024	08239236220228150000	MARIA NOBERTO DA SILVA
8.832	16110	2024	08239296920228150000	MARIA VILMA GOMES
8.051	16114	2024	08239330920228150000	MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA
8.171	16116	2024	08239357620228150000	MARILUCIA FERNANDES BATISTA DE SOUZA
8.342	16119	2024	08239374620228150000	MARIA TERESA GERALDO DE ARAUJO
7.827	16120	2024	08239418320228150000	MARLENE DE GOUVEA SEIXAS
7.946	16123	2024	08239443820228150000	MARISA ALVES DA COSTA ALMEIDA
7.484	16127	2024	08239479020228150000	MARIZETE GUIMARÃES DE ALMEIDA
8.461	16129	2024	08239504520228150000	MARIA VERACELIDA MOREIRA DE QUEIROZ
8.019	16130	2024	08239513020228150000	MARINEYDE SOBREIRA MOREIRA
7.907	16135	2024	08239565220228150000	MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA



8.336	16138	2024	08239617420228150000	MARIA JOSÉ TAVARES DE PONTES
8.095	16139	2024	08239590720228150000	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA
7.654	16140	2024	08239625920228150000	MARIA JOSÉ SANTOS NEVES
8.502	16142	2024	08239669620228150000	MARIA JOSÉ XAVIER
7.563	16145	2024	08239686620228150000	MARIA LUCIA COSTA DE PONTES
7.815	16146	2024	08239695120228150000	MARIA JOSÉ DE FARIAS
8.532	16147	2024	08239703620228150000	MARIA LAURA MOREIRA FRANCO
9.252	16150	2024	08239738820228150000	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
8.824	16154	2024	08239772820228150000	MARIA JOSÉ GOMES
8.043	16155	2024	08239781320228150000	MARIA JOSÉ LIMA DE FARIAS
8.332	16156	2024	08239799520228150000	PEDRO FLAVIO FIGUEIREDO AIRES
7.536	16157	2024	08239808020228150000	PETRUCCI DA NOBREGA BENICIO
8.229	16159	2024	08239825020228150000	RAIMUNDA DIAS DA SILVA
7.551	16162	2024	08239850520228150000	PEDRO GERMANO DA SILVA
8.899	16165	2024	08239885720228150000	MARIA DE LOURDES SOUZA
8.097	16166	2024	08239894220228150000	PAULO ROBERTO TAVARES SOARES DE PINHO
8.338	16168	2024	08239929420228150000	PAULO GERBER DE MEDEIROS LINS
8.260	16171	2024	08239954920228150000	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
7.873	16172	2024	08239963420228150000	PEDRO ANTONIO PIRES DE SÁ
7.425	16174	2024	08239971920228150000	PAULO HELOSMAN DE ANDRADE MENEZES
8.106	16175	2024	08239998620228150000	RAILDA MARIA ANTAS FERRAZ DE AZEVEDO
8.805	16178	2024	08240032620228150000	PEDRO XAVIER DA NOBREGA FILHO
9.406	16181	2024	08240059320228150000	REGINA COELI FERNANDES FRANCA DE TORRES
8.382	16182	2024	08240110320228150000	ROSANGELA MEIRELES CHAVES
7.824	16183	2024	08240128520228150000	ROSIL GUEDES NETO
7.412	16184	2024	08240137020228150000	SERGIO AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI
7.491	16186	2024	08240154020228150000	SUELI DE BARROS SILVA
7.306	16191	2024	08240206220228150000	SOLANGE DE FATIMA SANTOS DA SILVA
9.277	16194	2024	08240223220228150000	STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO
7.953	16196	2024	08240258420228150000	SYLDA DE PADUA VASCONCELOS ALBUQUERQUE
7.763	16197	2024	08240266920228150000	STELA MARCIA DE FARIAS
7.429	16199	2024	08240283920228150000	SUELY RATHGE LINS VALENÇA
7.746	16201	2024	08240319120228150000	SYMONE BRITO FIGUEIREDO
7.479	16207	2024	08240361620228150000	SONIA MARIA GALÃO ARANHA
7.452	16208	2024	08240388320228150000	VANIA MARIA RODRIGUES LOPES
7.470	16210	2024	08240396820228150000	VALDOMIRO LOURENÇO DE PONTES
7.519	16211	2024	08240405320228150000	VALMIR ROZA DA SILVA
8.565	16212	2024	08240422320228150000	VALTER DA SILVA OLIVEIRA
7.419	16214	2024	08240449020228150000	TEREZA CRISTINA DA PAZ FARIAS OLIVEIRA
8.448	16215	2024	08240457520228150000	TONY SANTOS PEIXOTO
8.055	16218	2024	08240474520228150000	TEREZINHA SANTOS DE LIMA
8.503	16219	2024	08240491520228150000	TEREZINHA LOPES DA CRUZ
7.743	16221	2024	08241643620228150000	TIAGO DA SILVA LIMA
8.319	16224	2024	08241877920228150000	FERNANDA CARMEN CAVALCANTI DUNDA MARTINS
8.040	16237	2024	08247143120228150000	EDILSON MENDES LEITE
9.439	16237	2024	08247143120228150000	EDILSON MENDES LEITE
9.456	16238	2024	08247151620228150000	LUIZ PINTO NETO
9.450	16239	2024	08247178320228150000	FRANCISCO DE ASSIS VILAR
9.433	16240	2024	08247169820228150000	GIUSEPPE TONI
9.453	16240	2024	08247169820228150000	GIUSEPPE TONI
9.458	16241	2024	08247186820228150000	SHEILA AZEVEDO FREIRE
9.083	16254	2024	08247723420228150000	JOSEAN TAVARES DE MELO
7.329	16259	2024	08250486520228150000	CELSO CARLOS FERNANDES DUARTE
7.310	16278	2024	08266863620228150000	JOSÉ SILVA RODRIGUES
7.340	16301	2024	08272415320228150000	0837336-03.2015.8.15.2001
9.230	16319	2024	08280253020228150000	JOSÉ ARNALDO DINIZ
9.264	16334	2024	08293729820228150000	LIZANDRA KARINE BARBOSA BARROS
9.128	16339	2024	08301584520228150000	JOSE CARLOS CANDEIA PEREIRA
7.771	16409	2024	08019008820238150000	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
9.335	16515	2024	08021009520238150000	CIMARRON CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.336	16518	2024	08021035020238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA
9.339	16519	2024	08021043520238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
9.340	16520	2024	08021052020238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
9.341	16522	2024	08021078720238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
9.307	16523	2024	08021087220238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
9.337	16524	2024	08021095720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
8.603	16526	2024	08021112720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
8.599	16529	2024	08021147920238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
9.344	16530	2024	08021156420238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
9.346	16531	2024	08021164920238150000	CIMARRON CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.348	16533	2024	08021181920238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
8.595	16558	2024	08021667520238150000	ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES
8.600	16574	2024	08021831420238150000	AUSTRICLINO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
8.604	16597	2024	08022091220238150000	JEOVAH MEDEIROS

8.896	16668	2024	08023287020238150000	EDIMILSON CANTALICE NORONHA DA TRINDADE
8.597	16670	2024	08023304020238150000	JOÃO GOMES DE LEON
9.343	16724	2024	08024005720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA
9.342	16726	2024	08024022720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
8.582	16736	2024	08024179320238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
9.297	16738	2024	08024196320238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
9.330	16743	2024	08024265520238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
9.350	16744	2024	08024274020238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
9.351	16746	2024	08024291020238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
7.324	16760	2024	08024508320238150000	HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO
7.325	16760	2024	08024508320238150000	HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO
8.865	16802	2024	08025841320238150000	MARIA DAS NEVES MARANHÃO
7.678	1683	2012	327970720018150000	CREUZA FARIAS DE FIGUEIREDO
8.868	16840	2024	08026300220238150000	NELSON DA SILVA LIMA
7.883	16862	2024	08026526020238150000	FRANCISCA CRIZANTO RODRIGUES
8.872	16871	2024	08026612220238150000	JOÃO FERREIRA DA CRUZ
8.901	16885	2024	08026768820238150000	JOSE INACIO DE OLIVEIRA
7.892	16886	2024	08026777320238150000	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
7.844	16919	2024	08027106320238150000	MARCIA DE MORAIS ARCOVERDE SOUTO MAIOR
7.689	16931	2024	08027496020238150000	JOSE ACACIANO VIEIRA DA SILVA
7.690	16931	2024	08027496020238150000	PATRICIA LEITE DA SILVA
8.749	16937	2024	08027556720238150000	CARMELITA FALCÃO DE MOURA
9.049	16954	2024	08027781320238150000	FRANCIANE FELIPE DA SILVA MOREIRA
7.475	16976	2024	08028032620238150000	HÉLIO VIEGAS FIGUEIREDO
8.858	16985	2024	08028128520238150000	AROLDI DIAS CORREIA
9.278	17274	2024	08033835620238150000	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
9.312	17345	2024	08034632020238150000	FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ
9.129	17359	2024	08034788620238150000	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
7.440	17397	2024	08035186820238150000	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
7.958	17422	2024	08035472120238150000	JOSE MARIA DE SOUZA
7.918	17480	2024	08036156820238150000	JOSE ROBERTO RIBEIRO NEVES
7.303	17550	2024	08037403620238150000	ANTONIO ANIZIO NETO
8.771	17642	2024	08038365120238150000	GIOVANNI QUEIROGA DUARTE
7.877	17669	2024	08039741820238150000	JOSE DI LORENZO OLIVEIRA
8.350	17771	2024	08041023820238150000	VALDEMIR CEZAR DE SOUZA
9.462	17773	2024	08041059020238150000	ABELARDO JOSE COUTINHO DE ARRUDA
8.542	17774	2024	08041067520238150000	MARIA DO SOCORRO ACIOLI APOLINARIO
9.476	17774	2024	08041067520238150000	MARIA DO SOCORRO ACIOLI APOLINARIO
9.481	17775	2024	08041076020238150000	MARIA AUXILIADORA PINTO DINIZ
9.471	17776	2024	08041084520238150000	JOACI DE ASSIS SILVA
8.535	17893	2024	08046150620238150000	XPIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
8.608	17913	2024	08173648920228150000	RAMMIZE VIEIRA GONÇALVES FORMIGA
9.446	17916	2024	08178966320228150000	MV PREC SECURITIZADORA E INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS S.A
8.126	17920	2024	08191264320228150000	PATOLOGIA J MARINHEIRO LTDA - ME
8.191	17922	2024	08196114320228150000	MARIA JOSE MOURA GOMES SOUZA
8.967	17929	2024	08231857420228150000	PJ – INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.
9.323	17990	2024	08055322520238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA
8.594	17991	2024	08055331020238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
7.350	17994	2024	08055357720238150000	SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
9.352	17995	2024	08055366220238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
9.354	17997	2024	08055383220238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
8.855	18025	2024	08057488320238150000	MARIA JOSE DA SILVA MACHADO
7.455	18027	2024	08057583020238150000	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO
8.589	18133	2024	08060389820238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
8.060	18521	2024	08070184520238150000	REJANE FIGUEIRÊDO SANTOS
8.811	18531	2024	08070331420238150000	FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
7.471	18537	2024	08070444320238150000	FRANCISCO IVAN SARAIVA DE MOURA
8.724	18548	2024	08072185220238150000	XPIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.424	18548	2024	08072185220238150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.341	18883	2024	08045285020238150000	EUNILDE CHAVES PINTO DE LUCENA
9.145	18887	2024	08046567020238150000	JOÃO PAULO PINTO DE LUCENA
9.371	18887	2024	08046567020238150000	JOAO PAULO PINTO DE LUCENA
7.342	18888	2024	08046575520238150000	MARCOS ANDRE PINTO DE LUCENA
8.518	18889	2024	08046661720238150000	CARLOS HENRIQUE PINTO DE LUCENA

João Pessoa - PB, em 07 de outubro de 2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
PROCURADOR DO ESTADO
ARTHUR DIAS FREIRE
PROCURADOR DO ESTADO
GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS
PROCURADOR DO ESTADO
HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR
ASSISTENTE JURÍDICO

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 204/2023

DATA 27/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03044-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESTINADO A SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS (CSCA) - MATERNIDADE FREI DAMIÃO (UNIDADE II), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	NAZKA SEGURANCA PRIVADA LTDA	40154405000107	R\$ 672.417,84
VALOR TOTAL			672.417,84

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Outubro 2024**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO SEIRH SHM-PRC-2023/03235
CONCORRÊNCIA Nº. 10/2023 - CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por decidir pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa CONSTRUHINDO LTDA -, no valor de R\$ 11.360.990,98 (Onze milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), referente ao Lote 04 e pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pelo CONSÓRCIO PARAÍBA DO FUTURO para o Lote 01 no valor de R\$ 9.728.347,11 (Nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos); para o Lote 02 no valor de R\$ 9.728.347,11 (Nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos); e para o Lote 03 no valor de R\$ 9.728.347,11 (Nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos), por serem compatíveis com os orçamentos estimados pela Administração.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

WISLENE M. NAYANE P. DA SILVA
PRESIDENTE DO CEC-SEIRH.

Publicado no DOE de 08/10/2024, página 32.

Republicado por Incorreção

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03521-7

Nº do Contrato 0017/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado ÁTRIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Valor Original do Contrato 153.567,69

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REPLANILHAMENTO DECORRENTE DESTA.

Valor do aditivo 227.152,32

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 1/9/2020 A 1/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 628.496,37

Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02196-9

Nº do Contrato 1-05/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSÓRCIO TYPSTA TÉCNICA Y PROYECTOS S.A/ENGENHARIA S.A.

Valor Original do Contrato 923.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 61 (SESSENTA E UM) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-05/2023, PRORROGADAS ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 28/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/9/2024

Gestor do Contrato ANDREA LIRA CARTAXO - Mat.: 111.144-4

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CADASTRO DA CGE Nº 24-01749-0A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 74, I da Lei Nº 14.133/2021 **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024, objetivando a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, **com vistas à intermediação dos pagamentos do ABONO NATALINO/PB do exercício de 2024** às famílias vulneráveis beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Estadual nº 9.973, de 25 de abril de 2013, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.802 de 05 de outubro de 2023, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº SDH-PRC-2024/01926, no valor de R\$ 3.508.403,58 (*Três Milhões e Quinhentos e Oito Mil e Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos*) para que produza todos os efeitos previstos em lei.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04433-1

Nº do Contrato 1073/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 97.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 24,87% EM SEU VALOR. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 24.120,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 121.120,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS)

Valor do aditivo 24.120,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 5/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2024

Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 208/2024RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 305/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **42.853.674 JOSÉ CAETANO DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 42.853.674/0001-89**, referente à apresentação do Artista José Caetano dos Santos Júnior, nas artes Filosofino, no evento SLAM Estadual PB 2024, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01870.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 062/2024)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA aplicação do exame teórico-técnico monitorado relativo aos processos de formação e especialização de condutores, bem como de reciclagem para os condutores infratores nos Centros de Formação de Condutores, de acordo com a lei nº 14.133/21, Portaria nº 0130/22/DS

INTERESSADO:

DRIVIN SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.977.256/0001-72

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, de acordo com o ANEXO II, REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO, Art. 6º, Portaria 130/2022/DS, podendo ser renovado a depender da necessidade e interesse do DETRAN/PB, mediante abertura de processo administrativo de recredenciamento, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.2 — O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do ANEXO II, SEÇÃO V, DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, da Portaria nº 130/2022-DS Detran-PB.

DO VALOR:

O presente contrato tem natureza não onerosa, não gerando para o Detran-PB encargos financeiros pela prestação do serviço a ser realizado pela empresa ora credenciada.

Cadastro da CGE:

24-01769-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, I

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 I e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/85053 (folhas: 106-112), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/00252 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2024

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 55000.009782.2023 – 39E55000.007901.2024 – 08

REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01609 – 6

DATA: 05 / 11 / 2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9 HORAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, comunica aos interessados, que o procedimento LICITATÓRIO Nº 005 / 2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O CAMPUS II, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 920810/2021 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Sistema de Registro de Preços, foi adiado para a data acima.

O edital completo está disponível no site WWW.uepb.edu.br

Campina Grande – PB, 08 de outubro de 2024

ALBERTO JORGE O. SIMÕES

MAT. 1067389

PREGOEIRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 / 2024

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 55001.010490.2023 – 39, 55001.010492.2023 – 28E 55000.007436.2024 – 05

REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01607 – 0

DATA: 12 / 11 / 2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9 HORAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, comunica aos interessados, que o procedimento LICITATÓRIO Nº 015 / 2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E DIVISÓRIAS EM DRYWALL, COM INSTALAÇÃO, PARA O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM ALIMENTOS (NUPEA) DA CENTRAL DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS (LABMULTI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, foi adiado para a data acima.

O edital completo está disponível no site WWW.uepb.edu.br

Campina Grande – PB, 08 de outubro de 2024

ALBERTO JORGE O. SIMÕES

MAT. 1067389

PREGOEIRO

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-09573-7

Nº do Contrato 0046/2024

Contratante UNIVERSIDADEESTADUALDAPARAÍBA

Contratado SOLIDA NUTRICA O LTDA

Objeto O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 0046/2024 POR 1 (UM) MÊS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

Valor 232.116,00

Classificação Funcional Programática 35204.12.364.5006.2864.00000000274.33903900.50000.0.1.1001

Período da Vigência do Contrato 13/09/2024 a 12/10/2024

Data da Assinatura 12/09/2024

Gestor do Contrato Núbia do Nascimento Martins -Mat.:120.931-1

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00943

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0236/2024

COMPASGOV 99236/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00806-8

INÍCIO DA DISPUTA: 23/10/2024, às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE COPEIRO(A), bem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS) E JARDINAGEM, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E DE TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DE PACIENTES), relativas ao gerenciamento do Hospital Regional de Guarabira (HRG) - Antônio Paulino Filho.

para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE). A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 00024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02635

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0485/2024

COMPASGOV 90485/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01785-4

INÍCIO DA DISPUTA: 21/10/2024, às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENDOSCOPIA, HISTEROSCOPIA, COLONOSCOPIA E COLPOSCOPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 00024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00590
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99153/2024 - UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 24-00510-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2024 às 14h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA BACKUP, CABINADO, 800KVA, INCLUINDO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) E DEMAIS ACESSÓRIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
 MATRÍCULA Nº 000611
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02585

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 441/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01306-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E CIRCUITOS PARA ANESTESIA DE BARAKA O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0971/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA 26.527.362/0001-29, no valor total de **R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil, oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02720

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01786-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS. PACIENTE: MARIA DA PAZ SOARES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0967/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da NOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 19.294,05 (Dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01869

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0318/2024

COMPRAS GOV 99318/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01657-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HABILITAÇÃO DAS UCI'S DO HMDJMP, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) inicialmente marcada para 09/10/2024, às 09h, precisou ser adiada. A nova data da sessão será no dia 22/10/2024 às 09h00.

Justificativa: Ajustes no Termo de Referência.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
 MATRÍCULA Nº 00024
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02866-5

Nº do Contrato 0752/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 511.360,00

Período da Vigência do Contrato 26/9/2024 A 26/9/2024

Data da Assinatura 26/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02867-3

Nº do Contrato 0793/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ABC FARMACEUTICO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIOVASCULAR

Valor 65.891,25

Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025

Data da Assinatura 2/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02871-1

Nº do Contrato 0846/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO

Valor 3.697,40

Período da Vigência do Contrato 24/9/2024 A 24/9/2025

Data da Assinatura 24/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02872-0

Nº do Contrato 0850/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO

Valor 19.929,00

Período da Vigência do Contrato 26/9/2024 A 26/9/2025

Data da Assinatura 26/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03682-2

Nº do Contrato 0231/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 283.200,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO COM SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINAS EM CASO DE PROBLEMAS OU DEFEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 27/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 641.800,00

Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02103-2

Nº do Contrato 0603/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A

Valor Original do Contrato 3.321.360,00

Nº do Aditivo 01



Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA E HOTELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 711.720,00

Período da Vigência do Contrato 11/7/2024 A 11/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/9/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 24-01765-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/02925
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.002925.2024

Objeto (s): SERVIÇO de empresa especializada em conservação, Higienização e Limpeza na cidade de João Pessoa. Com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme Termo de Referência.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	03.325.436/0001-49	2.743.858,44

João Pessoa, 08/10/2024

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA Nº 170.323-4

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 0006/2024
CADASTRO DA CGE: 24-01755-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/11639
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.011639.2024

Objeto (s): SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, incluindo mão-de-obra (Engenharia Clínica), conforme termo de referência.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR(ES): VIASERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.348.687/0001-62 – VALOR R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

João Pessoa, 08/10/2024

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA Nº 170.323-4

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 0007/2024
CADASTRO DA CGE: 24-01750-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES -PRC-2024/06194
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.006194.2024

Objeto (s): SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em equipamentos de ar condicionados.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR(ES): PLANTEK SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.400.977/0001-45 - VALOR R\$ 212.640,00 (DUZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

João Pessoa, 08/10/2024

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA Nº 170.323-4

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01776-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 31 de outubro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 041/2024. Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PILÔEZINHOS – SISTEMA TAUÁ / ARAÇAGI, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1057287.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 24-01271-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 058/2024. Objeto: Aquisição de Tês com junta elástica e flange em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa L R MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 26.815.740/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 85.640,00 - (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0187/2024
CONTRATO Nº: 0261/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: PETRUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Emissão de Laudo Técnico, classificação de grau de risco e posteriormente o Projeto de Recuperação Estrutural da ETA Marés, do Anexo e Reservatórios apoiado e elevado da unidade do R.18 - Alto da Boa Vista, João Pessoa, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/15411.

Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2026

Data da Assinatura: 07/10/2024

Gestor do Contrato: Sr. ROBSON AZEVEDO MENDES, matrícula nº 78077.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0214/2024
CONTRATO Nº: 0284/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Reforma da Agência Local de Camalaú (TAG BO.A069. AD05457), a serem prestados no município de Camalaú/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/34211

Valor: R\$ 96.727,70 (noventa e seis mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

Vigência: 01/10/2024 a 30/03/2025

Data da Assinatura: 01/10/2024

Gestor do Contrato: Valdemiro de Souza Carolino, matrícula nº 1135-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02865-7

Nº do Contrato 0280/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RAMAL ADUTOR DN 350MM ENTRE AS CIDADES DE CUITEGI E GUARABIRA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO

ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO,CGP-PRC-2024/07564.

Valor 135.250,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/10/2024 A 7/10/2025

Data da Assinatura 7/10/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00129-1

Nº do Contrato 0011/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JSD COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Valor Original do Contrato 9.916.622,40

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/01/2025 E TÉRMINO EM 21/01/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/27193. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 9.916.622,40 (NOVE MILHÕES E NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A PRORROGAÇÃO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 9.916.622,40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 20/1/2023 A 21/1/2027

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2024

Gestor do Contrato JANAÍNA SANTOS DA CUNHA - Mat.: 11508-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIAD E ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI=LIA Nº 3085/2023=PROC. Nº 2022-003133=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=ÁREA:14.177,35M²=VAZÃO:24,23M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB SAO JOAO DO CARIRI-PB. Processo:2024-005027/TEC/RLI-0162.

CIAD E ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI=LI N0705/24=PROC.23-5589=SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO: 71 M³/H=L/ATV:TODA CIDADE, ZONA URBANA-MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. RIACHO DOS CAVALOS-PB. Processo:2024-005029/TEC/RLI-0163.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2024/01568– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0157/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Física a LUANA BRITO LACERDA, CPF 706.030.534-32, objetivando a contratação doparecerista LUANA BRITO LACERDA, referente a Avaliação dos livros inscritos na Coleção Riacho Doce – Romance, dentro da programação do Prêmio Literário José Lins do Rego / Edições FUNESC, nos meses de setembro e outubro, das 9h às 12h e das 14h às 16h, a realizar-se no regime de home office, a FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2024/01567– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0156/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica MARIA VALÉRIA RESENDE, CNPJ 27.902.876/0001-80, objetivando a contratação doparecerista MARIA VALÉRIA RESENDE, referente a Avaliação de livros literários na categoria Infantojuvenil, dentro da programação do Prêmio Literário José Lins do Rego / Edições FUNESC, nos meses de setembro e outubro, das 9h às 12h e das 14h às 16h, a realizar-se no regime de home office, a FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01392– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 084/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 24.272,40 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da PJ LAVACARRO CABRO BRANCO LTDA, CNPJ 11.172.515/0001-95, para contratação de Empresa especializada em prestação de serviços na limpeza e higienização dos estofados localizados no Teatro Paulo Pontes, Sala de Concertos Maestro José Siqueira, no Cine Banguê, todos situados nesta Fundação. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-15, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRÍCULA- 800.641-2

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

5º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000138.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para o SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 15/10/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO

COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MATRÍCULA Nº 176.635-0

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 014/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 014/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.803.242/0001-72, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.00000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39- RECURSOS:500.

CAMPINA GRANDE, PB – 07/10/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS

DIRETOR-GERAL

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

PONTA DE CAMPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 34.155.306/0001-39, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3202/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 180 (cento e oitenta) Unidades Habitacionais,



distribuídos em 03 (três) Blocos (A, B e C); Área Construída de 27.189,53 m²; Sistema de Esgotamento Sanitário interligado a Rede Pública da CAGEPA. , em CABEDELLO - PB - Processo: 2023-001643/TEC/RLI-0068

LUCIVAN ELIAS ROCHA - CNPJ/CPF Nº: 05.789.629/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3201/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Beneficiamento de Leite e Outros Derivados, com área construída de 1.547,50 m², dotado de fossa séptica e sumidouro., em SOUSA - PB - Processo: 2024-002000/TEC/RLO-0431

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3194/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO(ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 441998615 - SITE:PBIPA_0015, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002076/TEC/LS-0224

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3195/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1003820953 - SITE: PBCGE_0061 , em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002141/TEC/LS-0264

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3196/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1003855714 - SITE: PBCGE_0062, em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002143/TEC/LS-0265

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0126-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3203/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída de 379,74 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002470/TEC/RLO-0514

MATEUS SOARES FONTENELE - CNPJ/CPF Nº: 24.981.560/0002-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3204/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL, DIESEL S 10, DIESEL S-500 E ÓLEO LUBRIFICANTES, LOJA DE CONVENIÊNCIA, DOTADO - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO, TENDO SUA ÁREA 250,00M², conta com 03 (três) tanques subterrâneos para armazenamento do combustível, com capacidade de 10.000 litros cada. Foram instaladas 02(duas) bombas e 01(um) filtro para o abastecimento. , em PATOS - PB - Processo: 2024-003131/TEC/LO-0150

EZEQUIAS FAGNER ARAÚJO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 125.670.404-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3207/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO CURIMATAÚ NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,4131 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.408/2023 COM ÁREA TOTAL DE 26,5923 HA SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em DONA INES - PB - Processo: 2024-003921/TEC/LO-0206

Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti Sobrinho - CNPJ/CPF Nº: 07.655.960/0008-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3205/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Comércio de Combustíveis (Gasolina Aditivada, gasolina comum, etanol, Diesel - S-500) e venda de lubrificantes; dotado do sistema de esgoto sanitário - CAGEPA: área construída de 749,00m²; conta ainda com 02 (dois) tanques subterrâneos com capacidade 60.000 litros, no total, sendo 01(hum) bipartido de 15.000 litros, e 01(hum) tripartido de 10.000 litros cada, o sistema água e óleo - SAO, é direcionado ao seu sistema posterior sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004259/TEC/LO-0219

CRISANTO CAVALCANTE DE FARIAS SEGUNDO - CNPJ/CPF Nº: 025.442.524-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3184/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS PARA O VEICULO: FORD KA FLEX, PLACA OEW 8F15, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAM 00467836205., em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-004392/TEC/LVPE-0119

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3186/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Olegário Pereira da Silva, Horácio Lima e Projetada 10, totalizando 846,88 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004411/TEC/LAC-0843

Universidade Federal de Campina Grande (Centro de Formação de Professores da UFCG) - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0003-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3187/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Reforma da Praça e Busto Monsenhor Luiz Gualberto de Andrade, totalizando 1.102,61 m² de área e localizada no município de CAJAZEIRAS/PB. [Cód 49.70.335 da NA 101], em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-004413/TEC/LAC-0844

Prefeitura Municipal de Itapororoca - CNPJ/CPF Nº: 09.165.176/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3188/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Avenida Norte - Trechos 01 e 02, Rua Cónego José Paulo de Almeida, totalizando 1.305,50 metros de extensão e localizadas no

município de ITAPOROROCA/PB. CR 1081973-65 | SICONV 925266 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ITAPOROROCA - PB - Processo: 2024-004453/TEC/LAC-0848

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3189/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Timbaúba - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 217,17 metros de extensão e localizada no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004481/TEC/LAC-0854

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3206/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Picada, totalizando 160,00 metros de extensão e localizada no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004480/TEC/LAC-0853

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3190/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Trapia, totalizando 68,78 metros de extensão e localizada no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004482/TEC/LAC-0855

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3191/2024, em João Pessoa 16 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Sítio Caraúbas - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 372,83 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004483/TEC/LAC-0856

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3212/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para Usina Cultural, Festividades de Cultura e Cinema, com uma área 1.230M². Abastecimento de Água oriundo de poço tubular e Sistema de Esgotamento Sanitário ligado à rede da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000526/TEC/RLO-0121

IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 36.566.218/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3213/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (10/20) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 1.145,00 M²., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-001072/TEC/RLO-0273

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 01.091.310/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3215/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para LAVRA DE SAIBRO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,3832 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.137/2020 COM ÁREA TOTAL DE 12,97 HA. , em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003406/TEC/RLO-0683

ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS - CNPJ/CPF Nº: 374.108.904-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3214/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS, VEÍCULO: MARCA/MODELO VW/NOVA SAVEIRO CE, PLACA: OGG9B09 de COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013 / 2014., em AREIA - PB - Processo: 2024-004361/TEC/AA-0677

ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS - CNPJ/CPF Nº: 374.108.904-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3216/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS, VEÍCULO: MARCA/MODELO VW/NOVA SAVEIRO CE, PLACA: OGF0176 de COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013 / 2014., em AREIA - PB - Processo: 2024-004362/TEC/AA-0678

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF Nº: 08.701.708/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3210/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 01, totalizando 404,26 metros de extensão e localizadas no município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. CR 1080761-67 | SICONV 923420 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BARRA DE SAO MIGUEL - PB - Processo: 2024-004524/TEC/LAC-0869

Prefeitura Municipal de Santa Helena - CNPJ/CPF Nº: 08.764.284/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3209/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Joana Ferreira de Souza, Tereza Gonçalves Firmino, Otácio Benedito de Souza, Delegado Raimundo Luiz e Clovis Rolim, totalizando 760,87 metros de extensão e localizadas no município de SANTA HELENA/PB. CR 1088713-38 | SICONV 949433 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SANTA HELENA - PB - Processo: 2024-004479/TEC/LAC-0852



Prefeitura Municipal de Santa Helena - CNPJ/CPF Nº: 08.764.284/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3211/2024, em João Pessoa 17 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Acácio João de Oliveira, Deputado Acácio Braga Rolim, João Félix de Oliveira, Antônio José Teixeira - Trecho, Clóvis Rolim - Trecho, Alzira Ferreira Lima Mota - Trecho, Antônio Gomes - Trecho e João Gomes Vitoriano - Trecho, totalizando 878,60 metros de extensão e localizadas no município de SANTA HELENA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SANTA HELENA - PB - Processo: 2024-004525/TEC/LAC-0870

ELIZANA LUIZ DE FREITAS - CNPJ/CPF Nº: 38.305.444/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3220/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Fabricação de produtos de panificação, biscoito e bolachas, com forno a lenha e 258,22 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro, em PATOS - PB - Processo: 2022-003742/TEC/LO-4262

IVANIS SILVA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 21.152.441/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3218/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Comercio varejista de material de construção em geral e venda de madeira e artefatos, com 1.277,71 m², área total construída de 537,12m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em TENORIO - PB - Processo: 2024-002042/TEC/LRO-0074

MARIA DO SOCORRO MARTINS - CNPJ/CPF Nº: 03.168.484/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3221/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUIDA: 170,00 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-001974/TEC/RLO-0426

HELENA PEREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 09.175.454/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3222/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ÁREA: 30,00 M² - COM RESÍDUOS LÍQUIDOS COM DESTINAÇÃO FINAL À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002409/TEC/RLO-0502

THAIS NASCIMENTO CAMARA - CNPJ/CPF Nº: 21.605.542/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3219/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, com 692,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, ligado à rede pública de coleta de esgoto (PREFEITURA), em ESPERANCA - PB - Processo: 2024-002170/TEC/LRO-0078

FELIX NOLE GUIMARÃES - CNPJ/CPF Nº: 02.837.432/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3224/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Lavanderia Doméstica, com uma área 508,74M², abastecimento de água e sistema de esgoto ligado à rede pública da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002522/TEC/RLO-0530

YARA CYNIRA MARANHÃO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 26.401.366/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3223/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAÍBA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,39 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.084/2019 COM ÁREA TOTAL DE 3,13 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-002453/TEC/RLI-0084

FELIPE MARSICANO FRANCA - CNPJ/CPF Nº: 18.090.782/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 3227/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 11,9965 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.124/2016, COM ÁREA TOTAL DE 114,78 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 237/2019., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2024-003003/TEC/RLOP-0018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CNPJ/CPF Nº: 01.612.532/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3249/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Reforma e Construção de Centro de Eventos, com 1.379,95 m² de área e rede coletora de esgotamento sanitário municipal., em PARARI - PB - Processo: 2024-003192/TEC/RLI-0104

Marcondes Augusto de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 00.976.147/0003-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3229/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 16 PLACAS: NNJ-9F16 / NNJ-9F46 / NNO-3717 / NNO-3777 / OJZ-2455 / OKC- 6741 / OWE-3699 / MXU-5484 / MYN-9074 / OWB- 9114 / OKA-6793 / OKC-0335 / OKC-1863 / OKC- 1193 / OKC- 0435 / SSV- 2A40., em CABEDELO - PB - Processo: 2024-003418/TEC/LTE-0159

RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 17.392.133/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3231/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL), POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: MNR2676, NPR1651, NPX1409, OEY4233, OXO1039, QFV6235, QSE7338, QSI1886, QSK9A96, SKU9C49, SKZ5D70, SKU9I80, SKV0E68, SKV0E98, QSL4E72, SKV4G87, PMY5F62, SLD7D83, SLD8F15., em POMBAL - PB - Processo: 2024-003761/TEC/LTE-0178

Vicente Pinheiro de Araújo - CNPJ/CPF Nº: 05.519.216/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual

de Nº 3230/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: SKY-6A86/PB., em CACHOEIRA DOS INDIOS - PB - Processo: 2024-003714/TEC/LTE-0172

RICHARD JACINTO MARACAJA - CNPJ/CPF Nº: 437.234.894-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3237/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) COM ÁREA DE 49,0 HECTARES. SÍTIO DO MEIO, ZONA RURAL, PRATA /PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em PRATA - PB - Processo: 2024-003784/TEC/LAC-0777

WINITY INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 44.577.243/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3252/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 216m²- H:40m, em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003988/TEC/LS-0418

ANDRE OLIVEIRA MACHADO - CNPJ/CPF Nº: 43.639.678/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3232/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: QFE-5122., em SANTA TERESINHA - PB - Processo: 2024-004042/TEC/LTE-0191

ANTÔNIO SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 31.106.439/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3233/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACAS: QSB-2639, RLS-3J18 E RLU-3F87/PB., em PIANCO - PB - Processo: 2024-004171/TEC/LTE-0195

AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 22.013.298/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3234/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: QSF-0034/PB., em SOBRADO - PB - Processo: 2024-004212/TEC/LTE-0197

MARCOS WANDERLEY BATISTA - CNPJ/CPF Nº: 753.650.064-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3253/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS, VEÍCULO: FIAT STRADA FIRE FLEX, PLACA KFV- 0A31, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2006, COR AZUL, CÓDIGO RENAVAL 00872817571., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004338/TEC/LVPE-0115

ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES - CNPJ/CPF Nº: 35.419.936/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3235/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Transporte de Combustíveis (gasolina, álcool e diesel). Veículos de placas: OGF 1760, QSL5C93 e SKY6G56., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2024-004432/TEC/LTE-0200

SEVERINA DA SILVA SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 355.300.654-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3254/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS ,PARA O VEICULO:VW KOMBI. PLACA MNK 5E43, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/2000, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAL 00732797365., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-004472/TEC/AA-0701

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3241/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 - Conjunto Alparagatas, totalizando 516,35 metros de extensão e localizadas no município de ARARUNA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARUNA - PB - Processo: 2024-004504/TEC/LAC-0861

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF Nº: 08.701.708/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3242/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, totalizando 314,65 metros de extensão e localizada no município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. CR 1079872-83 | SICONV 919151 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BARRA DE SAO MIGUEL - PB - Processo: 2024-004510/TEC/LAC-0864

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3192/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Mium, totalizando 240,00 metros de extensão e localizada no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004511/TEC/LAC-0865

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3243/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Lagoa D'água - Trechos 01 e 02 totalizando 284,59 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004521/TEC/LAC-0866

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3244/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cano - Trechos 01 e 02 totalizando 233,74 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004522/TEC/LAC-0867

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3245/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Lagoa Salgada, totalizando 53,32 metros de extensão e localizada no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CR 1092817-05 | SICONV 955295 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CACIMBA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004523/TEC/LAC-0868

MARINALVA DE SOUZA MONTEIRO - CNPJ/CPF Nº: 21.317.928/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3255/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS, VEÍCULO: FIAT/STRADA ENDURAN CS13, PLACA SLE3H79, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2024, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVALM 01366662617., em MARI - PB - Processo: 2024-004542/TEC/LVPE-0124

Município de Aroeiras - CNPJ/CPF Nº: 08.865.636/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3247/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Evento único comemorativo (Festa da Padroeira) a ser realizada às 21:00h do dia 28 de setembro de 2024 até às 03:00h do dia 29 de setembro de 2024, sendo localizado no município de AROEIRAS/PB. Área total: 1.379,00 m². |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em AROEIRAS - PB - Processo: 2024-004563/TEC/LAC-0875

MUNICIPIO DE SOLANEA - CNPJ/CPF Nº: 08.787.236/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3246/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada, totalizando 56,00 metros de extensão e localizada no município de SOLANEA/PB. SICONV 921934 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SOLANEA - PB - Processo: 2024-004562/TEC/LAC-0874

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3257/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Sede administrativa da ENERGISA, no município de Patos, com área total de 1.902,20 m², dotada de um sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica, filtro e cinco (05) sumidouros., em PATOS - PB - Processo: 2024-001646/TEC/RLO-0367

Marcos Jose Barbosa - CNPJ/CPF Nº: 033.013.764-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3258/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para LAVRA GARIMPEIRA DE FELDSPATO, QUARTZO, BERILO E ÁGUA MARINHA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 0,41 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº846.029/2017, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5,88 HECTARES., em PRATA - PB - Processo: 2024-002471/TEC/RLO-0515

Prefeitura Municipal de São Mamede - CNPJ/CPF Nº: 08.922.718/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3256/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Aterro Sanitário Simplificado de Resíduos Sólidos Urbanos - Classe II, com célula específica para Resíduos de Serviços de Saúde - Classe I, com capacidade de recebimento de RSU de até 20 Ton/dia, localizado no Sítio Papagaio, Zona Rural de São Mamede, abrangendo uma área de aproximadamente 6,1 ha. Início da operação no ano de 2008., em SAO MAMEDE - PB - Processo: 2024-001831/TEC/RLO-0399

RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO - CNPJ/CPF Nº: 14.839.227/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3225/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para CRIAÇÃO DE AVES PARA POSTURA, COM 11.851,17 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM 36 GALPÕES E SISTEMA DE ESGOTAMENTO PRÓPRIO COM FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em PRINCESA ISABEL - PB - Processo: 2024-002564/TEC/RLO-0539

LEONARDO FRANCO FELIPE - CNPJ/CPF Nº: 23.904.327/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3226/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Clínica médica e odontológica com recursos para realização de exames. Área construída 469,32 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA. , em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-002574/TEC/RLO-0542

TIAGO FERNANDES BARBOSA - CNPJ/CPF Nº: 17.032.546/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3228/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com uma área de 1.425,75 M², com área construída de 280 M², dividida em estoque, escritório, área de embalagem, área de sanitização e armazenamento dos produtos, Sistema de Abastecimento de água fornecida pela CAGEPA e Sistema de Esgotamento Sanitário ligado à rede pública Municipal., em POMBAL - PB - Processo: 2024-003006/TEC/RLO-0603

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3259/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Aeroclube, numa área de 3.071 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003416/TEC/RLO-0686

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3260/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Araruna, numa área total de 4.921 m²., em ARARUNA - PB - Processo: 2024-003767/TEC/RLO-0745

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3261/2024, em João Pessoa 19 de setembro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Dona Inês, numa área total de 2.246 m²., em DONA INES - PB - Processo: 2024-003768/TEC/RLO-0746

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3262/2024, em João Pessoa 20 de setembro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Areia, numa área de 1.010 m²., em AREIA - PB - Processo: 2024-003802/TEC/RLO-0752

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - CNPJ/CPF Nº: 09.090.259/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3264/2024, em João Pessoa 20 de setembro de 2024, para EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR - ÁREA: 186,92 HA - MAT. (55.847)., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-004429/TEC/RLO-0847

FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - CNPJ/CPF Nº: 09.062.390/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3236/2024, em João Pessoa 20 de setembro de 2024, para Comércio Varejista de Madeiras, Artefatos e Serraria, com área do empreendimento de 144 M² e área construída de 730 M². Abastecimento de água realizado pela CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário ligado à Rede Coletora de Esgoto do município de São Bento/PB. , em SAO BENTO - PB - Processo: 2024-004491/TEC/LRO-0164

MUNICIPIO DE SOLANEA - CNPJ/CPF Nº: 08.787.236/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3266/2024, em João Pessoa 20 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada C, totalizando 220,00 metros de extensão e localizada no município de SOLANEA/PB. SICONV 922896 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SOLANEA - PB - Processo: 2024-004561/TEC/LAC-0873

MARIA DAS NEVES ARAÚJO MOURA - CNPJ/CPF Nº: 07.220.925/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3267/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para Fabricação de produtos de limpeza com área de 432,32 m² e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede de esgoto da CAGEPA, em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2023-004304/TEC/RLO-0947

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3268/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692340742 - SITE: PBMGSS0001, em MATO GROSSO - PB - Processo: 2024-001405/TEC/LS-0114

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3269/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 697380068 - SITE: PBMLT_0001 , em MALTA - PB - Processo: 2024-001453/TEC/LS-0131

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3270/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692342230 - SITE: PBVRA_0001 , em VARZEA - PB - Processo: 2024-001600/TEC/LS-0167

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3271/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1008017113 - SITE: PBJPA_0178, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-001650/TEC/LS-0184

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3272/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1012175852 - SITE: PBMRCA0001, em MARCACAO - PB - Processo: 2024-001739/TEC/LS-0191

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3273/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 2138298 - SITE: PBPOS_0001, em PATOS - PB - Processo: 2024-002111/TEC/LS-0252

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3274/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1001600727 - SITE: PBPOS_0023 , em PATOS - PB - Processo: 2024-002158/TEC/LS-0267

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3275/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 695557815 - SITE: PBPBL_0004, em POMBAL - PB - Processo: 2024-002205/TEC/LS-0272



TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3276/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 442025408 - SITE: PBBAI_0001, em BAIA DA TRAIACAO - PB - Processo: 2024-002420/TEC/LS-0293

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3277/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 2107740 - SITE: PBJPA_0012, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002546/TEC/LS-0328

ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 04.690.740/0001-58, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3279/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria e com forno elétrico. Com uma área de 285,00 m², conta com abastecimento de água da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário destinado a rede coletora do município de Alagoa Nova/PB., em ALAGOA NOVA - PB - Processo: 2024-002771/TEC/RLO-0568

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3278/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 608238350 - SITE: PBJPA_0048, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002547/TEC/LS-0329

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.395.687/0043-61, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3281/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS DSS5042, ESN3I53, END6662, JBU6A41, PLO3D72, PLO7D74, PLO8H38, PLO9I70, PLU6A60, RFA4G22, EFX0F04., em CONDE - PB - Processo: 2024-003734/TEC/LTE-0174

CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO - LTDA - CNPJ/CPF Nº: 08.855.043/0001-60, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3280/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para BENEFICIAMENTO DE LEITE CAPRINO E BOVINO. COM CAPACIDADE DE BENEFICIAMENTO DE 5000 MIL LITROS/DIA LEITE DE CABRA E 6000 MIL LITROS/DIA DE LEITE DE VACA, COM ÁREA TOTAL DE 3.267,98 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.056,18 M². COM SISTEMA DE EFLUENTES DO TIPO TANQUE SÉPTICO SEGUIDO DE SUMIDOURO., em MONTEIRO - PB - Processo: 2024-002905/TEC/RLO-0585

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3282/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE MATARACA e SE JACARAÚ, com extensão de 33,8 km., em MATARACA - PB - Processo: 2024-003809/TEC/RLO-0754

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0029-01, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3283/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES; TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³; 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 308,10 M². , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004179/TEC/LO-0218

PATRICIA DA SILVA PONTES - CNPJ/CPF Nº: 14.027.002/0001-89, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3263/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência e troca de óleo. Tancagem 02 (dois) tanques subterrâneos de armazenamentos de combustíveis: 01 (um) tanque bipartido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m³) e 01 (um) tanque tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Rede coletora da CAGEPA. Área construída 390,00., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004189/TEC/RLO-0812

JOSE REGINALDO DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 42.056.961/0001-68, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3285/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS ,PARA O VEICULO: MARCA/MODELO GM BLAZER DLX , PLACA: NBP2208 de COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1998 / 1999., em PICUI - PB - Processo: 2024-004534/TEC/LVPE-0122

MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 48.141.811/0001-39, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3284/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos bi partidos com capacidades de 30.000 litros (20/10 m³) e 15.000 litros (7,5/7,5 m³). Rede coletora da CAGEPA. Área construída 384,70 m². , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004261/TEC/LO-0220

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 04.458.510/0001-68, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3286/2024, em João Pessoa 23 de setembro de 2024, para PROJETO DE CARCINICULTURA COMPOSTO DE 13 VIVEIROS E UMA BACIA DE SEDIMENTAÇÃO, APRESENTANDO ÁREA DO PROJETO DE 23,45 HA E ÁREA DO IMÓVEL DE 26,89 HA. , em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-004622/TEC/LO-0242

AG 02 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 32.115.488/0001-99, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3287/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Loteamento residencial com 272 lotes e 13 quadras, com área total de 83.154,59 m² - Loteamento Dona Vicentina, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração. , em MALTA - PB - Processo: 2023-005550/TEC/LO-0394

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3289/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1009916480 - SITE: PBJPA_0195, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002519/TEC/LS-0318

TAMARA SOARES DE QUEIROZ RABELO DIAS - CNPJ/CPF Nº: 34.668.567/0001-52, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3291/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para PRODUÇÃO DE CACHAÇA DE CANA DE AÇÚCAR. COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO REALIZADO POR MEIO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.160,00M². , em SAPE - PB - Processo: 2024-003880/TEC/RLO-0765

VICENTE OTAVIO NEVES LEMOS - CNPJ/CPF Nº: 35.421.213/0001-71, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3290/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para PRODUÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE CACHAÇA, ÁREA CONSTRUÍDA DE 1872,79M², SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO É REALIZADO POR MEIO DE FOSSA SÉPTICA., em ALAGOA GRANDE - PB - Processo: 2024-003857/TEC/RLO-0761

ANTONIO ROBERIO DE ANDRADE ROCHA - CNPJ/CPF Nº: 09.189.564/0001-99, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3297/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Igreja de culto religioso, com área construída de 300M² e 130,90 m² de área total. Abastecimento de água fornecido pala CAGEPA e dotada Fossa séptica e sumidouro., em CONDE - PB - Processo: 2023-002192/TEC/RLO-0538

VENTOS DE SÃO CLEÓFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/CPF Nº: 13.312.545/0001-85, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3298/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Autorização de instalação de equipamento LIDAR WLS71069-18., em NOVA PALMEIRA - PB - Processo: 2023-003201/TEC/AA-0500

LARA LISS VELOSO CORREIA - CNPJ/CPF Nº: 45.455.653/0001-01, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3300/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE LUBRIFICANTES - TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (10/10)M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20M³ - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E VALA DE INFILTRAÇÃO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 301,50 m², em BAIA DA TRAIACAO - PB - Processo: 2024-000186/TEC/LI-0020

PAULINO BRAGA JERONIMO LEITE - CNPJ/CPF Nº: 13.992.299/0001-50, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3307/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Unidade de incineração de resíduos classe I, II e RSS com capacidade de 100kg/h. Área Construída: 710m². Destinação dos efluentes líquidos para ETE., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2023-004862/TEC/RLO-1039

SILVANA CAVALCANTI CAMPOS MESQUITA - CNPJ/CPF Nº: 18.778.801/0001-48, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3301/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Cemitério para animais de pequeno porte. Área total de 1.007,19 m² e areaconstruida de 160,00m². Os efluentes líquidos são destinados à fossa séptica., em CONDE - PB - Processo: 2024-000621/TEC/RLO-0153

CONSTRUTORA ABC LTDA - CNPJ/CPF Nº: 06.293.809/0001-35, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3302/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Residencial Multifamiliar, contendo 54 unidades habitacionais autônomas dispostas em edificação com pavimento subsolo, pavimento térreo, pavimento mezanino e 27 pavimentos tipo, com uma área total construída de 6.560,55m² e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede da CAGEPA. , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-001139/TEC/LO-0065

ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - CNPJ/CPF Nº: 14.506.396/0003-10, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3288/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com uma área 240 M². O abastecimento de água é oriundo da CAGEPA e o Sistema de Esgotamento Sanitário composta por fossa séptica e sumidouro., em AREIA - PB - Processo: 2024-001936/TEC/LRO-0070

JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO - CNPJ/CPF Nº: 148.946.884-68, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3308/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para ATIVIDADE DE PROJETOS AGRÍCOLAS EM SISTEMA DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS). CULTURA DE EUCALIPTO. ÁREA DE 33,72 HA. FAZENDA ITAPISSUREMA, S/N ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101] , em MATARACA - PB - Processo: 2024-002458/TEC/LAC-0459

ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA - CNPJ/CPF Nº: 05.621.860/0001-66, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3292/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para LAVRA DE DIORITO, COM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 15,7415 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.068/1997, COM ÁREA TOTAL DE 49,99 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA., em CASSERENGUE - PB - Processo: 2024-002833/TEC/LAO-0040

COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIR - CNPJ/CPF Nº: 09.403.048/0002-04, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3309/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para RECEPÇÃO, SELEÇÃO, EMBALAGEM E EXPEDIÇÃO DE OVOS EM UMA CENTRAL DE TRIAGEM, EMBALAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DENOMINADA "COPAF". Área: 361,31m² e sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica., em SAO SEBASTIAO DE LAGOADE ROCA - PB - Processo: 2024-003246/TEC/LS-0392

REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ - CNPJ/CPF Nº: 05.127.704/0001-43, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3311/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO ARAÇAGI E ARGILA EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 6,6507 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.661/2011 COM ÁREA TOTAL DE 49,42 HECTARES., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-003261/TEC/RLO-0653

DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 26.726.106/0003-22, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3304/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina. Etanol e Diesel), revenda de lubrificantes e loja de conveniência - TANQUES: 01 Tanque com capacidade total de armazenamento de 20.000 Litros, sendo bipartido em (10,00/10,00) m³ e 01 Tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (10,00/20,00) m³ - Ambos os tanques possuem por norma técnica de fabricação a ABNT NBR 16161 - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 231,99 m²., em BAYEUX - PB - Processo: 2024-003898/TEC/LO-0203

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/1019-34, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3295/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída de 384,00 m². O abastecimento de água é gerenciado pela CAGEPA e a destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica com sumidouro. , em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2024-003718/TEC/RLO-0734

JOSE SIDARTA FERNANDES BANDEIRA - CNPJ/CPF Nº: 52.566.918/0001-04, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3294/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE LUBRIFICANTES - TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (10/20) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 208,00 m²., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-003304/TEC/LI-0227

ANTONIO VIDAL TAVARES - CNPJ/CPF Nº: 689.941.924-68, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3310/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) PARA CULTURAS AGRÍCOLAS FEIJÃO VERDE, MAMÃO E MANDIOCA. ÁREA DE 3,6 HA. NO SÍTIO ÁGUA FRIA, ZONA RURAL DA CIDADE DE MAMAMGUAPE -PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-004409/TEC/LAC-0842

José Walter de Araújo Rocha - CNPJ/CPF Nº: 105.355.254-86, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3312/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS PARA O VEICULO: CHEVROLET AGILE LTZ, PLACA NQK3388, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, COR PRETA, CÓDIGO RENAVAL 00261488287., em CAPIM - PB - Processo: 2024-004356/TEC/LVPE-0118

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF Nº: 01.613.168/0001-35, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3296/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Construção de Quadra de Areia, com 240 m² de área construída e 605 m² de área total. Sem instalações hidrossanitárias., em APARECIDA - PB - Processo: 2024-003969/TEC/LS-0415

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - CNPJ/CPF Nº: 33.820.785/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3305/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para RECUPERAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMEANTEIRAS DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER E O FUNDO DE COMBATE E RRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP. ÁREA: 257,31 M² [Cód. 49.70.335 da NA-101], em UMBUZEIRO - PB - Processo: 2024-004506/TEC/LAC-0862

MATEUS FERNANDES DE SANTANA - CNPJ/CPF Nº: 09.063.710/0001-35, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3313/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA PNY-3124/CE, em UIRAUNA - PB - Processo: 2024-004452/TEC/LTE-0202

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - CNPJ/CPF Nº: 08.921.876/0001-82, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3306/2024, em João Pessoa 24 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Dr. Antônio Carneiro, totalizando 323,80 metros de extensão e localizada no município de RIACHO DOS CAVALOS/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHO DOS CAVALOS - PB - Processo: 2024-004612/TEC/LAC-0879

LAERTH SANTOS ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 49.001.096/0001-00, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3293/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para Comercial Varejista de Material de Construção, com uma área de 1.306,92 M²; sendo a área construída de 313,78 m², dividida em estoque e armazenamento das madeiras, composta por fossa séptica e sumidouro, com abastecimento de água através de carro pipa., em POCINHOS - PB - Processo: 2024-002883/TEC/LRO-0104

MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 11.660.632/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3323/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA SLA-8G05/PB, em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003039/TEC/LTE-0144

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3315/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para Implantação de 07 novas estruturas em um trecho e deslocamento de 03 estruturas de outro trecho da Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Bessa e SE Cabedelo., totalizando uma extensão de alteração de 1.056 metros , em CABEDELO - PB - Processo: 2024-003073/TEC/LAO-0045

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF Nº: 00.841.691/0001-56, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 3314/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para LAVRA EXPERIMENTAL DE GRANITO PARA FINS ORNAMENTAIS, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,131 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.150/2017 COM ÁREA TOTAL DE 976,19 HA, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA., em CUBATI - PB - Processo: 2024-003478/TEC/RLOP-0021

Jose Queiroga de Sa - CNPJ/CPF Nº: 27.340.261/0001-07, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3318/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: DAESA - ÁREA: 1.101,35 M²., em SOUSA - PB - Processo: 2024-003985/TEC/RLO-0783

SEVERINO GONÇALO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 21.231.004/0001-50, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3317/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 230,00 M²., em LAGOA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-003708/TEC/RLO-0731

EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - CNPJ/CPF Nº: 09.334.083/0001-20, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de Nº 3321/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para Linha de Transmissão de energia elétrica de 230 kV, com extensão de 25,94 km, e Faixa de Servidão de 40 m (com exceção de um trecho de 2,5 km, onde a Faixa de Servidão será de 20 m), que interligará as subestações SE Serra da Borborema e SE Campina Grande III., bem como os acessos internos, o Bay de Conexão e o Canteiro de Obras na SE Campina Grande III, de propriedade da CHESF, totalizando uma área de 99 ha. Início: Latitude: 7° 2' 40.77"S Longitude: 35° 59' 18.80"O Final: Latitude: 7° 15' 17.11"S Longitude: 35° 58' 46.12"O, em POCINHOS - PB - Processo: 2024-004048/TEC/LAI-0016

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3319/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para Remoção de 25 postes, com 3,17 km de extensão, e adição dos cabos condutores nos postes do segundo circuito da Linha de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Bessa e SE Cabedelo, em CABEDELO - PB - Processo: 2024-004385/TEC/LAO-0069

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba - CNPJ/CPF Nº: 09.260.290/0001-87, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3320/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Catolé 2, totalizando 41,00 metros de extensão e localizada no município de CONCEIÇÃO/PB. [Cód. 49.70.938 da NA-101], em CONCEIÇÃO - PB - Processo: 2024-004508/TEC/LAC-0863

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - CNPJ/CPF Nº: 33.820.785/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3322/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para RECUPERAÇÃO DE VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMEANTEIRAS DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER E O FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP. ÁREA: 261,22 M² [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAPE - PB - Processo: 2024-004741/TEC/LAC-0907

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.741.688/0001-72, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3316/2024, em João Pessoa 26 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as extremidades da passagem molhada do Sítio Tanque, totalizando 100,00 metros de extensão e localizada no município de POCINHOS/PB. CR 1086358-73 | SICONV 940299 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em POCINHOS - PB - Processo: 2024-004496/TEC/LAC-0858

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 04.052.108/0001-89, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3332/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 400m²- H:43m, em AMPARO - PB - Processo: 2023-004493/TEC/LS-0286

Lindinelma Diniz da Silva - CNPJ/CPF Nº: 24.307.705/0001-14, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3325/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Central de recebimento, armazenamento



temporário triagem ou transbordo de sucata metálica papel papelão plástico e vidro não contaminados. Área construída de 59 m². Efluente doméstico destinado para fossa séptica., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000190/TEC/RLO-0043

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3333/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692339698 - SITE: PBCWE_0001, em CARRAPATEIRA - PB - Processo: 2024-001102/TEC/LS-0080

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0001-62, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3334/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 691073252 - SITE: PCIPB, em PICUI - PB - Processo: 2024-002004/TEC/LS-0216

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3335/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 441998135 - SITE: PBJPA_0020, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002077/TEC/LS-0225

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3336/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 695556916 - SITE: PBJPA_0080, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002088/TEC/LS-0236

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3326/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1002557906 - SITE: PBJPA_0115, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002093/TEC/LS-0241

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3337/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 684200260 - SITE: PBJPA_0033, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002103/TEC/LS-0245

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3338/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1008016613 - SITE: PBJPA_0151, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002104/TEC/LS-0246

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3339/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1010026965 - SITE: PBJPA_0193, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002518/TEC/LS-0317

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - CNPJ/CPF Nº: 27.902.165/0001-05, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3345/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 52m² - H:6m, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002923/TEC/LS-0374

LUCIO MARCIO MARINHO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 37.855.708/0001-34, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3344/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Padaria e confeitaria com predominância de revenda com forno à lenha. Com uma área de 510,67 m², conta com abastecimento de água da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em ITABAIANA - PB - Processo: 2024-003025/TEC/LRO-0111

CLARO S.A - CNPJ/CPF Nº: 40.432.544/0001-47, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3340/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1015822301 - SITE: PBTAB35, em CONDE - PB - Processo: 2024-003736/TEC/LS-0410

Gustavo Sciarra - CNPJ/CPF Nº: 01.568.077/0002-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3341/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Coleta e transporte de resíduos Classe I, incluindo Resíduos Industriais de Serviço de Saúde - RSS, e Classe II. Veículo a ser utilizado: LMU-9A40/MG, RNM-3G39/MG e RNN6A67/MG., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-003507/TEC/LTE-0162

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 12.461.865/0003-04, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3346/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Aterro Sanitário de Pequeno Porte com capacidade de recebimento de até 20 Ton/dia, com galpão de triagem e pátio de compostagem, numa área total de 03 hectares, em SERRA BRANCA - PB - Processo: 2024-003930/TEC/LO-0207

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3324/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Bananeiras, numa área de 1.623 m²., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2024-003803/TEC/RLO-0753

ANTONIO AUGUSTO LEITE GUERRA - CNPJ/CPF Nº: 11.837.882/0001-60, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3347/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e prestações de serviços mecânicos e troca de óleo. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 300,00 m², em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003947/TEC/RLO-0774

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF Nº: 35.058.101/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3327/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTEÇÃO DA BACIA DE TANQUES DO TERMINAL. ÁREA CONSTRUIDA: 393,50m²., em CABEDELO - PB - Processo: 2024-004204/TEC/LAO-0065

MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - CNPJ/CPF Nº: 08.924.011/0001-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3328/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Francisco A. Gondim, Rosendo Pereira, Teodomiro Dias, Nobélío Dias, Cícero Joaquim, Elosman Dias, Raimundo Seixas, Nazário Pereira, Mãe Santa, Luis Batista e Francisco Vaniere, totalizando 1.291,15 metros de extensão e localizadas no município de MONTE HOREBE/PB. CR 1087670-09 | SICONV 944383 [Cód. 49.70.871 da NA-101], em MONTE HOREBE - PB - Processo: 2024-004589/TEC/LAC-0878

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - CNPJ/CPF Nº: 08.874.984/0001-41, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3342/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Pastor José Bonifácio dos Santos, Projetada, Capitão Silvino Xavier, Avenida José Campos e Avenida Gilvan Soares de Veras, totalizando 312,00 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBA DE AREIA/PB. CR 10887651-06| SICONV 944358 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE AREIA - PB - Processo: 2024-004586/TEC/LAC-0877

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 46.971.246/0001-01, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3348/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Fabricação e comercialização de rações e alimentos para animais, com 2.136 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica, em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-000765/TEC/RLO-0206

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ/CPF Nº: 09.067.562/0001-27, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3343/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Centro de Diagnóstico por Imagem. Área construída: 471,68 m². Destinação dos efluentes líquidos para rede de esgoto – CAGEPA., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2022-000622/TEC/LO-0222

MYLANEA CRIS DOMINGOS DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 36.716.268/0001-71, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3349/2024, em João Pessoa 27 de setembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência. Tancagem 02 (dois) tanques subterrâneos bi partido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) e 15.000 m³ (7,5/7,5 m³). Sistema de tratamento fossa séptica e sumidouro. Área construída 430,00 m²., em SOLANEA - PB - Processo: 2024-004322/TEC/RLO-0831

SERRA BRANCA LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 41.713.582/0001-30, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3350/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Loteamento com 231 Lotes. Com uma área de 62.106M², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta de fossa séptica e sumidouro., em SERRA BRANCA - PB - Processo: 2023-003557/TEC/LI-0349

SILAS MARTE GUEDES - CNPJ/CPF Nº: 22.745.039/0001-70, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3351/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Pizzaria com forno à gás com área construída 145,29 m², sistema de esgotamento sanitário particular, formado por fossa séptica, filtro e sumidouro., em SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - Processo: 2023-004636/TEC/RLO-1004

VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 072.010.014-34, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3352/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 32,9008 HA. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.376/2023 COM ÁREA TOTAL DE 49,23 HA, em ITATUBA - PB - Processo: 2023-005956/TEC/LI-0575

ARNALDO LOPES FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 28.390.650/0002-90, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3354/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 700 M², POSSUINDO 01 TANQUE BIPARTIDO E 01 TANQUE TRIPARTIDO, 03 BOMBAS DE BICO DUPLA PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 e DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA CONCESSIONÁRIA CAGEPA., em JURU - PB - Processo: 2024-000770/TEC/RLO-0207

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3355/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1001605613 - SITE: PBJPA_0101, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002082/TEC/LS-0230

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 04.458.510/0001-68, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3356/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para CARCINICULTURA INFERIOR A 10 HA (CULTIVO DE CAMARÃO LITOPENAEUS VANNAMEI EM ÁGUA SALOBRA) - ÁREA: 9,53HA, distribuídos em 4 (quatro) viveiros, em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-002608/TEC/LS-0343

MARCUS VINICIUS DE MELO RODRIGUES - CNPJ/CPF Nº: 14.104.264/0001-08, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3357/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Coleta e transporte para destinação final no aterro sanitário metropolitano, dos resíduos sólidos, não perigosos, Classe II. Veículo a ser utilizado: NQH-2A44/PB., em CABEDELO - PB - Processo: 2024-003948/TEC/LTE-0184

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF Nº: 08.740.466/0001-35, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3358/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Construção de Mercado Público com 1.020,00 m² de área total e 755,17 m² de área construída, dotado de rede coletora de esgoto de responsabilidade da Prefeitura Municipal., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2024-004123/TEC/RLI-0130

SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF Nº: 15.226.099/0001-11, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3359/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composta de um tanque subterrâneo tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³) e um tanque subterrâneo bi-partido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 1.060,00 m²., em MALTA - PB - Processo: 2024-004378/TEC/RLO-0839

ERALDO BATISTA DA CRUZ - CNPJ/CPF Nº: 32.229.597/0001-37, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3362/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA; TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (10/20) M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 495,00M². , em TENORIO - PB - Processo: 2024-004443/TEC/LO-0230

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 42.490.129/0003-37, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3361/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Revenda de gás natural veicular (GNV). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 360 m², em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004414/TEC/RLO-0843

Prefeitura Municipal de Pitimbu - CNPJ/CPF Nº: 08.916.785/0001-59, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3364/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Revitalização da Orla Marítima (Pórtico, Calçada, Canteiro, Banco de contenção, Playground, Ciclovia, Quadra de Areia, Caçara Coletiva, Calçadão), perfazendo uma área construída de 8.138,31 m² e área total de 2,6 ha., em PITIMBU - PB - Processo: 2024-004553/TEC/RLI-0139

PRFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - CNPJ/CPF Nº: 08.738.916/0001-55, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévía de Nº 3363/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Reforma e ampliação de mercado público municipal, com área total de 651,08 m², dotado de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através da CAGEPA., em LIVRAMENTO - PB - Processo: 2024-004536/TEC/LP-0076

MUNICIPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA - CNPJ/CPF Nº: 01.612.471/0001-13, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3368/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Serrote Baixo, totalizando 250,00 metros de extensão e localizada no município de ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB. CR 1087091-10 | SICONV 942489 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALGODAO DE JANDAIRA - PB - Processo: 2024-004748/TEC/LAC-0909

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3369/2024, em João Pessoa 30 de setembro de 2024, para Reforma da Subestação Sapé: Ampliação da gaiola de 69kV, instalação de 01 transformador de 33 MVA e adequação da gaiola de 13,8 kV, com área total envolvida de 170 m²., em SAPE - PB - Processo: 2024-003991/TEC/LAO-0060

Estênio Ferreira de Sá - CNPJ/CPF Nº: 27.192.886/0001-79, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3378/2024, em João Pessoa 01 de outubro de 2024, para Clínica odontológica com área de 250,56 m² com sistema de esgotamento e abastecimento de água ligado a rede pública (DAESA)., em SOUSA - PB - Processo: 2024-003194/TEC/LI-0216

MARINETE BATISTA BELARMINO - CNPJ/CPF Nº: 09.003.237/0001-09, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3370/2024, em João Pessoa 01 de outubro de 2024, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com forno à lenha e 150 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em ESPERANCA - PB - Processo: 2024-000391/TEC/RLO-0092

MARIA DE LOURDES BRAGA CALDAS - CNPJ/CPF Nº: 44.463.991/0001-14, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3375/2024, em João Pessoa 01 de outubro de 2024, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos. Com uma área 132,11 m², conta com abastecimento de água oriundo de Carro Pipa e Sistema de Esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro., em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2024-003282/TEC/LRO-0124

REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ FILHO - CNPJ/CPF Nº: 055.482.944-40, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3376/2024, em João Pessoa 01 de outubro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - VEÍCULO: FIAT/STRADA, PLACA NPX-1126, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009, COR PRATA, CÓDIGO RENAVAL 00156446278., em BAYEUX - PB - Processo: 2024-003978/TEC/LVPE-0083

Themis de Siqueira Andrade Mendes - CNPJ/CPF Nº: 23.681.584/0001-03, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3379/2024, em João Pessoa 01 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de um tanque subterrâneo tripartido com capacidade de armazenamento de combustíveis de 30.000 litros (10/10/10 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade

plena de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 250,00 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003362/TEC/LO-0165

JOÃO LEONE CLAUDINO PINHEIRO - CNPJ/CPF Nº: 06.247.650/0001-12, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3380/2024, em João Pessoa 01 de outubro de 2024, para Empreendimento comercial composto de 03 (três) edificações. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 7.500,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004094/TEC/RLO-0795

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 097.232.474-70, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3360/2024, em João Pessoa 01 de outubro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES; TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA: 400,00 M²., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-004406/TEC/RLO-0840

PAULO ANDRADE ROCHA - CNPJ/CPF Nº: 12.928.917/0001-30, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3377/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Desativação de 02 Tanques e Instalação de 02 Tanques de combustíveis, sendo: 01 Tanque pleno com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros e 01 Tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo tripartido em (10,00/10,00/10,00) m³., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000091/TEC/LAO-0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - CNPJ/CPF Nº: 08.999.690/0001-46, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3394/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Reforma e ampliação do Mercado Público Municipal, com área total de 492,41 m², contará com um sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em SANTA CRUZ - PB - Processo: 2024-001310/TEC/LI-0104

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3381/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692342346 - SITE: PBPARR0001., em PARARI - PB - Processo: 2024-001411/TEC/LS-0120

JOSÉ MARCOS DIAS DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 691.391.484-91, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3401/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO = ÁREA: 6,0 HA., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-002987/TEC/LS-0378

CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO - CNPJ/CPF Nº: 01.884.837/0001-03, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3383/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Edificação Comercial com 76 salas totais, sendo 60 destinadas a consultórios médicos/odontológicos e 16 lojas e sobrelojas. Com área de 8.055,98 m² e esgotamento sanitário destinado para rede coletora CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003587/TEC/RLO-0712

JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL - CNPJ/CPF Nº: 09.194.127/0005-97, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3382/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Galpão para armazenamento de papel, cartolina, papel cartão e papel ondulado para o uso escritório. Com área 1.475,97 m² e Esgotamento Sanitário de responsabilidade da rede coletora da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003203/TEC/RLO-0642

RAIFF PEREIRA MAIA - CNPJ/CPF Nº: 22.940.650/0001-50, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3384/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Atividade de bar e restaurante com música ao vivo. Com uma área de 894,05 m², conta com abastecimento de água da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário destinado a rede coletora do município., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003596/TEC/LRO-0133

ELIZABETE DA SILVEIRA SÁ WANDERLEY - CNPJ/CPF Nº: 38.448.613/0001-69, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3385/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Metalúrgica - metais não ferrosos e suas ligas não especificadas anteriormente com área de 240,00 m² e sem sistema de esgotamento sanitário., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003819/TEC/RLO-0756

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF Nº: 08.993.909/0001-08, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3388/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Sem Identificação 04, João Paulo II, José Lourenço Neto, Gilvan Rosa Cristovan, SN. 45, Sem identificação - Trechos 01 e 02, SN. 49, Odilon Herculano da Silva, Sem Identificação 01, totalizando 869,56 metros de extensão e localizadas no município de ESPERANÇA/PB. CR 1077785-20 | SICONV 917681 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ESPERANCA - PB - Processo: 2024-004304/TEC/LAC-0834

ARIKÉCIA FERREIRA LIMA - CNPJ/CPF Nº: 24.932.688/0001-06, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3391/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para TRANSPORTA RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S10 E DIESEL S500) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFM-6940/PB., em IMACULADA - PB - Processo: 2024-004446/TEC/LTE-0201

JOSE DE ANCHIETA DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 029.973.874-42, torna público que a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e



Compromisso de Nº 3396/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS). ÁREA DE 2,00 HECTARES NO SÍTIO CASA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAE D'ÁGUA-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAE D'ÁGUA - PB - Processo: 2024-004441/TEC/LAC-0847

ESTREITO AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 11.578.572/0003-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3386/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para AGRICULTURA DE SEQUEIRO CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR E COCO NO COMPLEXO FAZENDÁRIO ESTREITO: COM 385,03 HA NA FAZENDA PAULISTA, SENDO 328,14 HA DE CANA DE SEQUEIRO E 56,89 HA DE COCO DE SEQUEIRO., em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-004669/TEC/RLO-0882

SEBASTIÃO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 940.076.758-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3397/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) DA CULTURA DE APTIDÃO FORRAGEIRA E CANA DE AÇÚCAR. ÁREA DE 1,5 HECTARES. NO SÍTIO LAGINHA, ZONA RURAL, CONGO-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em CONGO - PB - Processo: 2024-004547/TEC/LAC-0871

Gleudson Wilâma de Oliveira Andrade - CNPJ/CPF Nº: 112.939.884-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3398/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA DE PLANTIO, MILHO, FEIJÃO E MARACUJÁ (CAF). ÁREA: 2,4 HA. SÍTIO FORQUILHA DO RIO, S/N - ZONA RURAL - CABACEIRAS/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em CABACEIRAS - PB - Processo: 2024-004745/TEC/LAC-0908

José Felipe de Pontes - CNPJ/CPF Nº: 965.777.464-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3387/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS (100 CABEÇAS) = ÁREA: 14,07 HA., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-004819/TEC/LS-0497

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.741.688/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3390/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Tanque, totalizando 34,00 metros de extensão e localizada no município de POCINHOS/PB. CR 1086358-73 | SICONV 940299 | Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCINHOS - PB - Processo: 2024-004749/TEC/LAC-0910

MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 252.097.364-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3400/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 4,0 HA. SÍTIO FEIJÕES, SN - ZONA RURAL - LAGOA DE DENTRO/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em LAGOA DE DENTRO - PB - Processo: 2024-004821/TEC/LAC-0925

JOSE ANTÔNIO DO MONTE PINTO - CNPJ/CPF Nº: 144.101.924-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3399/2024, em João Pessoa 02 de outubro de 2024, para BOVINOCULTURA (40 ANIMAIS). ÁREA 27,7 HA. SÍTIO SÃO FÉLIX LOGRADOURO - ZONA RURAL - BOM JESUS/PB. [Cód. 51.42.444 da NA-101], em BOM JESUS - PB - Processo: 2024-004820/TEC/LAC-0924

JOSÉ EDVAN ISRAEL DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 288.146.654-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3402/2024, em João Pessoa 03 de outubro de 2024, para PRÁTICA DE CAPRINOCULTURA COM A CRIAÇÃO DE 50 CABEÇAS DE CAPRINOS. SÍTIO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB. [Cód. 51.42.333 da NA-101], em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-003220/TEC/LAC-0645

Gilberto Almeida Sales - CNPJ/CPF Nº: 409.070.904-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3403/2024, em João Pessoa 03 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) DA CULTURA DE MACAXEIRA E BATATA. ÁREA DE 2,00 HECTARES. NO SÍTIO FLORES, ZONA RURAL DA CIDADE DE POMBAL-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em POMBAL - PB - Processo: 2024-003824/TEC/LAC-0782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ/CPF Nº: 08.778.755/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3404/2024, em João Pessoa 03 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Mendonça dos Reis e José Símplicio da Silva, totalizando 345,30 metros de extensão e localizadas no município de ARARA/PB. CR 1077822-13 | SICONV 917670 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARA - PB - Processo: 2024-004740/TEC/LAC-0906

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 09.234.399/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3406/2024, em João Pessoa 03 de outubro de 2024, para Aterro Sanitário para recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com capacidade média diária de 180 ton/dia de resíduos Classe II; Aterro Industrial de resíduos sólidos e líquidos Classe I e II (A e B). Incineração de resíduos de serviços de saúde com capacidade de 300kg/h, Autoclavagem por esterilização a vapor de resíduos de serviço de saúde com capacidade de 286 kg/ciclo, Galpão de Triagem para resíduos recicláveis., em BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2024-004752/TEC/LO-0253

Prefeitura Municipal de Olho D'água - CNPJ/CPF Nº: 08.944.076/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3405/2024, em João Pessoa 03 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 06, João Leite de Almeida - Trecho 01 e 02, Projetada 03 - Trecho 01, Nossa Senhora de Aparecida - Trecho 01, Julho Minervino, Projetada 20, Projetada 21, Alice Alvino Leite e Projetada, totalizando 1.102,48 metros de extensão e localizadas no município de OLHO D'ÁGUA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em OLHO D'ÁGUA - PB - Processo: 2024-004762/TEC/LAC-0911

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3407/2024, em João Pessoa 03 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Riacho Fundo. Totalizando 92,00 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1082513-33 | SICONV 927233 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-004794/TEC/LAC-0920

ANANIAS DA SILVA NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 52.509.364/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3419/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 48,97 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para a rede coletora de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002181/TEC/LO-0111

MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 29.288.369/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3429/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Preparo e fabricação de alimentos para animais e óleo vegetal, com 2.798,24 m² de área construída, compreendendo galpão térreo, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica e sumidouro., em PATOS - PB - Processo: 2024-001326/TEC/RLO-0318

ADRIENNE KELLY LIMA DE MELO - CNPJ/CPF Nº: 52.958.281/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3428/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 31,20 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica com sumidouro., em MARI - PB - Processo: 2024-002714/TEC/LRO-0099

FERNANDO SANTIAGO YUS SAENZ DE CENZANO - CNPJ/CPF Nº: 33.919.741/0003-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3413/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO DE PASSAGEIROS - Sistema de esgoto: bioestação com um reator anaeróbio, filtro aeróbio, decantador secundário particular - Área total: 3.886.920,35 m²., em BAYEUX - PB - Processo: 2024-003130/TEC/RLO-0625

GUMERCINDO BELO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF Nº: 46.108.324/0001-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3433/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Bar com som mecânico e música ao vivo. Com uma área de 147,30 m², conta com abastecimento de água oriundo da CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário ligado na rede coletora do município de Fagundes., em FAGUNDES - PB - Processo: 2024-003171/TEC/LRO-0119

COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIÕES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 09.540.660/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3425/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para LAVRA DE CAULIM COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 9,7675 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.563/2011 COM UMA ÁREA TOTAL DE 497,69 HECTARES., em TENORIO - PB - Processo: 2024-003243/TEC/LI-0220

Jean Roberto Pires Lira - CNPJ/CPF Nº: 14.426.354/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3420/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 413,03 M²., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2024-003253/TEC/RLO-0651

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 03.092.799/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3421/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para OFICINA MECÂNICA PROVISÓRIA, BASE DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS DURANTE A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA (EÓLICA E SOLAR) NA REGIÃO. SERVIÇOS DE BORRACHARIA, TROCA DE ÓLEO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA E ESTACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS. ÁREA TOTAL: 6.403,00 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 950,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO COMPOSTO DE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2024-003552/TEC/AA-0485

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 42.982.432/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3423/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: RQTOE88 E RLR6J02. , em PATOS - PB - Processo: 2024-003982/TEC/LTE-0188

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3415/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando seguinte localidade: Ladeira do Açude do Sítio Anafe, totalizando 203,00 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. CR 1092819-45 | SICONV 955297 | Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARUNA - PB - Processo: 2024-004769/TEC/LAC-0915

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de



Nº 3416/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando seguinte localidade: Ladeira do Sítio Camucá a Barbaço, totalizando 425,25 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. CR 1092819-45 | SICONV 955297 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ARARUNA - PB - Processo: 2024-004770/TEC/LAC-0916

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.741.688/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3417/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Luiz da Costa e Etelvina Pereira da Costa, totalizando 928,29 metros de extensão e localizadas no município de POCINHOS/PB. CR 1082034-60 | SICONV 925031 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POCINHOS - PB - Processo: 2024-004771/TEC/LAC-0917

Kelson de Oliveira Silva - CNPJ/CPF Nº: 739.265.664-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3410/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para EVENTOS AUTORIZADOS PARA PUBLICIDADE ELEITORAL: VEÍCULO: FIAT STRADA WORKING, CARROCERIA ABERTA, COM PLACA: OGA1B74, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2013, COR VERMELHA, CÓDIGO RENAVAL 00533400961., em ALAGOINHA - PB - Processo: 2024-004793/TEC/LVPE-0126

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ/CPF Nº: 08.778.755/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3418/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Severina e Maria do Socorro, totalizando 811,38 metros de extensão e localizadas no centro do município de ARARA/PB. CR 1087765-27 | SICONV 944679 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ARARA - PB - Processo: 2024-004776/TEC/LAC-0919

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3411/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Pau D'Arco, totalizando 65,00 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1082513-33 | SICONV 927233 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FÉ - PB - Processo: 2024-004795/TEC/LAC-0921

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3412/2024, em João Pessoa 04 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Camucá, totalizando 602,00 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. CR 1092819-45 | SICONV 955297 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ARARUNA - PB - Processo: 2024-004811/TEC/LAC-0922

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/02879
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
DATA DE SESSÃO: 21/10/2024 - ÀS 09:30h
REGISTRO CGE Nº 24-01771-2
LICITAÇÃO BB Nº 1057223

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CONTROLE DA QUALIDADE (MEIO P/ HEMOCULTURA), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE ESTADUAL.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB
MATRÍCULA Nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/07899
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01757-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) NATHAN EDUARDO GOMES MACEDO.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **THRONUS GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.016.597/0001-99, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R\$ R\$130.872,94 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/12943
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01754-8

OBJETO: SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DO USUÁRIO - JÚLIO CESAR ALVES FERREIRA REPRESENTADO POR MYRELLE ALVES DE OLIVEIRA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **HOME CARE E CLINICA JK - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 33.765.573/0001-65, perfazendo o valor total global de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/14816
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 192/2024
REGISTRO CGE Nº.24-01760-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ARTHUR GABRIEL DE SOUZA GOMES E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.09.053.134/0001-45, perfazendo o valor total de R\$ 3.161.929,65 (três milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

TERMS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0288/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 14114

Valor Global: R\$ 27.587,50 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE KENEDY ADRIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/26342.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0289/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ n.º08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 14330

Valor Global: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/12147.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0290/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ n.º08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 14373

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, EM ABRIL DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/12162.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0291/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ n.º08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 14389

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, EM MAIO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/15566.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0292/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ n.º08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 14376

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, EM JULHO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18900.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ n.º38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 09 de julho de 2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000**Reserva:** 11978**Valor Global:** R\$ 28.746,72 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/18826 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0281/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ADDAN ALEXANDRINO

CNPJ n.º 26.733.772/0001-26

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 13809

Valor Global: R\$ 123.426,78 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA – PB, NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/21014.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0293/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º22.143.527/0001-08

Data da Assinatura: 08/10/2024

Vigência: 08/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 14489**Valor Global:** R\$ 35.687,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA-PB, MÊS DE AGOSTO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/27179.

Hospital de Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.**Data da Assinatura:** 08/10/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva:** 14533**Valor Global:** R\$ 17.811,80 (Dezesseis mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2024, MEMORANDO 069/2024, PBD0C SES-PRC-2024/29951. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.**Data da Assinatura:** 08/10/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva:** 14534**Valor Global:** R\$ 14.124,30 (Quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 200/2024, MEMORANDO 070/2024, PBD0C SES-PRC-2024/29959. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ Nº 18.474.659/0001-45.**Data da Assinatura:** 08/10/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva:** 14535**Valor Global:** R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 202/2024, MEMORANDO 040/2024, PBD0C SES-PRC-2024/29977. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0030/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: PLOTA MAIS COPIADORA EIRELI, CNPJ: 30.018.426/0001-33.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0030/2023, nos seguintes termos: o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo n.º CIN-PRC-2023/00418 (PBDoc).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.185,00 (seis mil reais, cento e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 169/2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2024

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 222/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO AIRES ALVES PEREIRA ME

CNPJ n.º 41.474.631/0001-20

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14341

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.118,00 (Quatro mil cento e dezoito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0297/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 210/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA ME,

CNPJ n.º 52.213.988/0001-70

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14435

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0267/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 221/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ME,

CNPJ n.º 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024

Vigência: 1 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14334

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 31.494,50 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0288/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CNPJ N.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 08/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 14523

Valor Global: R\$42.153,10 (QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ n.º 34.236.576.0001/74

Data da Assinatura: 08/10/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 14525

Valor Global: R\$ 11.251,90(ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 207/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ N.º 32.958.432/0001-04 – Data da Assinatura: 08/10/2024-Período: 01 a 31 de Agosto de 2024-Vigência: 31/12/2024-Programa: 25101.10.302.5007.4767-Fonte: 500-Reserva Orçamentária: 14544- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850

Exercício 2024 Valor Global: R\$26.002,13. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 208/2024**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ N° 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura: 08/10/2024-Período: 01 a 30 de Setembro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14549- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: 14.190,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 255/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 209/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- CNPJ N° 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura: 08/10/2024-Período: 01 a 30 de Setembro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14550- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850-Exercício 2024 Valor Global: 20.000,00. O OBJETO DOTAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. N° 256/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Regional de Queimadas**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CELLYNE ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 17.241.783/0001-06
Vigência: Julho de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14521
Valor Global: R\$ 4.926,39 (QUATRO MIL NOVICENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/28609.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**EXTRATO****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC****EXTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO N° 034/2024.**

Contratante: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC.

Contratado: Banco do Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviços financeiro e outras avenças.

Valor Original do Contrato: 16.200,00

Período de vigência do contrato 034/2024: 18/09/2024 a 17/09/2029.

Data da assinatura do termo de adesão: 07/10/2024.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

PRESIDENTE DA FUNDAC

MATRÍCULA:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira**TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0098/2024**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n° 187.842-5.

Empresa: REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.

CNPJ n.º 36.972.476/0001-31

Data da Assinatura: 08/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.60000.9.1.0000

Reserva n° 14536/2024

Valor Total: R\$ 23.683,00 (VINTE TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/26694

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA., CNPJ N.º 36.972.476/0001-31, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADO NOS MESES DE MAIO/2024, JUNHO/2024, JULHO/2024 E AGOSTO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

*Replicação por necessidade de emissão de nova reserva orçamentária.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**LICITAÇÃO****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO****AVISO DE DISPENSA**

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHUY CARNEIRO- CHR DJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PROCESSO N° 25.210.000443.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 10/10/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras4crhp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 07 de outubro de 2024.

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato**

N° do Cadastro 24-01529-6

N° do Contrato 0019/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado B.I. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 36.864,00

N° do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/30115.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/10/2024

Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO - Mat.: 622.700-7

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira**EXTRATO****HOSPITAL PSIQUIÁTRICO COLÔNIA JULIANO MOREIRA/FESEP****Extrato de Contrato**

N° do Cadastro 24-02873-8

N° do Contrato 0006/2024

Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA 0039/2024

Valor 854.065,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 19/9/2024

Gestor do Contrato CONCEIÇÃO DE FÁTIMA SOBRAL DOS SANTOS - Mat.: 910119-5

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-10998-3

Nº do Contrato: 0010/2024

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Objeto: contratação de serviços de vigilância e segurança armada 24h (vinte e quatro horas), para um período de até 01 (um) ano, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 263.734,08

Classificação Funcional-Programática: 2024.21.204.22.665.5002.2464.0000287.3390.37.00.70

Período da vigência do Contrato: 23/09/2024 a 23/09/2025

Data da assinatura: 23/09/2024

Gestor Contrato: TATIANA TEJO E SILVA - 991-1

Autoridade competente: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02868-1

Nº do Contrato 0030/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AVIÁRIOS - LOTE 07.

Valor 68.700,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/10/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 4/10/2024

Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - Mat.: 187.249-4

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02869-0

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AVIÁRIOS

Valor 94.000,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/10/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 4/10/2024

Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - Mat.: 1872494

OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00877-6

Nº do Contrato 0005/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 4.894.470,49

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR POR 90 DIAS PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 55.521,21

Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 23/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.023.539,40

Publicado no DOE em 5/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato MARCELA DE LUNA FREIRE DUARTE - Mat.: 190.838-3

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 24-10464-6

Nº do Contrato: 0024/2024

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto: Serviços de Hospedagem e Manutenção de Site, Manutenção e Link de Internet - REPAD e Licença de Uso e Manutenção do Sistema de Folha de Pagamento.

Valor (Original): R\$ 378.910,80

Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.72

2024.31.201.26.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.72

Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 03/10/2029

Data da assinatura: 03/10/2024

Gestor Contrato: EVERSON PAULO DA SILVA - 37303

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80841-5
 Nº do Instrumento 001A/2024
 Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Objeto CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.
 Valor 180.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/9/2024 A 5/3/2025
 Data da Assinatura 5/9/2024
 MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02870-3
 Nº do Contrato 0001/2024
 Contratante CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratado SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
 Objeto CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO Nº 001/2024, DE USO GRATUITO, COM FINALIDADE ESPECÍFICA, DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2024 A 3/10/2029
 Data da Assinatura 30/9/2024
 LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - SECRETÁRIO CHEFE

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03757-8
 Nº do Contrato 0010/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 Contratado EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
 Valor Original do Contrato 164.442,12
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
 Valor do aditivo 229.310,04
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 5/10/2022 A 5/10/2025
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 328.884,24
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03775-6
 Nº do Contrato 0011/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 Contratado EMPRESA ELLY SOM LTDA
 Valor Original do Contrato 1.378.360,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
 Valor do aditivo 1.378.360,00
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 6/10/2025
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.756.720,00
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO

Nº DO CADASTRO 23-03824-1
 Nº DO CONTRATO 0099/2023
 CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 CONTRATADO SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
 VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 8.296.493,41
 Nº DO ADITIVO 01
 OBJETO DO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 VALOR DO ADITIVO 526.252,30
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 22.101.12.368.5006.1843.0287.449.0.51.540.0.1.0000.00
 PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 20/10/2023 A 13/11/2024
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 25/9/2024
 GESTOR DO CONTRATO FELIPE GOMES COSTA MANDU - MAT.: 7705981
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1925/2024

PLANILHA Nº: 1925/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMOS: -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1156/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 766/2024

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 07

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	WALDEIR PEREIRA SILVA	BLD-EPE/F13	-	766/2024	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/10/2024	31/03/2025	500	0,00	SEI/FAPESQ	PROTÓCOLO 0101/2023
2	KATIA MARIA DE ARAUJO MELO	BLD-EPE-F6	-	2926/2023	MENTORIAS EQUIPES ESCOLARES DO PROGRAMA CELO SURTADO	01/10/2024	31/10/2024	500	0,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 06/2022
3	CLARISSA PESSOA BORGES FERNANDES	BLD-ORP DOUTORADO NO PÓS	-	1156/2021	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/09/2024	31/08/2025	500	0,00	EDITAL SECTES/FAPESQ	007/2021
4	LILIAN LEITE FELIX	BLD-ORP DOUTORADO NO PÓS	-	2083/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/08/2024	31/07/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
5	LOUISE VARA GOMES DE OLIVEIRA	BLD-ORP DOUTORADO NO PÓS	-	1213/2021	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/07/2024	31/08/2025	500	0,00	EDITAL SECTES/FAPESQ	007/2021
6	ALEXANDRE MAGALHÃES VIEIRA GONCALVES DE BRITO	BLD-ORP DOUTORADO NO PÓS	-	2116/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/10/2024	31/07/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 08/2023
7	DANIEL WILSON ARRUDA MAGALHÃES	BLD-ORP DOUTORADO NO PÓS	-	1726/2022	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO ACADÊMICOS	01/09/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 16/2022

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60265-5

PLANILHA Nº PLAN-1924

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3209/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3308/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 43 VALOR TOTAL: R\$ 316.947,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3209/2024	ALCIANA MARIA DA SILVA	075.698.934-50	27/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03481
3210/2024	ALDILEIDE DE ANDRADE LACERDA	032.414.664-77	27/09/2024	24	8.500,00	Empreender Mulher	03295
3212/2024	ALINE FERREIRA PEDROSA	094.644.994-51	27/09/2024	24	8.500,00	Empreender Mulher	03294
3232/2024	AMANDA DA SILVA GOMES	709.503.594-67	27/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03478
3233/2024	ANA BEATRIZ VIEIRA AZEVEDO	124.445.474-54	27/09/2024	24	7.847,00	Empreender Mulher	03482
3234/2024	CARLA LILIANA DA SILVA	086.301.538-40	27/09/2024	24	3.700,00	Empreender Mulher	03483
3235/2024	DANIELY ANDRIELY SILVA NOBREGA	156.747.444-63	27/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03477
3257/2024	ANA TEREZA DE LIMA GOMES	259.419.248-10	27/09/2024	24	4.400,00	Empreender Mulher	03293
3258/2024	CLAUDIA LOPES SILVA	568.378.794-72	27/09/2024	24	5.100,00	Empreender Mulher	03292
3259/2024	DACIA DE SOUSA NUNES JUSTINO	001.310.264-88	27/09/2024	24	7.400,00	Empreender Mulher	03276
3260/2024	FRANCISCA FREIRES DA SILVA	059.184.814-78	27/09/2024	24	6.400,00	Empreender Mulher	03275
3261/2024	FRANCISCA MARIA ALVES SOUSA	024.756.514-82	27/09/2024	24	7.400,00	Empreender Mulher	03274
3262/2024	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	094.222.954-16	27/09/2024	24	6.300,00	Empreender Mulher	03273
3263/2024	IRISMARIA ALVES DE SOUSA	700.807.494-88	27/09/2024	24	7.400,00	Empreender Mulher	03272
3264/2024	JOSEFA MARIA ALVES	089.668.404-00	27/09/2024	24	7.200,00	Empreender Mulher	03271
3265/2024	JOSILENE MARIA LEANDRO PEREIRA	700.810.614-98	27/09/2024	24	6.300,00	Empreender Mulher	03270
3266/2024	MARIA ALTAMIRIAN DELFINO LEITE	710.099.024-66	27/09/2024	24	6.300,00	Empreender Mulher	03269
3267/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LIMA	047.824.904-70	27/09/2024	24	8.500,00	Empreender Mulher	03268
3268/2024	MARIA DE FATIMA DE SOUSA MORAIS	026.744.484-23	27/09/2024	24	7.400,00	Empreender Mulher	03267
3269/2024	MARIA DIANA LEANDRO PEREIRA	052.436.194-75	27/09/2024	24	7.400,00	Empreender Mulher	03266
3270/2024	MARIA MARINEY LEANDRO DA SILVA FERNANDES	023.757.744-50	27/09/2024	24	7.400,00	Empreender Mulher	03265
3271/2024	PALMIRA DE LACERDA LEITE	094.706.084-70	27/09/2024	24	9.600,00	Empreender Mulher	03264
3272/2024	VANDERLANIA ALVES FEITOSA FRASMO	054.507.464-90	27/09/2024	24	5.900,00	Empreender Mulher	03263
3288/2024	ELENE RODRIGUES SANTIAGO	052.188.234-65	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03479
3289/2024	ALINE CICELLE DE OLIVEIRA GOMES SILVA	047.219.724-07	30/09/2024	24	4.400,00	Empreender Mulher	03490
3290/2024	FABIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	064.221.074-80	30/09/2024	24	7.200,00	Empreender Mulher	03486



3291/2024	RUBINEIA MARIA DA SILVA	101.079.804-95	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03488
3292/2024	ELIZETE MOURA DE ARAUJO	080.775.914-22	30/09/2024	24	6.300,00	Empreender Mulher	03480
3293/2024	EVANGELINE TOMAZ DA SILVA	083.632.294-07	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03484
3294/2024	FRANCISCA ELBA BEZERRA	059.485.744-90	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03500
3295/2024	FRANCISCA GOMES CARDOSO SILVA	047.755.254-41	30/09/2024	24	7.200,00	Empreender Mulher	03499
3296/2024	FRANCISCA VILMA DA CRUZ CARDOSO	051.589.694-26	30/09/2024	24	9.600,00	Empreender Mulher	03498
3297/2024	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	046.768.494-43	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03497
3298/2024	FRANCISCA GOMES CARDOSO SILVA	080.572.714-96	30/09/2024	24	10.500,00	Empreender Mulher	03485
3299/2024	KATIANE PEREIRA DE ARAUJO	331.206.268-75	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03495
3300/2024	LUIZA GIOVANA DANTAS DE ARAUJO	132.883.834-03	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03495
3301/2024	MARIA JOSE AGUIAR SILVA	088.077.944-62	30/09/2024	24	7.200,00	Empreender Mulher	03494
3302/2024	PALOMA ALVES DA SILVA DANTAS	085.583.264-95	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03492
3304/2024	PALOMA MARQUES CARDOSO	044.194.294-61	30/09/2024	24	4.400,00	Empreender Mulher	03487
3305/2024	SIMONE DINIZ AZEVEDO	056.655.654-27	30/09/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03489
3306/2024	VIVIANA DANTAS VIANA	078.962.414-12	30/09/2024	24	5.700,00	Empreender Mulher	03491
3307/2024	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA SOUSA	045.154.914-74	02/10/2024	24	8.400,00	Empreender Mulher	03503
3308/2024	ODICLEIDE SOUSA DA SILVA	048.928.644-55	02/10/2024	24	6.300,00	Empreender Mulher	03502

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar TC Nº 02945/23,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor FERNANDO SOARES BORGES, Agente Condutor de Veículos, matrícula nº 3701069, a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento nos artigos 106, incisos I, III e VII, c/c art. 118 da Lei Complementar nº 58/2003.

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 EDITAL 027/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 23 de outubro de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação, sob demanda, de solução de Software como Serviço – Saas (software as a service) de videoconferência/webinar tipo empresarial para atender às necessidades relacionadas a realização de audiências e eventos no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba. conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.232/2023 CHAVE CGM: YO05-4E03-BM80-VYML

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEX, BAIRRO CONTRATAÇÃO RO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.. Na sessão de julgamento de proposta, a proposta da empresa ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.118.046,36 (Um milhão e cento e dezoito mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), foi dada como vencedora do certame, entretanto, considerando a inexecução contratual e o arremate do Pader n° 273/2024, conclui-se pela rescisão unilateral, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Desse modo, a SE-

CRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA — EPP CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, classificada em segundo lugar, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, a empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-74, e quarto colocado GS CONSTRUTORA LTDA CNPJ:29.108.309/0001-81, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Sendo assim, resta cumprido as formalidades legais observando o disposto na Lei 8.666/93, estando os autos do MEMORANDO INTERNO nº 16.210/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93

João Pessoa, 08 de Outubro de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM Nº: 0XQ3-8RHR-FEWD-I663 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.052/2024 - LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.720/2024

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.

Tipo: Menor Preço.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 22 de Outubro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>. Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2024

DALPES SILVEIRA DE SOUZA PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.086/2024/SEINFRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.473/2024 CHAVE: KCSQ-5BMW-04BW-C44W

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB CONTRATADA: ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, CNPJ 36.563.839/0001-85 OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 21 RUAS NOS BAIRROS: CIDADE DOS COLIBRIS, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E JOÃO PAULO II, EM JOÃO PESSOA – LOTE VIII-BN, VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 5.819.418,00 (Cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais)

Classificação orçamentária: 11000.11101.15.451.5099.111063

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos -1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Icaro Guedes Alcoforado Costa - ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00051/2024. PARTES: STTP / ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR DE 25% E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA DISPENSA



ELETRÔNICA 00003/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E artigo. 65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA:03/10/2024.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICKUP. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 08 de Outubro de 2024

LAIS QUIRINO DA CUNHA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro Integral de Formação de Alunos e Professores, no município de Bernardino Batista-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 1.172.990,95.

Bernardino Batista - PB, 08 de Outubro de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de modernização do Estádio "O Assisão", localizado no município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 23 de outubro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 08 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro de Atendimento Especializado Educacional - CAEE, no município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 23 de outubro de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 08 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro Integral de Formação de Alunos e Professores, no município de Bernardino Batista-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.1140 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRAL DE FORMAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES; Fonte de Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 571 - Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Convênio nº 93/2024). VIGÊNCIA: até 08/10/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00309/2024 - 08.10.24 - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 1.172.990,95.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00106/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: RETIFICAMOTORES GIPAGEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 40.983.728/0001-03
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0106/2022, de 07 de outubro de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0029/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando - se dia 07 de outubro de 2024, e terminando dia 06 de outubro de 2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: TACIANO TONI SERAFIM TEXEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.228.215/0001-80
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0107/2022, de 07 de outubro de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0029/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando - se dia 07 de outubro de 2024, e terminando dia 06 de outubro de 2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: SUELITON LOPES TERTO-ME, inscrita no CNPJ nº 20.606.114/0001-97.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0108/2022, de 07 de outubro de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0029/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando - se dia 07 de outubro de 2024, e terminando dia 06 de outubro de 2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de viagens em veículo para transporte de passageiros e de carga, conforme rotas descritas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 23 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Edital: http://www.borborema.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 04 de outubro de 2024

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 23/10/2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 08/10/2024

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.****Prefeitura Municipal
de Cabedelo****CONVOCAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 53.000.455/0001-73, para assinar o instrumento de Contrato nº 00164/2024, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00028/2024, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 08 de outubro de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 10 de Outubro de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 08 de Outubro de 2024

**YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 066/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para composição das refeições que são fornecidas aos usuários dos serviços que são prestados à população através da Secretaria Municipal de Assistência Social., para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 10/10/2024 às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo/PB, 08 de Outubro de 2024

**MICHELLY MAIA COSTA DATIVO
PREGOEIRA****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAIÇARAS na praia do miramar no MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2024.DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.360 – SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA Projeto Atividade: 08.244.1022.1086 – Construção do Centro de Carpintaria Naval de Cabedelo Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cêgneres da União 15001000 – Recursos Livres (Ordinário). Recursos Ordinários: próprios /federal. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00224/2024 - 18.09.24 - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 656.483,61.

**Câmara Municipal
de Cabedelo****EXTRATOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA OPTICA COM INFRAESTRUTURA PRÓPRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. ADITAMENTO DE PRAZO - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00045/2023-INORPEL UNDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - 1º Aditivo – prorrogado 03 meses e 11 dias, devendo encerrar no final do exercício financeiro. ASSINATURA: 19.09.24

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2021. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e JOSÉ HIRAM FIRMINO GOMES, CNPJ Nº 21.78.912/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. Objeto da Adesão a Registro de Preços nº 0003/2021. Aditivando pelo prazo de 03 meses, devendo encerrar no final do exercício financeiro. ASSINATURA: 04.10.24

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00150/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Cajazeiras-PB conforme Contrato Repasse de nº 1080752-78. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00150/2024 - NiemaiaConstrucoesEireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 78.547,06. ASSINATURA: 08.10.24

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00118/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00118/2024 - M L S - Construcao Civil Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 168.824,52. ASSINATURA: 08.10.24

**Prefeitura Municipal
de Caturité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE PARA O MUNICÍPIO DE CATURITÉ.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei



Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 08 de Outubro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de instrumentos musicais diversos. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 22 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 07 de Outubro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais descartáveis diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 07 de Outubro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 07 de Outubro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CELINA DE LIMA MONTENEGRO SITUADA NA CIDADE DE CUITÉ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br/; www.cuite.pb.gov.br/ e www.tce.pb.gov.br/; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 08 de Outubro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para objeto: Aquisição de ar-condicionado para a rede municipal de educação de Emas-PB, através do convenio 059/2024 - Secretaria de Estado da Educação (SEE-PB). Início de cadastro das propostas: 17:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Prazo para impugnações e esclarecimentos: 23:59 horas do dia 16/10/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov. Edital estará disponível em: www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Emas - PB, 08 de Outubro de 2024

LYNDA NUNES GALDINO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00385/2024 - 20.09.24 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MED. HOS. LTDA - R\$ 5.633,40; CT Nº 00386/2024 - 20.09.24 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 12.278,10; CT Nº 00387/2024 - 20.09.24 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 32.913,15; CT Nº 00388/2024 - 20.09.24 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 182.218,10; CT Nº 00389/2024 - 20.09.24 - PROMEDI DISTRI-BUIDORA LTDA - R\$ 54.110,40; CT Nº 00390/2024 - 20.09.24 - AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 840,00; CT Nº 00392/2024 - 20.09.24 - BELOFARMA LTDA - R\$ 29.677,15;

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00058/2024 - Elaine Candido da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.646,09. ASSINATURA: 04.10.24

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PROFESSORA LÚCIA HELENA GALVÃO

PARA MINISTRAR PALESTRA DE ENCERRAMENTO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ISABELLA ARRUDA E CIA LTDA - R\$ 65.500,00.

Guarabira - PB, 08 de Outubro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00050/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PROFESSORA LÚCIA HELENA GALVÃO PARA MINISTRAR PALESTRA DE ENCERRAMENTO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00072/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00072/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO BRINQ-KIDS 2024, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 27.908.457 GINALDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 9.500,00.

Guarabira - PB, 08 de Outubro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00072/2024. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO BRINQ-KIDS 2024, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/10/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO BRINQ-KIDS 2024, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00072/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00546/2024 - 08.10.24 - 27.908.457 GINALDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 9.500,00.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00045/2024, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 16 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 16 de Outubro de 2024"; leia-se: "Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 23 de Outubro de 2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 08 de Outubro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00046/2024, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 15 de Outubro de 2024"; leia-se: "Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 23 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 23 de Outubro de 2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 08 de Outubro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ÂNCORA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO COMPRIDO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 339.483,26.

Queimadas - PB, 1º de Outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CAMPO COMPRIDO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 077/024, COM SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.002.600,00.

Queimadas - PB, 1º de Outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ÂNCORA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO COMPRIDO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 02/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12201/2024 - 02.10.24 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 339.483,26.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CAMPO COMPRIDO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 077/024, COM SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00023/2024. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto deste certame serão custeadas com os recursos proveniente do convênio 0772024 e firmado com a Secretaria de Estado da Educação e recursos próprios a título de Contrapartida do Município de Queimadas - PB, conforme dotação abaixo: GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1009 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 02/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12301/2024 - 02.10.24 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.002.600,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024
LEI 14.133/21

O Presidente do Instituto de Previdência do município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de investimentos para o Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia - PB, 25 de Setembro de 2024.

PETRÔNIO JOSÉ NÓBREGA DAMASCENO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 00238/2024****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
 CONTRATADA: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 29.329.985/0001-85.

OBJETO: aquisição de suplemento para pacientes com riscos nutricionais aumentado, atendendo pedidos administrativos e ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Luzia - PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 355.336,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais),
 vencendo nos seguintes itens: 14, 15, 16, 21, 23, 24, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 03/10/2025.
 DATA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 00002/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de investimentos para o Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia/PB.
 PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA e a empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00.
 VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 02.011 - Instituto de Previdência de Santa Luzia - Classificação Funcional Programática: 09.272.2019.2087 - Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 - 1.802.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.802.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (26/09/2024 a 26/09/2025)

Santa Luzia/PB, 26 de Setembro de 2024

PETRÔNIO JOSÉ NOBREGA DAMASCENO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 25/10/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 08 de outubro de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-P45) E RECARGA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.
 A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 24/10/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 08 de outubro de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024.**

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA MANIPULADORAS DE ALIMENTOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA -PB.

2.0- DO RESULTADO. - AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.712.427/0001-83 - VALOR R\$: 62.250,00. - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 37.406.687/0001-70 - VALOR R\$: 1.340,00. - L & J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.046.164/0001-07 - VALOR R\$: 15.960,00. - LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.383.017/0001-99 - VALOR R\$: 27.655,00. - RYDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.830.614/0001-88 - VALOR R\$: 5.450,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de outubro de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024**

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024 cujo OBJETO é contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas (Rua da Cadeia, Rua Projetada I e Rua Projetada II) no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 24/10/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes - PB, 1º de Outubro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Santana dos Garrotes/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – INIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS/OUTROS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – EPP – CNPJ 10.954.450/0001-77, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 563, Bairro Brasília, CEP 58700-370, Patos – PB.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 22/08/2025.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - R\$ 33.699,60.

São João do Tigre - PB, 1º de Outubro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DME – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 2.708,50; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 251.016,98; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.040,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Setembro de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05601/2024**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitoso - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 03.395.396/0001-01 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126. Valor: R\$ 251.016,98 - DME – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 51.847.166/0001-89 - Item(s): 34 - 64 - 66 - 121. Valor: R\$ 2.708,50 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA. CNPJ: 56.004.897/0001-86 - Item(s): 80. Valor: R\$ 1.040,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Setembro de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02.091.2027.2002 – MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL – 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 01/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06101/2024 - 01.10.24 - GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - R\$ 33.699,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05601/2024 - 20.09.24 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 251.016,98; CT Nº 05602/2024 - 20.09.24 - DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 2.708,50; CT Nº 05603/2024 - 20.09.24 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.040,00.

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Ônibus, modelo ORE 3 – Transmissão Mecânica, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço ao Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC. FUNDA-

MENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 320 dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00157/2024– 19.09.24 -IVG BRASIL LTDA - CNPJ Nº 36.519.422/0001-15 - R\$ 469.499,00.

**Prefeitura Municipal
de São José de Princesa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB****EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, que sagrou-se vencedora do certame a empresa: **FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME**, inscrita no CNPJ nº 48.592.161/0001-48, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, representado pelo senhor **FÁBIO FÉLIX LIMA**, portador do CPF nº 056.684.534-21, vencedora do certame no item01, com proposta no valor total de **R\$ 149.760,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, que serão pagos conforme prestação dos serviços.

São José de Princesa - PB, 03 de outubro de 2024.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, a empresa: **FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME**, inscrita no CNPJ nº 48.592.161/0001-48, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, vencedora no certame no item: 01 com proposta no valor total de R\$ 149.760,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais), e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 052/2024 de Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024.

São José de Princesa - PB, 08 de outubro de 2024.
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2024, Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADO: **FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME**, CNPJ nº 48.592.161/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.760,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), conforme prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.000 Secretaria de Educação, 12 368 1010 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, 33.90 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Pelo Contratado: Fábio Félix Lima – Representante Legal.
VIGÊNCIA: De 08/10/2024 à 08/10/2025.
São José de Princesa/PB, 08 de outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o



objeto do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R\$ 350.705,55; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 2.329,30; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, valor: R\$ 39.616,15; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 88.537,01; - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, valor: R\$ 11.094,66; valor total: R\$ 492.282,67

São José do Bonfim/PB, 08 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R\$ 350.705,55; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 2.329,30; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, valor: R\$ 39.616,15; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 88.537,01; - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, valor: R\$ 11.094,66; valor total: R\$ 492.282,67

São José do Bonfim/PB, 08 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 40502/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05

CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA CNPJ nº 29.828.673/0001-16

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de Julho de 2024 e tendo seu termino no dia 02 de Julho de 2025.

DA DOTAÇÃO: RECURSOS DO REPASSE DA UNIÃO/CONTRATO DE REPASSE Nº 885442/2019/MDR/CAIXA - E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; 15 451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 15 451 1025 1050 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA; 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES. São José do Bonfim - PB, 03 de Julho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 006/2024 ao Contrato N.º 40201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. **CONTRATADA:** EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº12.461.865/0001-34.

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de outubro de 2024 e tendo seu termino no dia 04 de Janeiro de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 04 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 0112024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, **REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UBS EM ALTO DO CRUZEIRO, NOMUNICÍ-**

PIO DE SOUSA – PB nos termos do projeto básico e edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de novembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter ainda edital Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitacoes, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa, 08 de outubro de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

Câmara Municipal
de Várzea

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.005/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de VÁRZEA

CONTRATADO: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00

OBJETO:

1.1. Visa o presente aditivo alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor de R\$ 45.598,88 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 48,10 % (quarenta e oito virgula dez por cento) do valor do contrato, passando o mesmo o valor de R\$ 140.388,71 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e oitenta reais e setenta e um centavos).

1.2. Prorrogação de vigência do contrato, conforme cláusula segunda, para prorrogação da vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias, iniciando em 24 de agosto de 2024 encerrando em 24 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 - Recursos LIVRES Unidade Orçamentaria -01.010 Câmara Municipal- Classificação Funcional-01 031 2001 1001 Reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal;

FR.: 1.500.0000- Recursos não vinculados de Impostos – Livre, elemento de despesa 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, e cláusula segunda do contrato e art. 57, inciso I e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e cláusula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

FRANCISCO CHARLES DANTAS DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

Câmara Municipal
de Vista Serrana

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2024. **OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos (VW/ POLO TRACK MA, PLACA SLA8C77/BROZ ESDD, PLACA, QF04733,) de passageiro e passeio, pertencentes Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Rodrigues Lacerda Neto - CNPJ 70.111.752/0001-05. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 08 de Outubro de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Aquisição de peças e acessórios de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos (VW/POLO TRACK MA, PLACA SLA8C77/ BROZ ESDD, PLACA, QF04733,) de passageiro e passeio, pertencentes Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - R\$ 28.500,00.

Vista Serrana - PB, 08 de Outubro de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA